



Estudo Técnico Novo Ensino Médio

Secretaria de Educação Básica
Ministérios da Educação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Ministro Milton Ribeiro

SECRETARIA EXECUTIVA

Secretário Victor Godoy Veiga

José de Castro Barreto Júnior

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Secretário Mauro Luiz Rabelo

Secretário Ajunto Helber Ricardo Vieira

DIRETORIA DE POLÍTICAS E DIRETRIZES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Myrian Caldeira Sartori

COORDENAÇÃO-GERAL DO ENSINO MÉDIO

Coordenador-Geral Fernando Wirthmann Ferreira

José Ricardo Albernaz Lima

Adriana Andres

Patrícia Soares de Oliveira

Juliana Rocha de Brito

Helena Maria Tonet

UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS

Viviane Ramos da Costa

Anne Caroline Costa Resende

Filipy H. Bonfim Andrade

Tiago Perfeito Santana

Graziela C. Martins de Mello

Alexandre Hamilton Oliveira

Diogo Mussalem Smethust

CONSULTOR

Maurício Osório Gonçalves

REVISORA

Ilza Cristovam da Silva

PROJETO GRÁFICO E EDITORAÇÃO

Anna Beatriz Medeiros Farias

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Brasil. Ministério da Educação

Novo ensino médio : estudos técnicos [livro eletrônico]. -- Brasília :
Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação, 2022.

PDF

Bibliografia.

ISBN 978-85-7783-275-0

1. Educação 2. Ensino médio Brasil 3. Políticas educacionais 4. Políticas
públicas I. Título.

22-104401

CDD-379.81

Índices para catálogo sistemático:

1. Brasil : Novo ensino médio : Política educacional 379.81

Eliete Marques da Silva – Bibliotecária – CRB – 8/9380

Capítulo 1

4

Análise e Sistematização das Metas Operacionais das 27 Unidades Federativas Participantes do Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio de Tempo Integral – 2016 a 2018.

Capítulo 2

16

Pesquisa Socioambiental no Âmbito do Programa de Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI).

Capítulo 3

44

Pesquisa Socioambiental no Âmbito do Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio (PRONEM).

Capítulo 4

89

Monitoramento de Atendimento a Solicitação de Informações e Reparação de Queixas.

“Inovador!”



NOVO
ENSINO MÉDIO

DEIXE A EDUCAÇÃO TRANSFORMAR A SUA HISTÓRIA

CAPÍTULO 1:

ANÁLISE E SISTEMATIZAÇÃO
DAS METAS OPERACIONAIS
DAS 27 UNIDADES FEDERATIVAS
PARTICIPANTES DO
PROGRAMA DE FOMENTO ÀS
ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO DE
TEMPO INTEGRAL – 2016 A
2018.



Introdução

O Sumário Executivo tem o objetivo de apresentar os principais dados analisados e sistematizados referente as metas operacionais em sua consecução, entre 2016 e 2018, pelos 27 unidades federativas participantes do Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI).

O Ministério da Educação (MEC) instituiu o Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI), por meio da Portaria nº 1.145, de 10 de outubro de 2016, que tem como objetivo fomentar a implementação de escolas de ensino médio em tempo integral, estabelecer diretrizes e critérios para o fomento às escolas e o apoio financeiro para ampliação da jornada escolar e formação integral do estudante das redes públicas dos Estados e do Distrito Federal. Neste contexto, as SEE indicam as escolas que participarão do Programa, estando estas sujeitas aos critérios pactuados, a partir da adesão dos interessados realizada por meio de portarias do MEC.

O repasse de recursos no âmbito do EMTI, conforme prevê o art. nº 13 da Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, deve ser realizado por um período de 10 anos para cada unidade escolar participe, a partir do ano de adesão. O cálculo da transferência de recursos é feito com base no quantitativo de matrículas da escola no ato da adesão nos anos de 2016 (Portaria nº 1.145/2016 - revogada), 2017 (Portaria nº 727/2017 - revogada), 2018 (Portaria nº 1.023/2018 - revogada) e 2020 (Portaria nº 2.116/2019 - vigente), sendo estipulado quantitativo de Metas e depois ajustado conforme matrículas atualizadas pelo Censo Escolar da Educação Básica do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Além disso, o EMTI busca o atendimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2018, Lei nº 13.005/14) visando o aumento do número de matrículas e a melhoria dos indicadores de desempenho e taxas de aprovação.

Escola de Tempo Integral

Arcabouço Legal

O Ministério da Educação criou o Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI), por meio da [Portaria nº 1.145, de 10 de outubro de 2016](#), que tem como objetivo fomentar a implementação de escolas de ensino médio em tempo integral, estabelecer diretrizes e critérios para fomento às escolas e fomento financeiro para ampliação da jornada escolar e formação integral do estudante. O programa possui duração de 10 anos a partir da adesão dos interessados realizada por meio de portarias do MEC.

A partir da Lei nº 13.415/2017, foi instituída a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, conforme preconiza o artigo 13 – “Art. 13. Fica instituída, no âmbito do Ministério da Educação, a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.

Parágrafo único. A Política de Fomento de que trata o caput prevê o repasse de recursos do Ministério da Educação para os Estados e para o Distrito Federal pelo prazo de dez anos por escola, contado da data de início da implementação do ensino médio integral na respectiva escola, de acordo com termo de compromisso a ser formalizado entre as partes, que deverá conter, no mínimo:

I - identificação e delimitação das ações a serem financiadas;

II - metas quantitativas;

III - cronograma de execução físico-financeira;

IV - previsão de início e fim de execução das ações e da conclusão das etapas ou fases programadas.

Adesões

1ª Portaria	Nº 1.145, de 10 de outubro de 2016	490 escolas	27 UF
2ª Portaria	Nº 727 de 13 de junho de 2017	358 escolas	24 UF
3ª Portaria	Nº 1.023, de 4 de outubro de 2018	179 escolas	14 UF
TOTAL			1.027 escolas

ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL

Objetivo

O trabalho de consultoria teve como objetivo a verificação das metas operacionais estabelecidas nos normativos do Programa EMTI e incluídas nos planos de Implementação dos estados e Distrito Federal participantes do referido programa, cuja análise foram realizadas pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Básica.

Objetivo Específico

Validar a qualidade, veracidade e consistência das informações, sistematização e resultados, incluindo a validação dos cálculos das metas alcançadas por cada estado e o Distrito Federal, considerando o que preconiza a Portaria nº 727/2017.

Metas

As metas operacionais são evidenciadas na Portaria Nº 727, de 13 de Junho de 2017 e são a base para a verificação do alcance e do cálculo dos resultados do Programa EMTI.

- Marco legal para a seleção de diretores de escola;
- Marco legal para a seleção de estudantes;
- Plano Pedagógico da escola;
- Marco legal para a definição da equipe oficial de implementação;
- Plano Financeiro;
- Marcos de infraestrutura;
- Marcos de matrícula, e
- Plano de Comunicação.

Metas

- ❑ **Plano Financeiro:** A meta operacional que trata do Plano Financeiro ou do Marcos de Verbas estabelece que o recurso do repasse do fomento do programa EMTI esteja previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA) do ente federado. Foi priorizada a verificação da LOA 2018, contudo LOAs atualizadas dos anos 2019 e 2020 também foram considerados para verificação das rubricas do Programa.
- ❑ **Marcos de infraestrutura:** O Marco de infraestrutura estabelece que os estados apresentem um mínimo de 60% das escolas com pelo menos 4 (quatro) dos 6 (seis) itens de infraestrutura elencados na Portaria nº 727/2017. De acordo com o normativo, a infraestrutura requerida das escolas são: 1. Biblioteca ou Sala de Leitura - 50 m²; 2. Salas de aula (8) - mínimo 40 m² cada; 3. Quadra poliesportiva - 400 m²; 4. Vestiário masculino e feminino - 16 m² cada; 5. Cozinha - 30 m² e 6. Refeitório. Esta meta operacional é verificada através do Censo Escolar 2019 (INEP) baseada no número de itens de infraestrutura presentes nas escolas, portanto, não foi analisado as informações sobre metragens, por não ser um dado previsto no Censo Escolar.
- ❑ **Marcos de matrícula:** De acordo com a Portaria nº 727/2017, o Marco de matrícula estabelece um mínimo de 60% das escolas com o pelo menos de 60 (sessenta) matrículas para cada ano do ensino médio em tempo integral, sendo verificado o atendimento da meta através do Censo Escolar 2019 (INEP). Para este relatório considera-se séries como o conjunto de turmas de uma determinada série do Ensino Médio. Dessa forma ao sistematizar os dados referentes a 1ª série do Ensino Médio, por exemplo, considerou-se que há diversas turmas que compõe está série, com isso o número de matrículas de uma série se refere ao conjunto das turmas de uma determinada escola. Assim também está organizada a análise dos dados referentes a 2ª e 3ª séries do Ensino Médio.
- ❑ **Plano de Comunicação:** Esta meta diz respeito a uma proposta de um plano, elaborado pela SEE, para promover a participação da comunidade nas escolas entre equipe e demais setores para viabilizar o programa. Esta meta processual é verificada através do plano de comunicação do estado, cujo modelo foi disponibilizado pelo Ministério da Educação para todas as unidades federativas, no momento da adesão do programa.
- ❑ **Marco legal para a seleção de diretores de escola:** O Marco legal para seleção de diretores de escolas estabelece que o estado deve possuir normativo para seleção de gestores para escolas do EMTI. Segundo a Portaria Nº 727, de 13 de Junho de 2017, os estados devem demonstrar que estão em funcionamento mecanismos objetivos para seleção e possível substituição de gestores das escolas participantes, em consonância com a Meta 19 do Plano Nacional de Educação, para o efetivo atendimento em escolas de educação em tempo integral. Esta meta processual é verificada através de normativo publicado no Diário Oficial (DO). É importante ressaltar que as unidades federativas possuem autonomia no que diz respeito aos normativos referentes a seleção de diretores das escolas estaduais da rede pública de ensino. Deste modo, os estados podem ter um normativo específico para o programa EMTI, como podem apresentar normas e diretrizes únicas que contemplem suas redes de ensino como um todo.
- ❑ **Marco legal para a seleção de estudantes:** Segundo a Portaria Nº 727, de 13 de Junho de 2017, os estados devem comprovar que, nas escolas participantes, a admissão dos alunos se dá por proximidade da escola pública de origem ou localidade de residência, sem qualquer outro critério de seleção. Esta meta processual é verificada através de normativo publicado no Diário Oficial. Entretanto, os estados podem apresentar normativo específico para a seleção de alunos para o programa EMTI, como podem apresentar normativos únicos que contemplem sua rede estadual de ensino como um todo.
- ❑ **Plano Pedagógico da escola:** meta que trata do Plano pedagógico exige que a SEE elabore uma proposta de gestão escolar para as escolas participantes e apresente um mínimo de 60% das escolas com Plano de Ação/Plano de Trabalho com a definição clara de desafios, metas e estratégias. Em razão do grande número de unidades escolares participantes do programa, deve ser realizada verificação amostral de 5% do total de unidades escolares participantes do programa, conforme descrito no PAD.
- ❑ **Marco legal para a definição da equipe oficial de implementação:** O Marco legal para a definição da equipe oficial de implementação estabelece que o estado deve possuir portaria de definição da equipe oficial de implementação do EMTI, comprovando a instituição dessa equipe de implantação, conforme atribuições descritas na Portaria Nº 727, de 13 de Junho de 2017, com a seguinte composição e carga horária: a) Coordenador-Geral (dedicação de 40 horas); b) Especialista pedagógico (dedicação de 40 horas); c) Especialista em gestão (dedicação de 40 horas); e d) Especialista em infraestrutura (dedicação de 40 horas) Esta meta processual é verificada através de normativo publicado no Diário Oficial pelas Secretarias de Educação

Metodologia

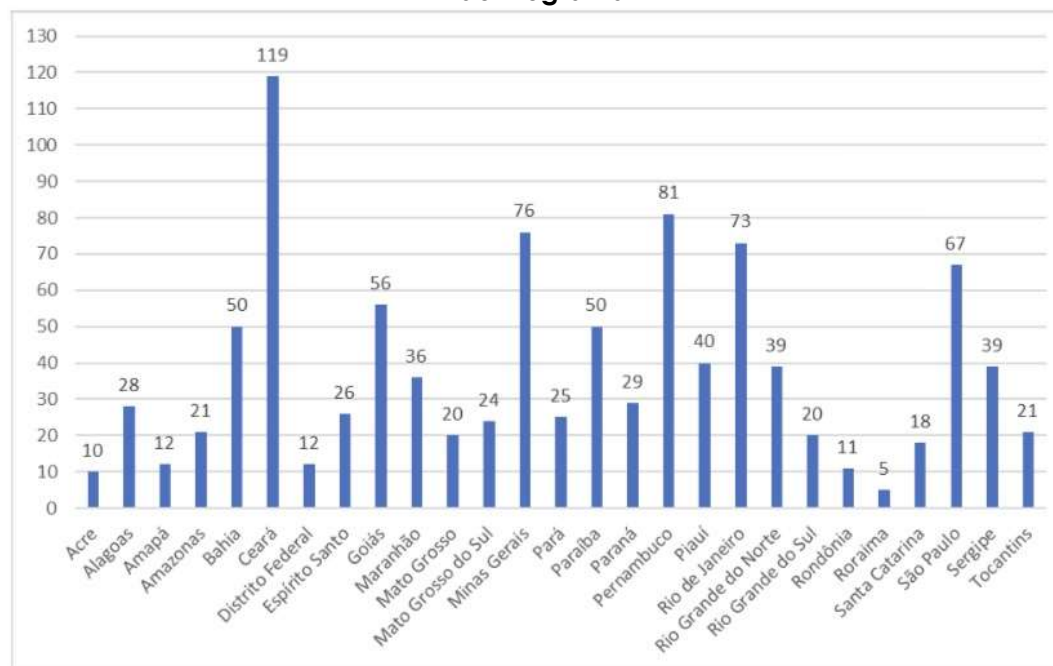
A metodologia de verificação do alcance das metas levou em consideração a coleta e análise de dados primários e secundários derivados dos sistemas de dados e informações, de relatórios e de documentos oficiais do Ministério da Educação, dos governos estaduais e Secretarias de Educação dos Estados e Distrito Federal.

Portanto, foram analisados dados das 27 unidades da federação participantes do Programa.

No total, também, foram analisados dados e informações de 1.008 unidades escolares que aderiram ao EMTI entre 2016 e 2018, correspondente a 1ª, 2ª e 3ª adesão do programa. A divisão por quantidade de escolas por estado se encontra na tabela ao lado.

Importante destacar que, em consonância com a sua autonomia, os estados e Distrito Federal podem apresentar normas e diretrizes únicas que contemplem suas redes de ensino como um todo.

Gráfico 1 – Número de Escolas por Estado Participantes do Programa EMTI



Resultados

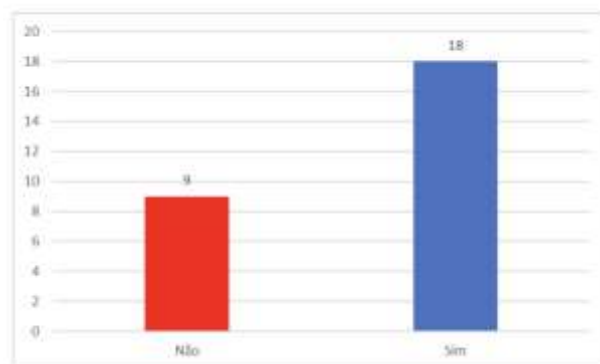
MARCO LEGAL PARA SELEÇÃO DE DIRETORES

O Marco legal para seleção de diretores de escolas estabelece que o estado deve possuir normativo para seleção de gestores para escolas do EMTI. Segundo a Portaria Nº 727, de 13 de Junho de 2017, os estados devem demonstrar que estão em funcionamento mecanismos objetivos para seleção e possível substituição de gestores das escolas participantes, em consonância com a Meta 19 do Plano Nacional de Educação, para o efetivo atendimento em escolas de educação em tempo integral. Esta meta processual é verificada através de normativo publicado no Diário Oficial (DO).

Os dados coletados e sistematizados identificaram **18 estados** que apresentaram evidências de cumprimento do Marco Legal de Seleção de Diretores, sendo eles: Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Ceará, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, São Paulo e Tocantins.

Abaixo o gráfico indica a quantidade de estados que apresentaram a consecução dessa meta operacional por meio de documentação que comprova a consecução conforme preconiza a Portaria.

Gráfico 2 – Quantidade de estados que apresentaram documentação

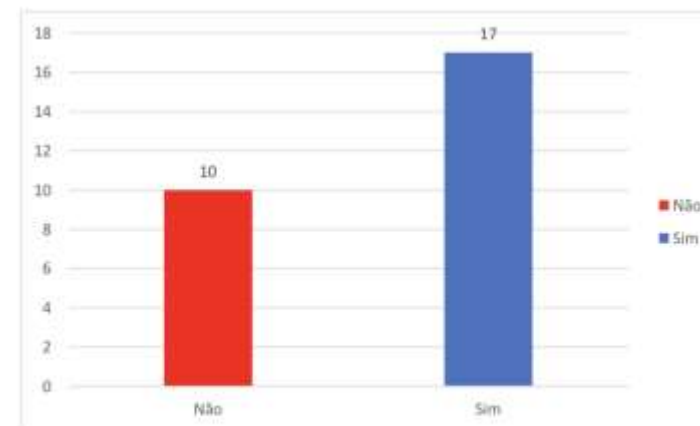


MARCO LEGAL PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES

Esta meta operacional é compreendida a partir de um Normativo Estadual publicado em Diário Oficial que fornece o arcabouço jurídico para efetiva matrícula e operação das unidades escolares participantes. Segundo a Portaria Nº 727, de 13 de Junho de 2017, os estados devem comprovar que, nas escolas participantes, a admissão dos alunos se dá por proximidade da escola pública de origem ou localidade de residência, sem qualquer outro critério de seleção.

Os dados coletados e sistematizados identificaram **17 estados** que apresentaram o Marco Legal de Seleção de Estudantes, sendo eles: Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Sul, Rondônia e São Paulo.

Gráfico 3 – Quantidade de estados que apresentaram documentação



Resultados

MARCO DE INFRAESTRUTURA

O Marco de infraestrutura estabelece que os estados apresentem um mínimo de 60% das escolas com pelo menos 4 (quatro) dos 6 (seis) itens de infraestrutura elencados na Portaria nº 727/2017. De acordo com o normativo, a infraestrutura requerida das escolas são:

1. Biblioteca ou Sala de Leitura 50 m²;
2. Salas de aula (8) mínimo 40 m² cada;
3. Quadra poliesportiva 400 m²;
4. Vestiário masculino e feminino 16 m² cada;
5. Cozinha 30 m² e
6. Refeitório

Todas as 27 unidades federativas apresentaram um mínimo de 60% das escolas com pelos menos 4 dos 6 itens de infraestrutura.

MARCO DE MATRÍCULA

De acordo com a Portaria nº 727/2017, o Marco de matrícula estabelece um mínimo de 60% das escolas com o pelo menos de 60 (sessenta) matrículas para cada ano do ensino médio em tempo integral, sendo verificado o atendimento da meta através do Censo Escolar 2019 (Os marcos de matrícula foram verificados para uma amostra de 1.008 escolas de EMTI).

Foram identificados dados de 09 estados que comprovam a consecução desta meta operacional Marco de Matrícula, sendo os estados: Acre, Alagoas, Amazonas, Ceará, Maranhão, Pará, Pernambuco, Rondônia e Roraima.

Gráfico 4 – Quantidade de estados que apresentaram documentação

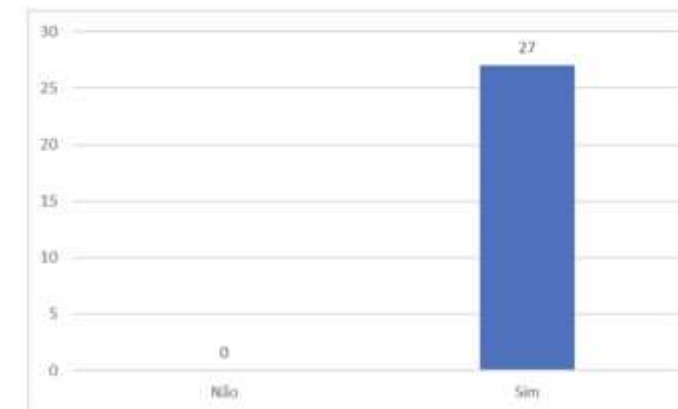
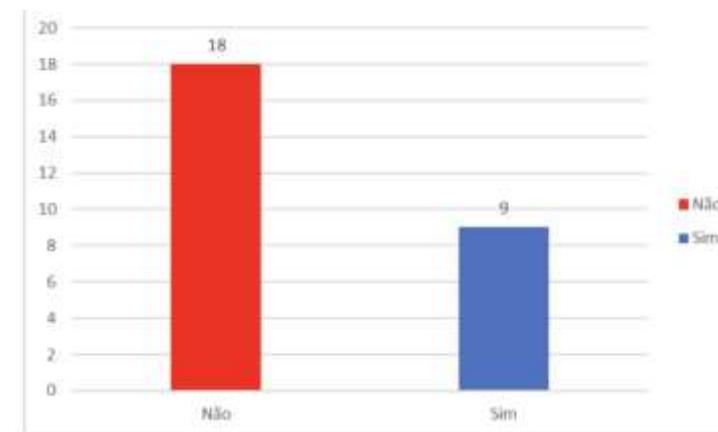


Gráfico 3 – Quantidade de estados que apresentaram documentação



Resultados

MARCO DE SELEÇÃO DE EQUIPE DE IMPLANTAÇÃO

O Marco legal para a definição da equipe oficial de implementação estabelece que o estado deve possuir portaria de definição da equipe oficial de implementação do EMTI, comprovando a instituição dessa equipe de implantação, conforme atribuições descritas na Portaria Nº 727, de 13 de Junho de 2017, com a seguinte composição e carga horária de dedicação ao EMTI: a) Coordenador Geral (dedicação de 40 horas); b) Especialista pedagógico (dedicação de 40 horas); c) Especialista em gestão (dedicação de 40 horas); e d) Especialista em infraestrutura (dedicação de 40 horas). Esta meta processual é verificada através de normativo publicado no Diário Oficial pelas Secretarias.

Os dados coletados e sistematizados identificaram **26 estados** que apresentaram o Marco Legal de Definição de Equipe de Implementação, sendo eles: Acre, Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Roraima, Rondônia, Santa Catarina, Sergipe, São Paulo e Tocantins.

PLANO PEDAGÓGICO

A meta que trata do Plano pedagógico exige que a SEE elabore uma proposta de gestão escolar para as escolas participantes e apresente um mínimo de 60% das escolas com planos Plano de Ação/Plano de Trabalho com a definição clara de desafios, metas e estratégias. Esta meta processual foi verificada através da análise de uma amostra de 05% dos Planos Pedagógicos das unidades escolares participantes do programa.

Obedecendo a amostra do Plano Pedagógico referente a 05% do total de escolas participantes do Programa EMTI como forma de validar a consecução da meta pelos estados, foi validado a consecução de todos os **27 estados** da meta operacional do Plano Pedagógico.

Gráfico 6 – Quantidade de estados que apresentaram documentação

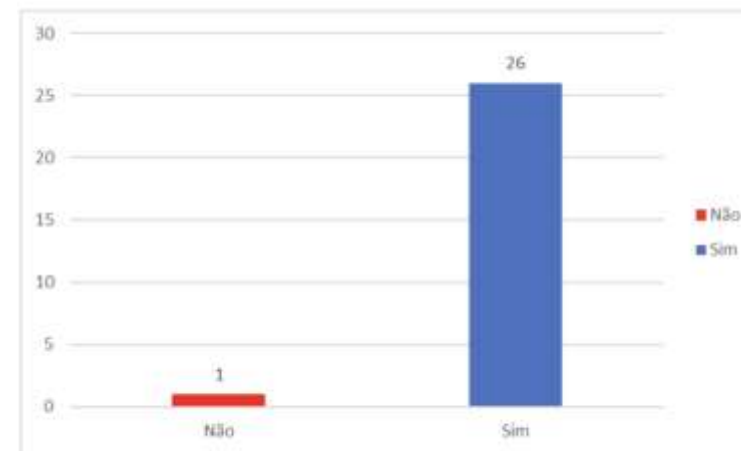
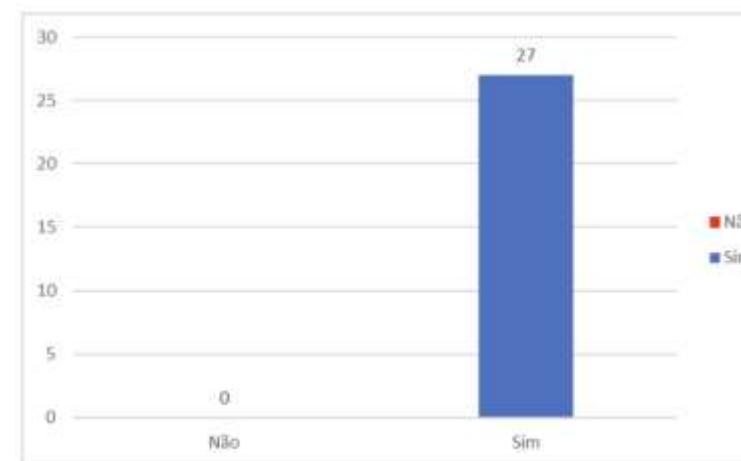


Gráfico 7 – Quantidade de estados que apresentaram documentação



Resultados

PLANO FINANCEIRO

A meta operacional que trata o Plano Financeiro ou o Marcos de Verbas estabelece que o recurso do repasse do fomento do programa EMTI esteja previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA) do ente federado. Esta meta é verificada através da LOA 2018.

Os dados coletados e sistematizados identificaram todos os **27 estados** que apresentaram o Plano Financeiro. Sendo eles: Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins.

PLANO DE COMUNICAÇÃO

Esta meta diz respeito a uma proposta de um plano, elaborado pela SEE, para promover a participação da comunidade nas escolas entre equipe e demais setores para viabilizar o programa. Esta meta processual é verificada através do plano de comunicação do estado, cujo modelo foi disponibilizado pelo Ministério da Educação para todas as unidades federativas, no momento da adesão do programa.

Os dados coletados e sistematizados identificaram 18 estados que apresentaram o Plano de Comunicação, sendo eles: Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Sergipe e Tocantins.

Gráfico 8 – Quantidade de estados que apresentaram documentação

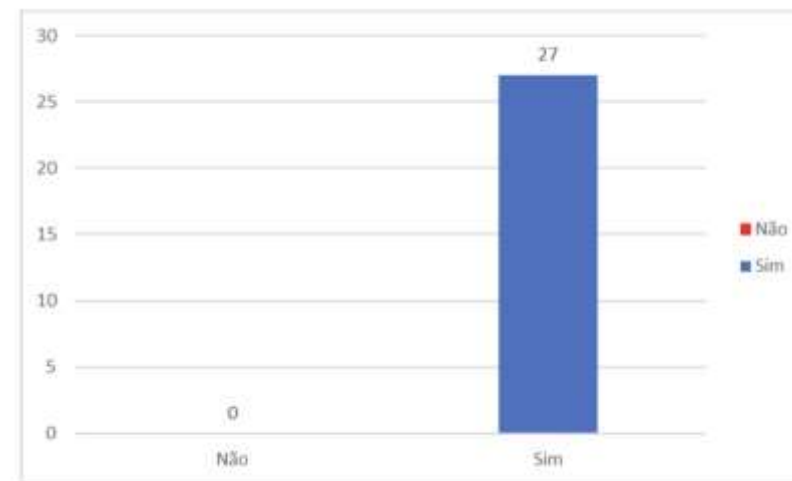
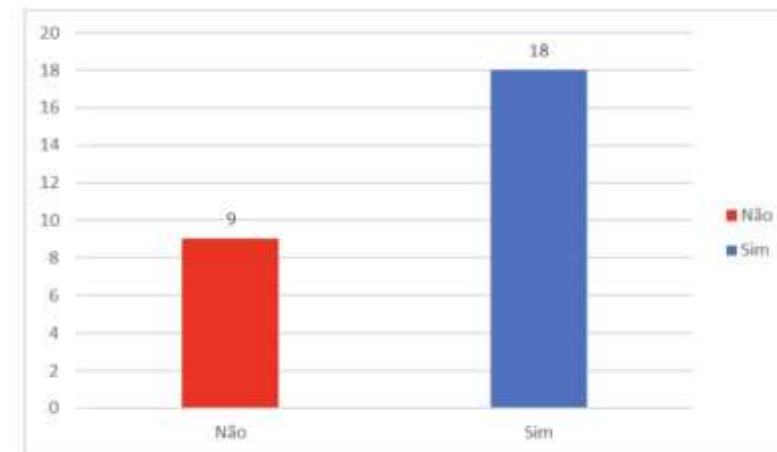


Gráfico 9 – Quantidade de estados que apresentaram documentação



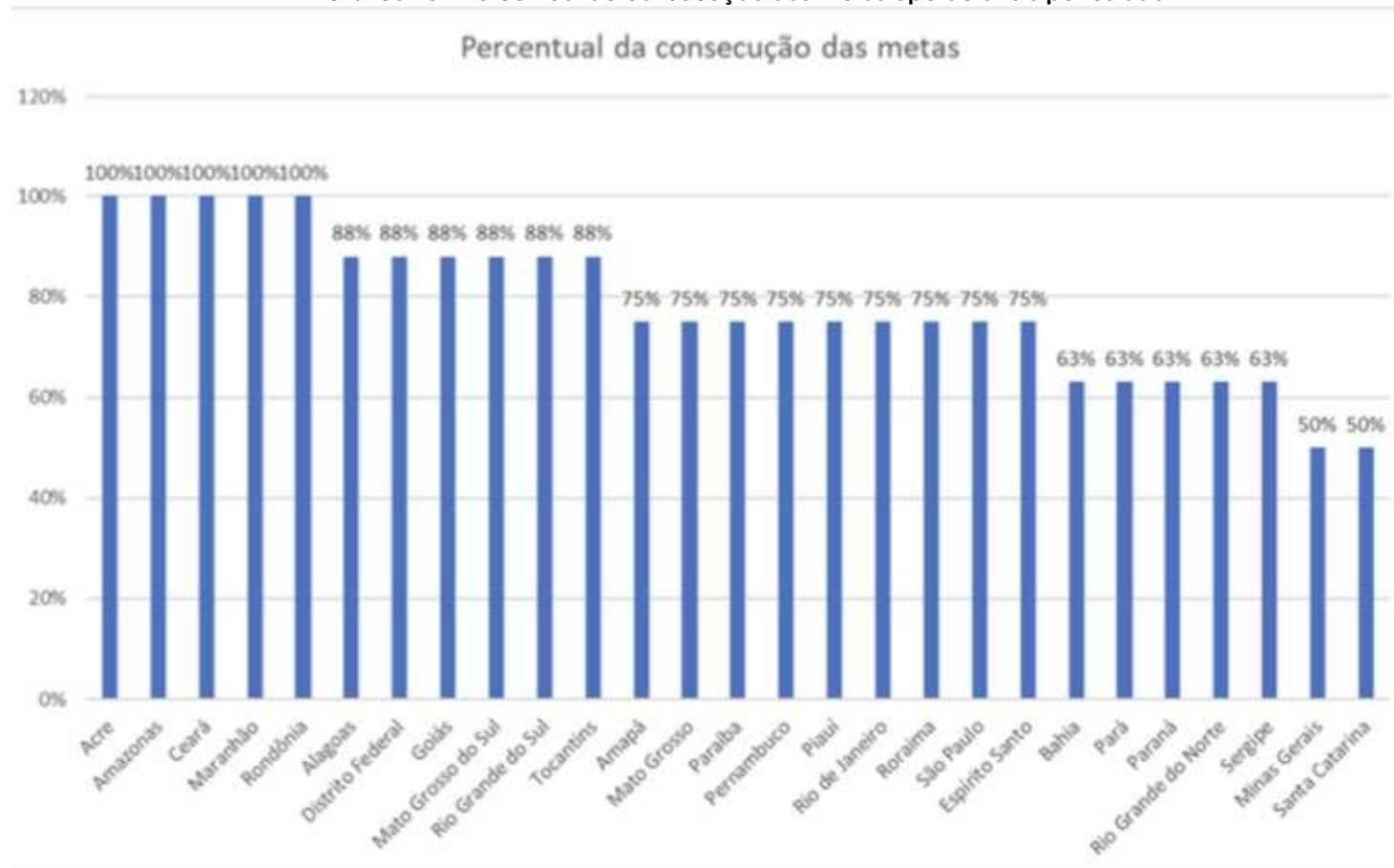
Conclusão

Este Resumo Executivo traz dados e informações fundamentais com evidências da consecução, pelos Estados e Distrito Federal, das metas operacionais relacionado ao Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, em atendimento a Portaria nº 727/2017.

A análise dos dados permitiu a constatação que 25 estados alcançaram pelo menos 60% ou mais do total de metas relativas ao Programa. Portanto uma porcentagem de 93% do total dos estados conseguiram comprovar o cumprimento das metas operacionais exigidas.

O Gráfico 10 exemplifica a porcentagem da consecução das 08 metas operacionais, bem como o mapa a seguir evidencia os estados que obtiveram 60% ou mais no alcance das metas.

Gráfico 10 – Percentual de consecução das metas operacionais por estado



Conclusão



Do plataforma Bica



CAPÍTULO 2:

**PESQUISA
SOCIOAMBIENTAL NO
ÂMBITO DO PROGRAMA DE
ENSINO MÉDIO EM TEMPO
INTEGRAL (EMTI)**



Introdução

Este documento apresenta a sistematização dos dados de verificação quanto aos aspectos socioambientais do Programa de Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI), programa contemplado no âmbito do Acordo de Empréstimo no 8812-BR e no 8813-BR, visando ao atendimento à ação nº 3 do Environmental and Social System Assessment – ESSA, previsto no Project Appraisal Document – PAD, que faz parte do Projeto de Apoio à Implementação do Novo Ensino Médio; essa ação trata da “Implantação de Procedimentos de Triagem Ambiental com a aplicação da Ficha de Verificação”, com método de verificação com a “Aprovação da minuta de ficha de triagem a ser utilizada pelo Programa e fichas preenchidas”.

O Programa de Fomentos às Escolas do Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI), foi estabelecido pela Lei no 13.415, de 2017 e regulamentado pela Portaria MEC nº 2.116, de 2019, para apoio aos 26 estados da federação e ao Distrito Federal. A verificação foi aplicada em 1.439 unidades escolares que aderiram ao EMTI, distribuída nas 27 unidades federativas, com taxa de resposta de 74,6%, correspondendo a 1.073 respondentes.



Arcabouço Legal

O Ministério da Educação criou o Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI), por meio da Portaria nº 1.145, de 10 de outubro de 2016, que tem como objetivo fomentar a implementação de escolas de ensino médio em tempo integral, estabelecer diretrizes e critérios para fomento às escolas e fomento financeiro para ampliação da jornada escolar e formação integral do estudante. O programa possui duração de 10 anos, a partir da adesão dos interessados, formalizada de acordo com portarias do MEC que regem o tema.

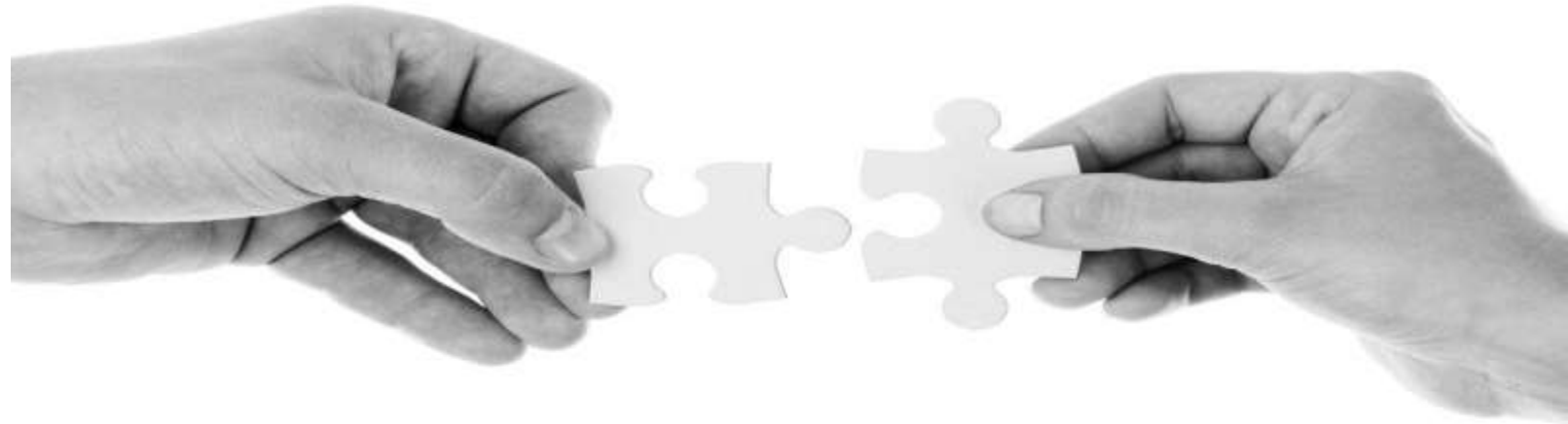
A partir da Lei nº 13.415, de 2017, foi instituída a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, conforme preconizado em seu art. 13: “Fica instituída, no âmbito do Ministério da Educação, a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral”.

Com base nas constatações da avaliação no sistema de gestão socioambiental Environmental and Social System Assessment - ESSA, do Acordo de Empréstimo nº 8812-BR e nº 813-BR, a capacidade institucional do mutuário é globalmente considerada como adequada dados os riscos socioambientais a serem gerenciados nesta operação. Para tanto, foi acordado um Plano de Ação para superar as poucas lacunas identificadas e assegurar que os benefícios socioambientais do Programa sejam acentuados e seus poucos riscos, minimizados.

Neste sentido, a aplicação e obtenção do diagnóstico socioambiental é de fundamental importância para o planejamento, execução, monitoramento e controle das questões relacionadas às salvaguardas a fim de garantir o atendimento aos requisitos básicos, tanto pela legislação ambiental brasileira quanto pelos aspectos pactuados no ESSA.

As Portarias para adesão ao EMTI foram:

- ❑ 1ª Portaria - Nº 1.145, de 10 de outubro de 2016;
- ❑ 2ª Portaria - Nº 727, de 13 de junho de 2017;
- ❑ 3ª Portaria - Nº 1.023, de 4 de outubro de 2018; e,
- ❑ 4ª Portaria - Nº 2.116, de 6 de dezembro de 2019.



Parcerias

A realização desta Pesquisa Socioambiental, no âmbito do EMTI, contou com o apoio e participação de muitos atores em diferentes níveis da educação brasileira, dentre os quais se destacam: Conselho Nacional de Secretários de Educação - Consed e Banco Mundial.

A interação entre mobilizadores da COGEM, Secretarias Estaduais de Educação e Escolas EMTI garantiu a alta taxa de respostas à pesquisa, trazendo dados fidedignos diante do quantitativo da população objeto deste trabalho.

O engajamento de lideranças dentre os níveis federal, estadual e municipal agrega valor à iniciativas desta natureza, tendo em vista que o esforço de todos proporciona melhores resultados na rede.

Metodologia

Informações Gerais

O formulário tem como objetivo a avaliação socioambiental do MEC para as obras/reformas de Expansão e Readequação das escolas relacionadas ao Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, visando identificar os principais impactos potenciais (ambientais e sociais) das obras, considerando as fases de Construção/Reforma/Ampliação e Operação das escolas. A análise inclui também as atividades socioeconômicas e culturais típicas na zona de influência da escola, bem como identificar os possíveis conflitos gerados pelas obras. A análise é embasada por imagens e mapas de localização e registros fotográficos dos aspectos relevantes. A pesquisa contemplará as 27 Unidades Federativas do Brasil, abrangendo um total de 1.439 Unidades Escolares.

O formulário, elaborado conjuntamente com a equipe socioambiental do Banco Mundial que acompanha o projeto, foi criado na plataforma KoboToolbox, para otimizar e alcançar todo o universo de escolas do EMTI, contemplando a macro endentação de seções de perguntas a serem respondidas.

As Unidades Federativas, assim como suas Unidades Escolares, tiveram 22 dias para responder o formulário, no período de 02/03/2021 a 23/03/2021.

O formulário foi elaborado, revisado e aprovado de forma participativa pelos responsáveis por esta demanda no âmbito do Projeto de Apoio à Implementação do Novo Ensino Médio.

Figura 1

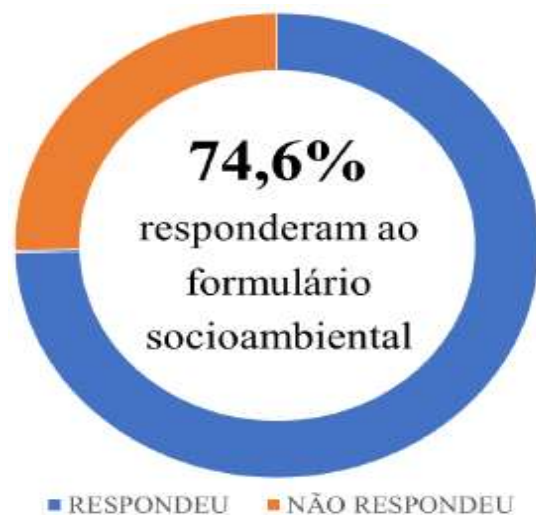
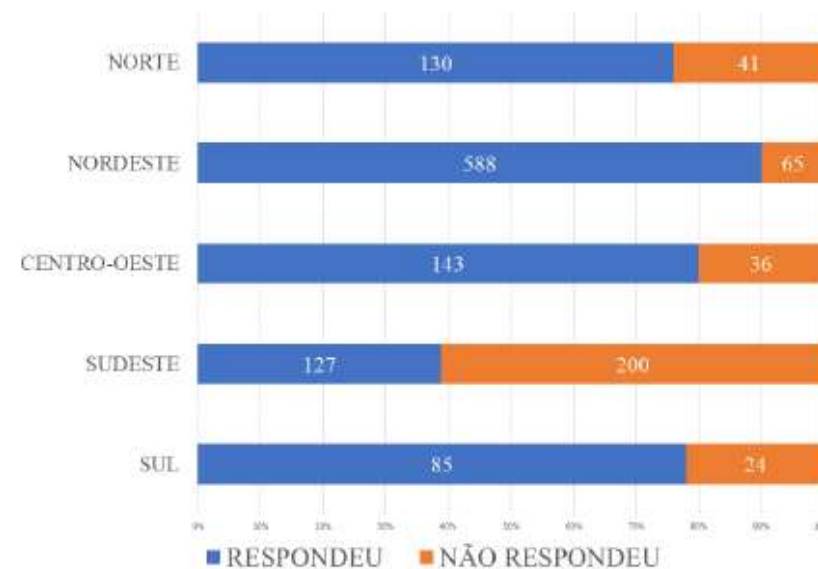


Figura 2

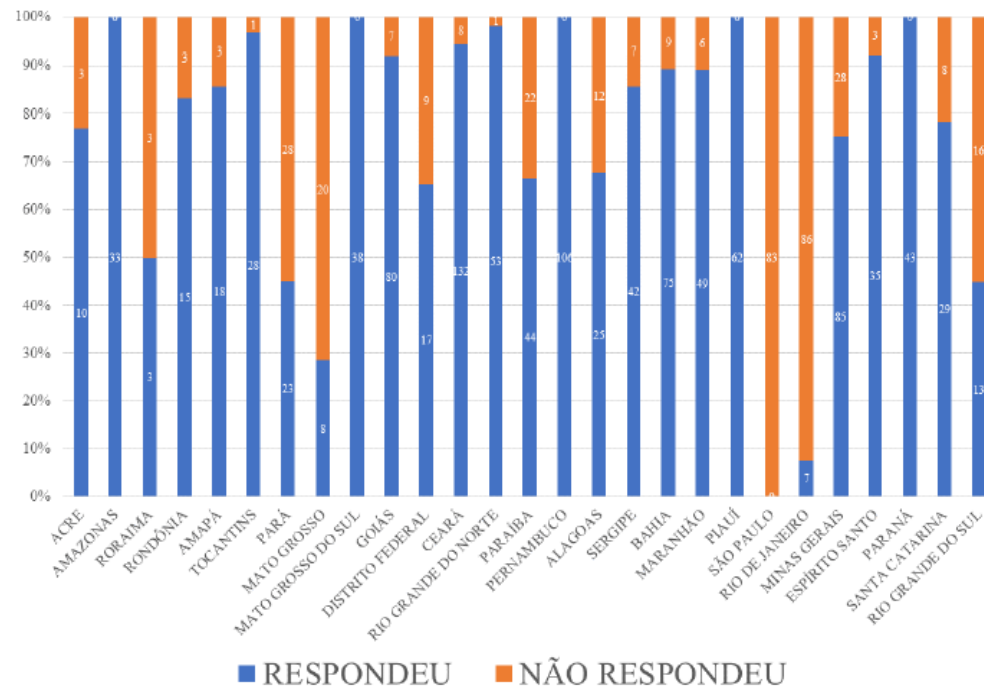


Resultados

A Figura 3 apresenta que os estados do AM (33), MS (38), PE (106), PI (62) e PR (43) obtiveram maior desempenho, alcançando 100% das Unidades Escolares, na resposta ao formulário socioambiental. Os estados de SP (0), RJ (7) e MT (8) alcançaram os menores desempenhos sendo 0,0%; 7,5%; e 28,6%, respectivamente.

Foi declarado por 31,1% das Unidades Escolares que, em média, o período previsto para a execução das obras tem sido de 10 meses. A estimativa de beneficiários, respondido por 31,8% das escolas, é de 409,96 pessoas. A área total do terreno destinado para as obras, respondido por 30,6% das escolas, é de 7.990,95 m². A reforma ou ampliação, propriamente dita, respondida por 25,4%, fez ou fará uso útil de 4.695,40m². O quantitativo de realocações de moradias e/ou comércios, respondido por 24,3%, é de 4,78 unidades, sendo os reassentamentos desconsiderados.

Figura 3

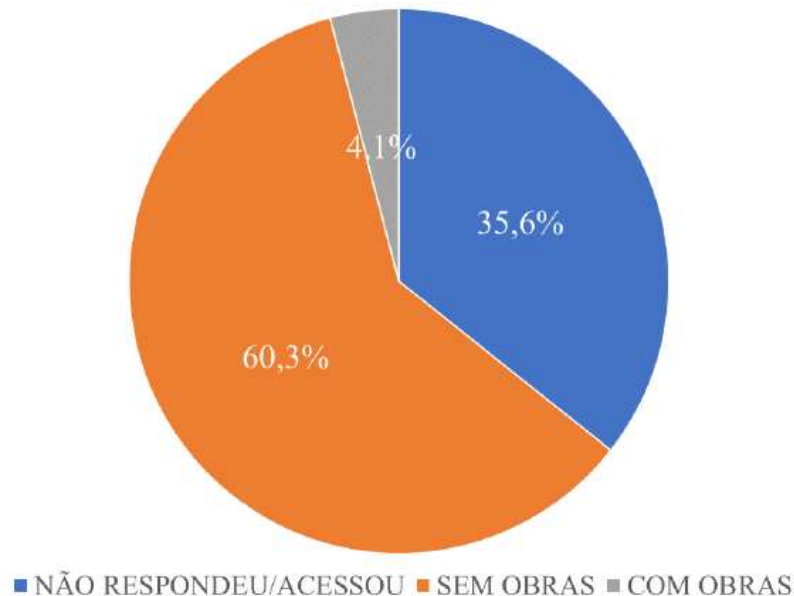


Resultados

RISCOS E IMPACTOS AMBIENTAIS POTENCIAIS DA OBRA

Quanto à descrição geral da obra tem-se que somente 4,1% das Unidades Escolares (59) passaram ou estão passando por obras, sendo elas de pequena a grande escala. As que não responderam (513) e as que responderam que não se enquadram como obras (867) correspondem a 35,6% e 60,3%, respectivamente, conforme apresentado na Figura 4.

Figura 4

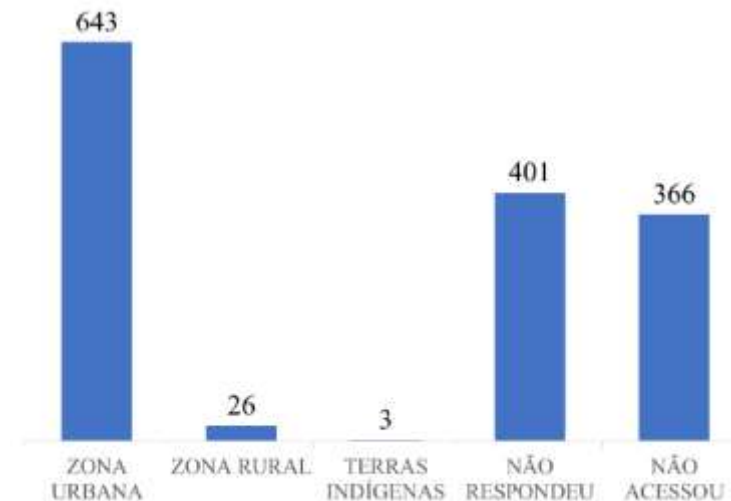


O formulário conteve perguntas sobre o nome e CNPJ das empresas prestadoras de serviço para a execução das obras, o que permitiu constatar que elas são bem diversificadas pelo território nacional, conforme registro de todos os dados brutos na base de dados da pesquisa.

A figura 5 ilustra os dados levantados. As Unidades Escolares participantes do programa estão sediadas em diferentes territórios; assim, cada uma tem seu perfil socioambiental em razão das diferentes áreas de intervenção onde se localizam, quais sejam: 44,7% delas estão concentradas na Zona Urbana (643); 1,8% na Zona Rural (26), e apenas 0,2% declararam estar em Terras Indígenas (3).

Para esta pergunta, 27,9% das escolas optaram por não responder (401); e 25,4% não acessaram o formulário (366), totalizando 53,3% que não enviaram dados (767).

Figura 5

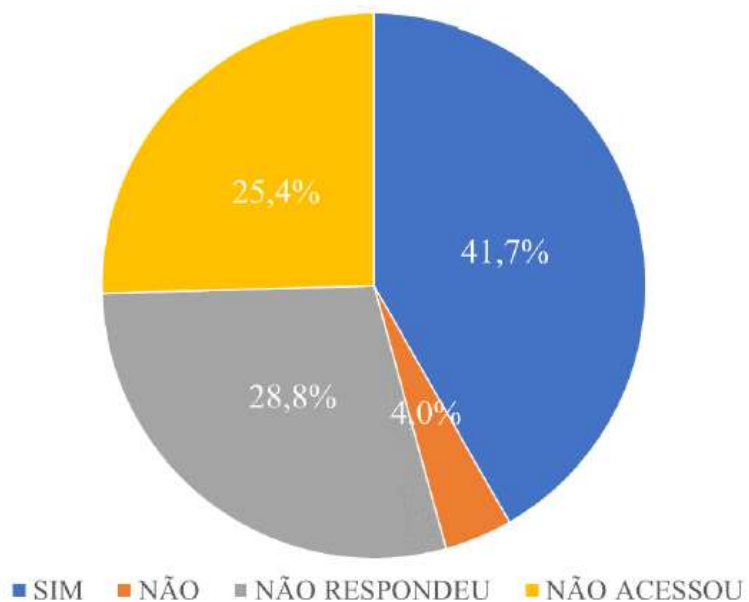


Resultados

Em relação à conformidade com o zoneamento urbanístico (Figura 6), 41,7% declararam estar "Sim" (600) em conformidade, e 4,0% declararam "Não" (58). O zoneamento urbano é um plano que divide um determinado espaço em zonas territoriais e determina, para cada uma delas, as regulamentações pertinentes quanto ao uso e ocupação do solo, levando em consideração diferentes fatores (SIENGE, 2020).

Para esta pergunta, 28,8% não responderam (415) e 25,4% não acessaram o formulário (366), totalizando 54,3% sem envio de dados (781).

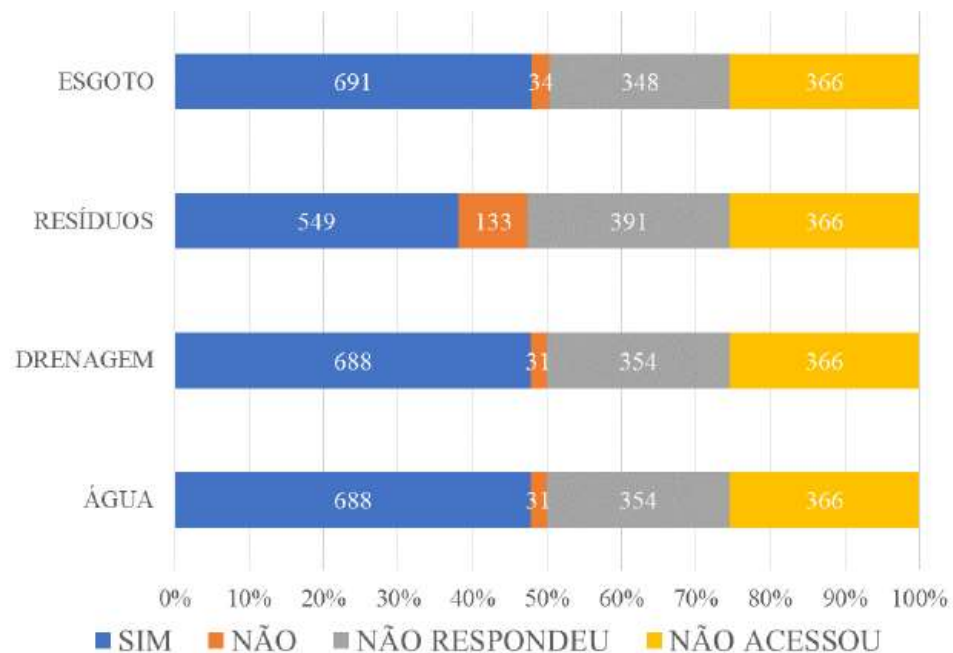
Figura 6



Em relação à disponibilidade de infraestrutura de saneamento tem-se que 2,2% das escolas do EMTI "Não" são atendidas por rede de distribuição de água e rede de drenagem urbana (31), 9,2% "Não" são atendidas por coleta regular de resíduos sólidos pelo sistema de coleta pública (133) e 2,4% "Não" são atendidas por rede de coleta de esgoto (34), conforme apresentado na Figura 7.

Para esta pergunta, na média, 25,1% não responderam (362) e 25,4% não acessaram ao formulário (366), totalizando 50,5% sem envio de dados (728).

Figura 7

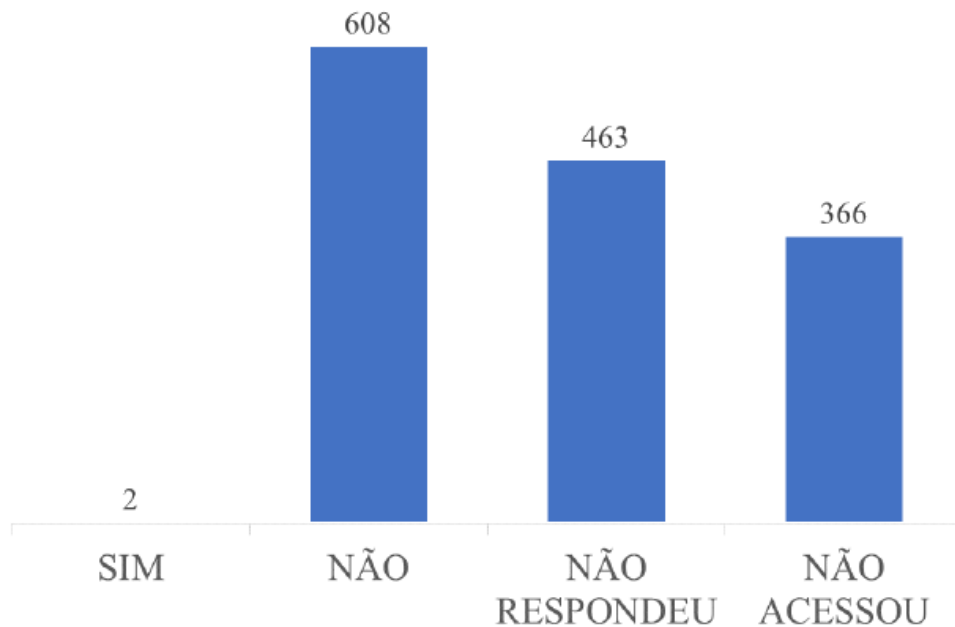


Resultados

A Figura 8 apresenta que 42,3% das Unidade Escolares EMTI (608) declararam não terem lançado poluentes (tintas, óleos, solventes etc.) em cursos d'água(rios, riachos, lagos etc.), e somente 0,1% declararam "Sim" (2) ter

Para esta pergunta, 32,2% não responderam (463) e 25,4% não acessaram ao formulário (366), totalizando em 57,6% sem dados (829).

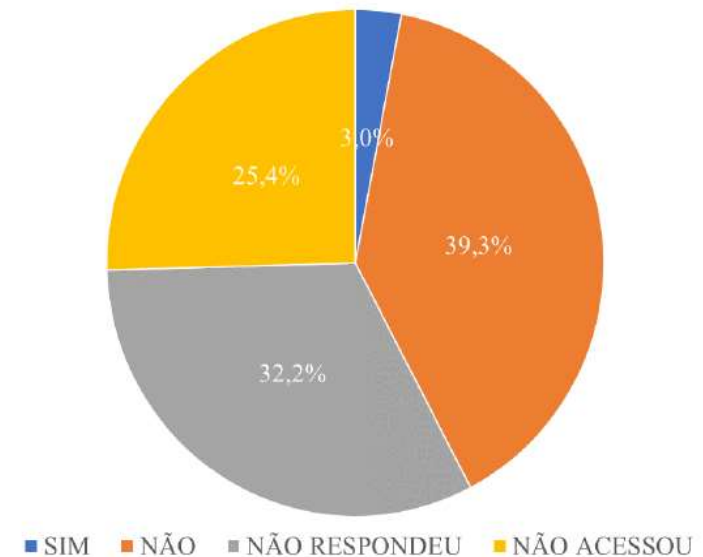
Figura 8



A Figura 9 apresenta que 39,3% das Unidade Escolares EMTI (566) declararam não terem removido árvores e vegetação no local ou no entorno das áreas de intervenção. Dentre as que disseram "Sim" removeram (43), 53,5% pediram autorização da prefeitura para a remoção (23), 34,9% não pediram (15) e 11,6% não responderam se pediram ou não essa autorização (5). Adicionalmente a essas expostas, foi declarado por 97,7% que as áreas "Não" (42) estavam em Área de Preservação Permanente – APP e somente 2,3% disse "Sim" (1) estava em APP.

Para esta pergunta, 32,2% não responderam (464) e 25,4% não acessaram ao formulário (366), totalizando em 57,7% sem dados (830).

Figura 9

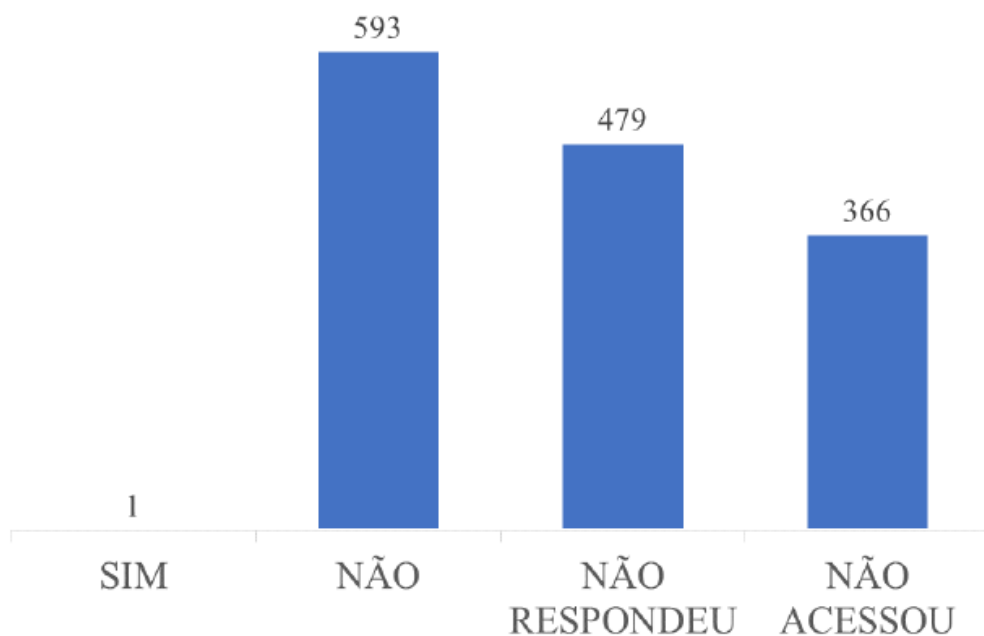


Resultados

A Figura 10 apresenta que 41,2% das Unidade Escolares EMTI (593) declararam que as obras não geraram erosão ou deslizamento, e somente 0,1% declarou que "Sim" (1) houve erosão e não foi adotada nenhuma medida de controle.

Para esta pergunta, 33,3% não responderam (479) e 25,4% não acessaram o formulário (366), totalizando 58,7% sem envio de dados (845).

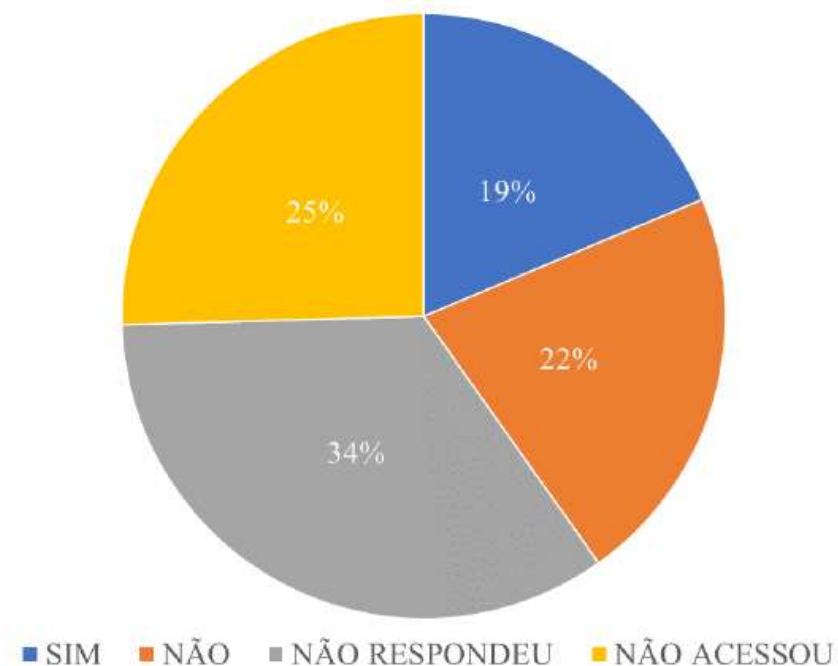
Figura 10



A Figura 11 apresenta que 21,5% das Unidade Escolares EMTI (309) declararam que as obras "Não" geraram poeira, e 18,7% declararam que "Sim" (269).

Para esta pergunta, 34,4% não responderam (495) e 25,4% não acessaram o formulário (366), totalizando 59,8% sem envio de dados (861).

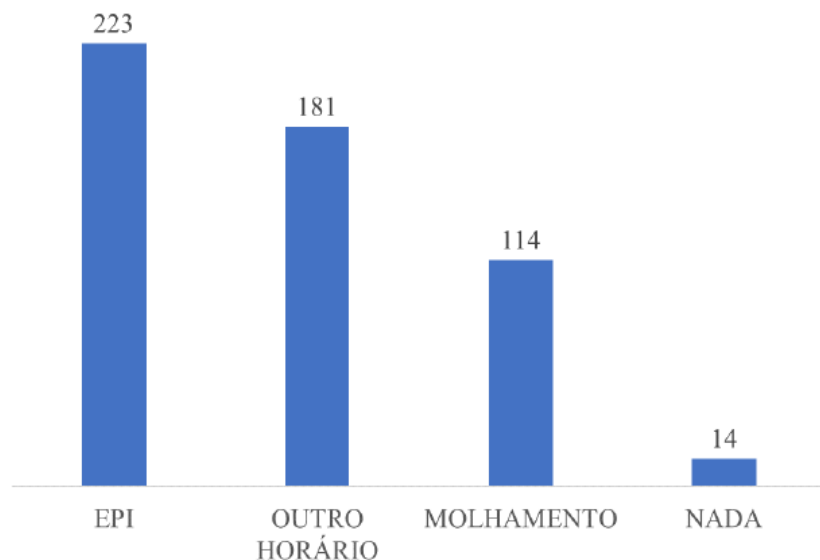
Figura 11



Resultados

Ainda com relação à geração de poeira, a Figura 12 apresenta que 15,5% dos funcionários da empresa contratada para as obras utilizaram (223) Equipamento de Proteção Individual – EPI. Foi declarado por 12,6% que as ações mais geradoras de poeira foram realizadas em horários sem a presença de alunos no local (181). O molhamento de pátios e vias, para fins de redução de poeira, foi realizado por 7,9% das unidades escolares (114), e 1,0% não adotou nenhuma medida (14).

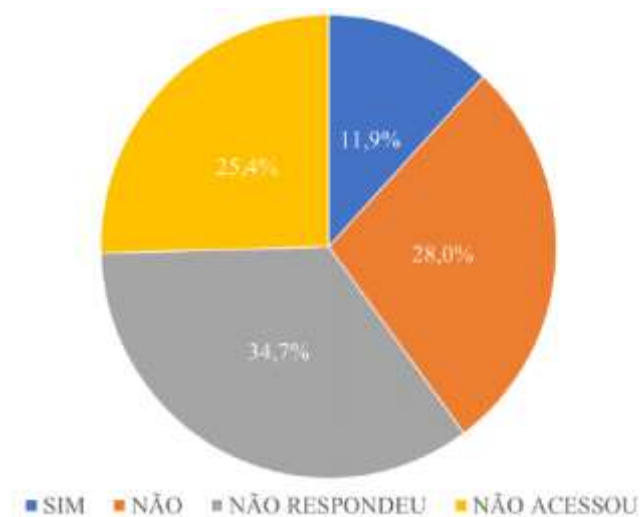
Figura 12



A Figura 13 apresenta que 11,9% das Unidades Escolares EMTI (403) declararam que “Sim” (171) houve aumento da poluição sonora (barulho) ao longo da execução das obras, e 28,0% declararam que “Não” (403). Das que declararam aumento do barulho, 136 unidades escolares realizaram as atividades em horários sem a presença de estudantes no local. Já 95 unidades declararam que as atividades de maior potencial de geração de barulho foram previamente informadas aos trabalhadores da escola e comunidade do entorno. Somente 11 não adotaram nenhum tipo de medida.

Para esta pergunta, 34,7% não responderam (499) e 25,4% não acessaram o formulário (366), totalizando 60,1% sem envio de dados (865).

Figura 13

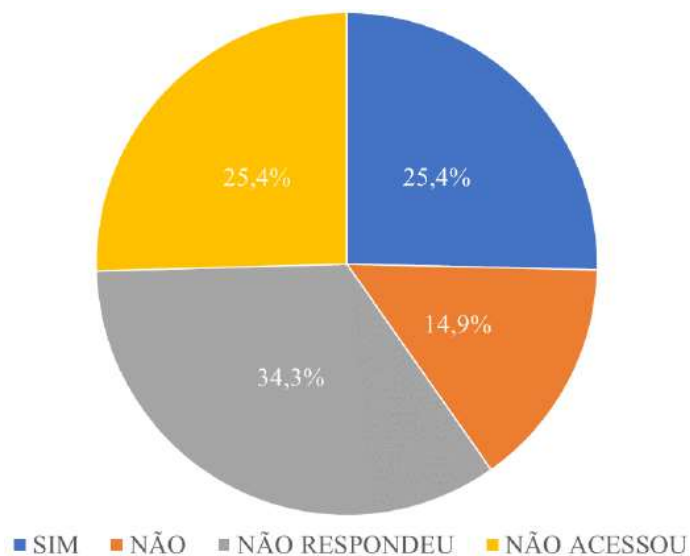


Resultados

A Figura 14 apresenta que 25,4% das Unidade Escolares EMTI declararam que “Sim” (365), geraram resíduos sólidos (entulho) ao longo da execução das obras, e 14,9% declararam “Não” (214). Das que geraram, 18,0% armazenaram entulhos em caçambas (259), 8,9% atentaram-se para armazenamento seguro e descarte adequado de resíduos perigosos (como por exemplo, lâmpadas fluorescentes) (128). Houve o reaproveitamento de parte do entulho por 8,7% (125) e 8,2% das unidades escolares descartaram os entulhos em aterro sanitário certificado (118). Foram 1,1% que declararam não terem adotado nenhum tipo de medida (16).

Para esta pergunta, 34,3% não responderam (494) e 25,4% não acessaram ao formulário (366), totalizando em 59,8% sem dados (860).

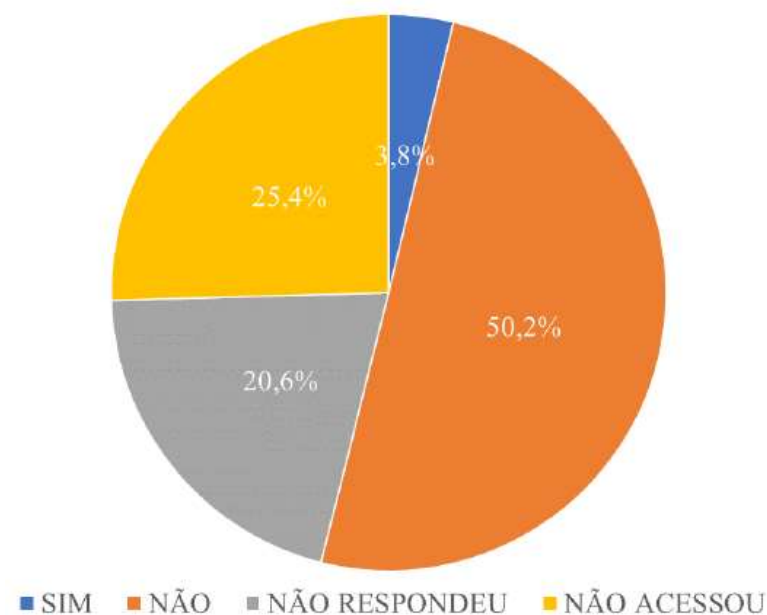
Figura 14



A Figura 15 apresenta que 50,2% das Unidade Escolares EMTI declararam que “Não” (722) se encontra na proximidade de áreas de proteção ambiental ou de alto valor ambiental (Unidades de Conservação de Proteção Integral e de Uso Sustentável) e/ou fragmentos florestais e/ou parques. Das unidades que declararam “Sim” (54), o que corresponde a 3,8%, 23 delas não solicitaram autorização para realização da obra em função da proximidade com áreas conservadas e 13 declararam ter sim solicitado.

Para esta pergunta, 20,6% não responderam (297) e 25,4% não acessaram ao formulário (366), totalizando em 46,1% sem envio de dados (663).

Figura 15

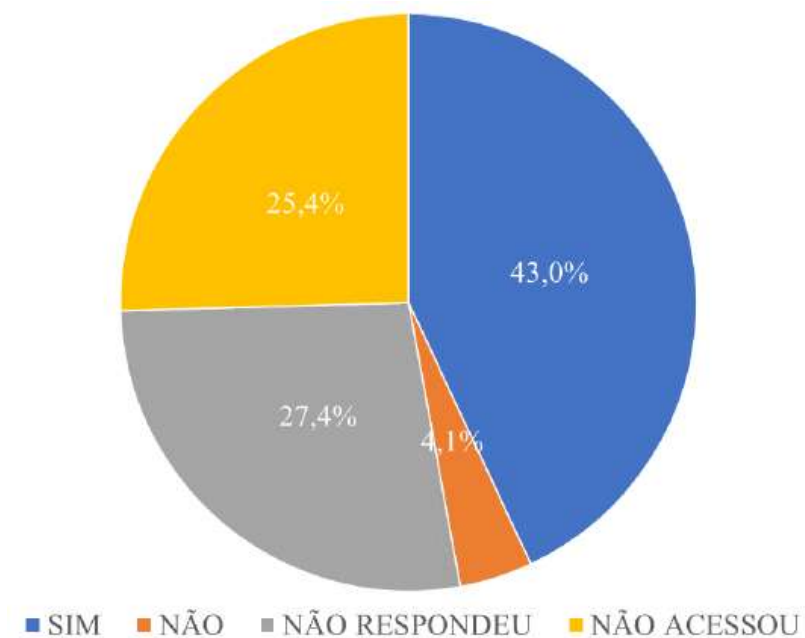


Resultados

A Figura 16 apresenta que 4,1% das Unidade Escolares EMTI declararam que “Não” (59) fizeram uso de herbicidas ou outros produtos para controle de praga e/ou vetores de doenças. Das unidades que declararam “Sim” (619), o que corresponde a 3,8%, 9,0% delas declararam que os funcionários das empresas prestadoras de serviço para as obras fizeram uso de EPI adequados para o manejo das substâncias (56) e 8,4% declararam ter realizado a aplicação longe da presença de estudantes (em horários alternativos) (52). A população e trabalhadores das escolas foram previamente informados sobre a aplicação em 8,2% das unidades escolares (51) e 8,1% realizaram o armazenamento dos produtos de forma segura, sem o alcance dos alunos (50). Foi realizado descarte adequado das substâncias perigosas por 6,5% unidades escolares (40) e somente 0,3% não fizeram nenhuma medida (2). As substâncias mais utilizadas foram: inseticidas, raticidas e pesticidas (dedetização estrutural), controle de formigas e cupins, combate a insetos (campanhas contra a dengue) e controle com uso de herbicidas.

Para esta pergunta, 27,4% não responderam (395) e 25,4% não acessaram o formulário (366), totalizando 52,9% sem envio de dados (761).

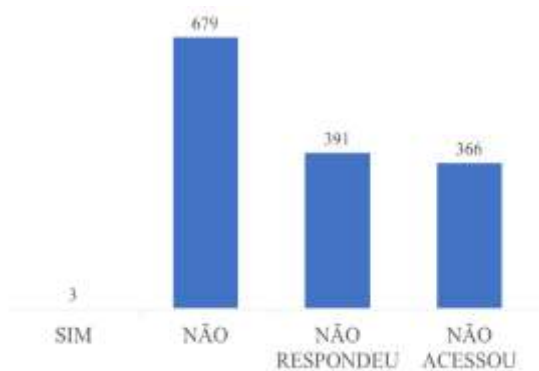
Figura 16



Resultados

A Figura 17 apresenta que 47,2% das Unidades Escolares EMTI declararam “Não” (679) terem realizado obras em edifícios tombados ou de valor arqueológico, histórico, cultural ou religioso. Das 0,2% que declararam “Sim” (3), duas delas realizaram ações de salvamento ou proteção de patrimônio impactado e uma solicitou autorização do IPHAN para a realização das obras, de forma a respeitar as orientações da Secretaria Estadual de Cultura.

Figura 17

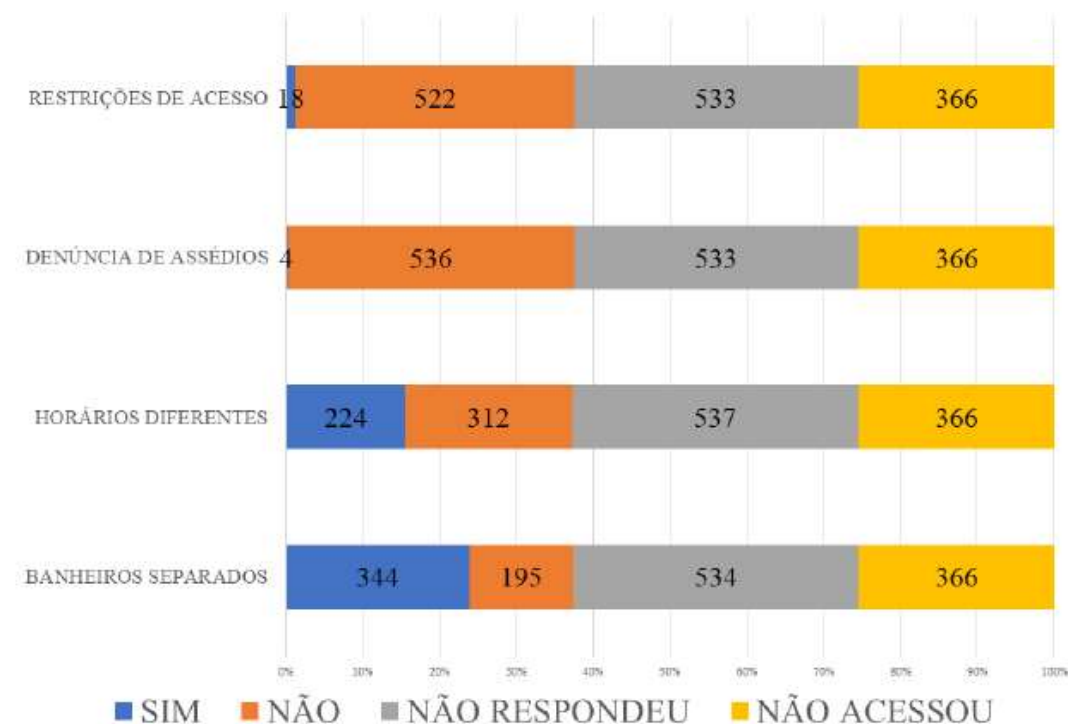


Para esta pergunta, 27,2% não responderam (391) e 25,4% não acessaram o formulário (366), totalizando 52,6% sem dados (757).

Foi declarado por 46,0% das Unidades Escolares (662) que, em média, 10,8 funcionários e operários estiveram trabalhando durante as obras. Os demais 54% não responderam à pergunta por não terem realizado obras (777).

A Figura 18 apresenta que 13,6% das escolas “Não” (195) destinaram separação de banheiros para funcionários e estudantes. Foi declarado por 21,7% das escolas que as obras “Não” (312) foram realizadas em horários diferentes dos horários de aulas. Foram registradas denúncias de assédio contra estudantes ou trabalhadores da escola em 0,3% das escolas (4). Ocorreu restrição ao acesso de pedestres e veículos às suas moradias e/ou comércios durante as obras em 1,3% das unidades escolares (18).

Figura 18



Como medidas socioambientais adotadas, em 14 delas foram realizadas as devidas comunicações ao público afetado, com sinalização adequada em 12 escolas. Somente uma escola não realizou nenhum tipo de medida. Em 18 escolas foram registrados problemas/conflitos relacionados à restrição de acesso. Para esta pergunta, em média, 37,1% não responderam (534) e 25,4% não acessaram o formulário (366), totalizando 62,5% sem envio de dados (900).

Resultados

A Figura 19 apresenta um consolidado de dados quanto aos aspectos sociais das obras integrados no ambiente da comunidade escolar.

Não foram detectadas afetações de habitações ou qualquer outro tipo de dano às pessoas ou bens de qualquer natureza, incluindo as propriedades contíguas à obra.

Foi declarado somente por uma escola a detecção de impactos das obras sobre as atividades do comércio local permanente ou ambulante, e foi informado que estes comércios impactados não foram indenizados.

Foi declarado somente por uma escola a detecção de impacto negativo das obras sobre lugares que contribuem com a identidade da localidade, e foi informado que estes locais não foram recuperados.

Foi declarado somente por uma escola a detecção de impacto negativo das obras sobre espaços públicos (praças, parques, passeios etc.), e foi informado que estes espaços públicos não foram recuperados.

Foi declarado por três escolas a detecção de impacto negativo sobre as interações sociais e/ou práticas culturais da localidade, e foi informado que nenhuma destas interações receberam medidas de recomposição.

Foi declarado por 2,8% das escolas (40) a realização de obras em áreas com riscos sociais tais como taxa de criminalidade ou zonas de trabalho sexual, e foi informado que em duas delas foram “Sim” registrados problemas ou conflitos com trabalhadores da obra em função dessas características, sendo relatado que:

“Os operários estavam realizando a retirada de entulho da obra e criminosos aproveitaram que o portão estava aberto renderam o vigilante e levaram seus pertences”; e

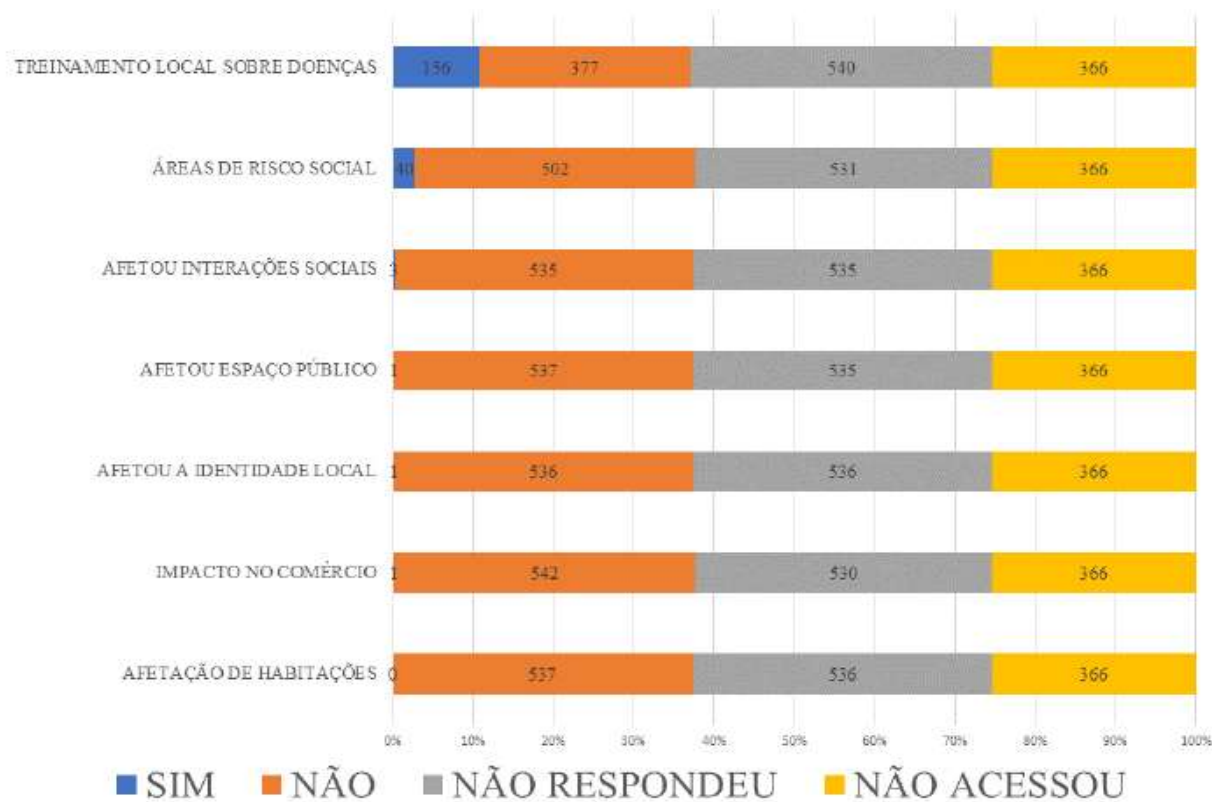
“A obra se dá nos fundos da escola, uma construção de um muro de pedra para impedir a invasão à escola. Iniciou em dezembro de 2019, mas com a pandemia e por motivos contratuais, foi abandonada.”

Foi declarado por 26,2% das escolas (377) a “Não” existência de equipamentos de saúde e especialistas nos municípios e/ou fornecedores locais que puderam prover treinamento ou serviço aos funcionários/operários da empresa contratada para as obras a fim de minimizar o potencial de propagação ou exposição da comunidade a doenças transmitidas pela água ou por vetores e doenças infecciosas decorrentes. Deste quantitativo, foi exigido que a empresa contratada para as obras garantisse o treinamento e serviços de saúde adequados para os trabalhadores das obras somente para 48 escolas.

Para esta pergunta, em média, 37,2% não responderam (535) e 25,4% não acessaram o formulário (366), totalizando 62,6% sem envio de dados (901).

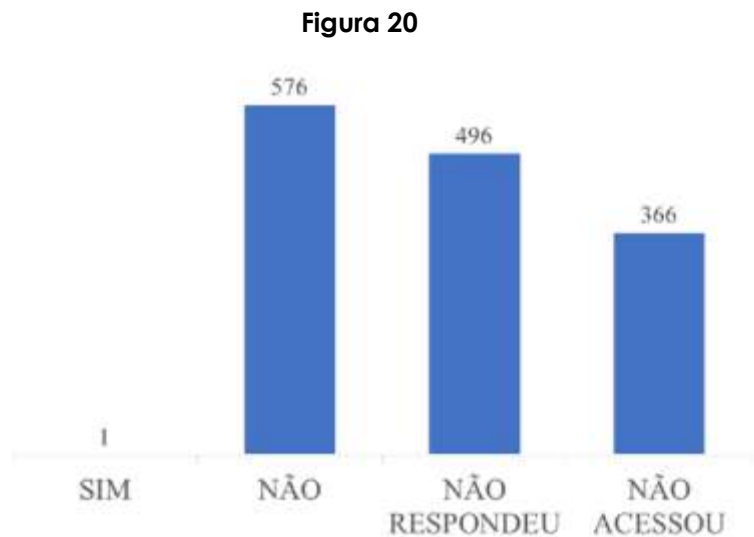
Resultados

Figura 19



Resultados

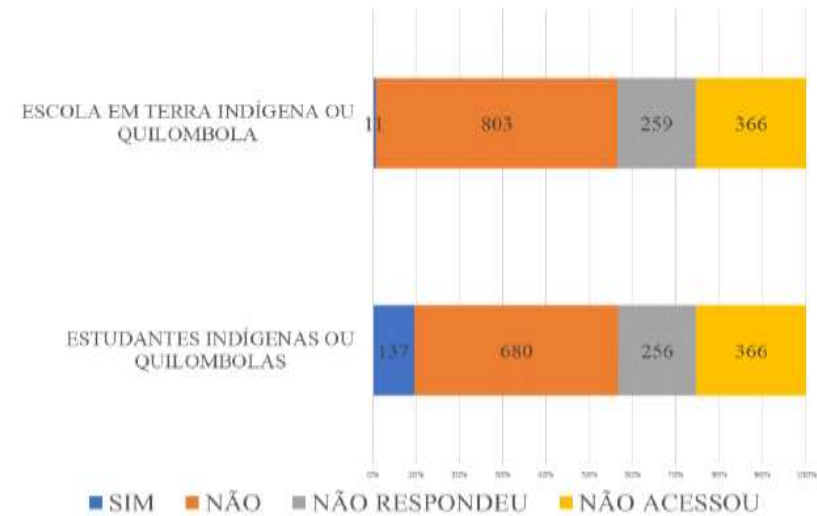
A Figura 20 apresenta que somente uma escola (0,1%) declarou que houve geração de demanda de desapropriação ou aquisição de terras devido às obras (apropriação involuntária de terra que resulte em perda de abrigo), problema que, para ser solucionado, demandou desapropriar ou adquirir dois terrenos; não foram declaradas as ações de mitigação. Foi informado que não restaram conflitos relativos ao reassentamento involuntário de famílias.



Para esta pergunta, 34,5% não responderam (496) e 25,4% não acessaram o formulário (366), totalizando 59,9% sem envio de dados (862).

A Figura 21 apresenta um consolidado de dados quanto a comunidades escolares de perfis indígenas e quilombolas em relação às 1.439 Unidades Escolares do EMTI.

Figura 21



Foi declarado por 9,5% das escolas (137) terem “Sim” estudantes de origem indígena ou quilombola, dos quais somente 6 escolas foram alvo de medidas de comunicação específica em função das obras. Das escolas que adotaram medidas, foram declaradas as seguintes ações: mensagens enviadas via roteiros de estudo; envio de mensagem via WhatsApp; realização de discussão com toda a comunidade; reunião com pais e responsáveis; realocação de estudantes para outro prédio; atendimento de transporte escolar e aplicação do modelo REAMP.

Foi declarado por 0,8% das escolas (11) estarem localizadas em terras indígenas, territórios quilombolas ou comunidades tradicionais, dos quais somente uma escola realizou contato com a FUNAI e/ou fez pedido de autorização para as obras.

Para esta pergunta, em média, 17,9% não responderam (258) e 25,4% não acessaram o formulário (366), totalizando 42,4% sem envio de dados (624).

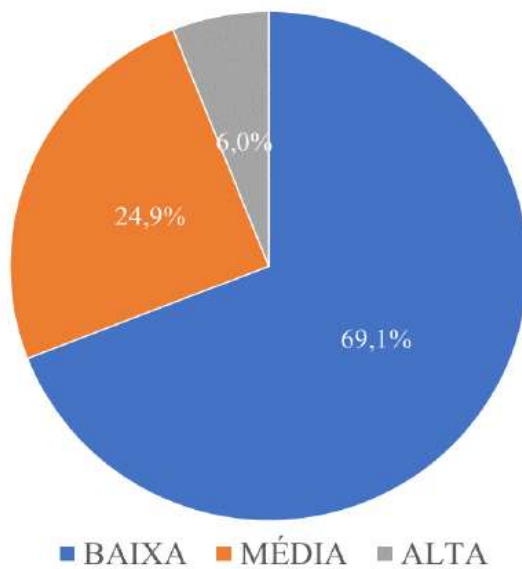
Resultados

BASES PARA AVALIAÇÃO SOCIAL GERAL DA OBRA

A Figura 22 apresenta o perfil de renda das famílias da comunidade escolar brasileira do EMTI. Foi declarado que, na média das respostas, 74,0% das famílias são de baixa renda (61,8% de taxa de resposta); 26,6% são de média renda (57,7% de taxa de resposta); e, 6,5% são de alta renda (48,1% de taxa de resposta).

Para esta pergunta, em média, 18,7% não responderam (269) e 25,4% não acessaram o formulário (366), totalizando 44,1% sem envio de dados (635).

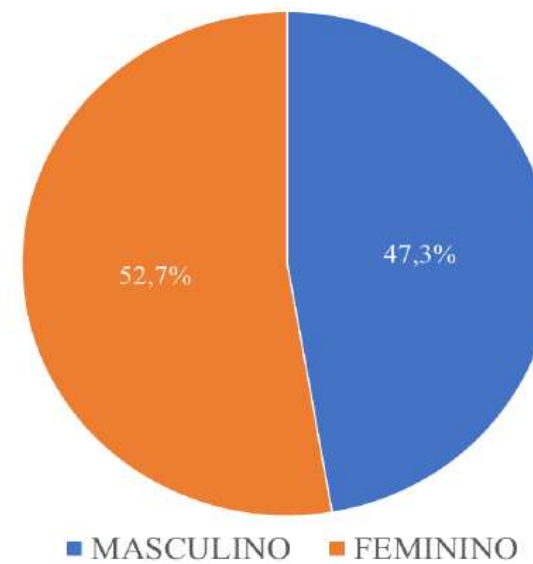
Figura 22



A Figura 23 apresenta o perfil de gênero dos estudantes da comunidade escolar brasileira do EMTI, sendo declarado que, na média das respostas, 48,9% dos estudantes são do sexo "Masculino" (62,8% de taxa de resposta) e 54,4% são do sexo "Feminino" (62,3% de taxa de resposta).

Para esta pergunta, em média, 12,0% não responderam (173) e 25,4% não acessaram o formulário (366), totalizando 37,4% sem envio de dados (539).

Figura 23

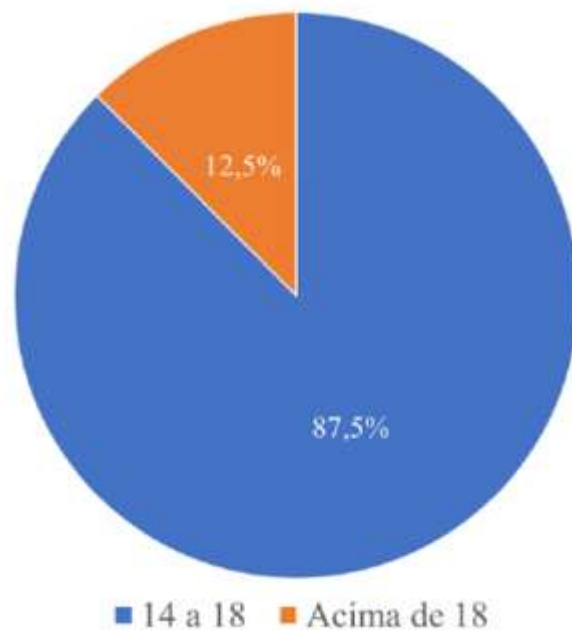


Resultados

A Figura 24 apresenta o perfil de idade dos estudantes da comunidade escolar brasileira do EMTI, sendo declarado que, na média das respostas, 90,7% dos estudantes têm de 14 a 18 anos de idade (62,3% de taxa de resposta) e 12,95% estão com idade acima de 18 anos (60,0% de taxa de resposta).

Para esta pergunta, em média, 13,4% não responderam (193) e 25,4% não acessaram o formulário (366), totalizando 38,8% sem envio de dados (559).

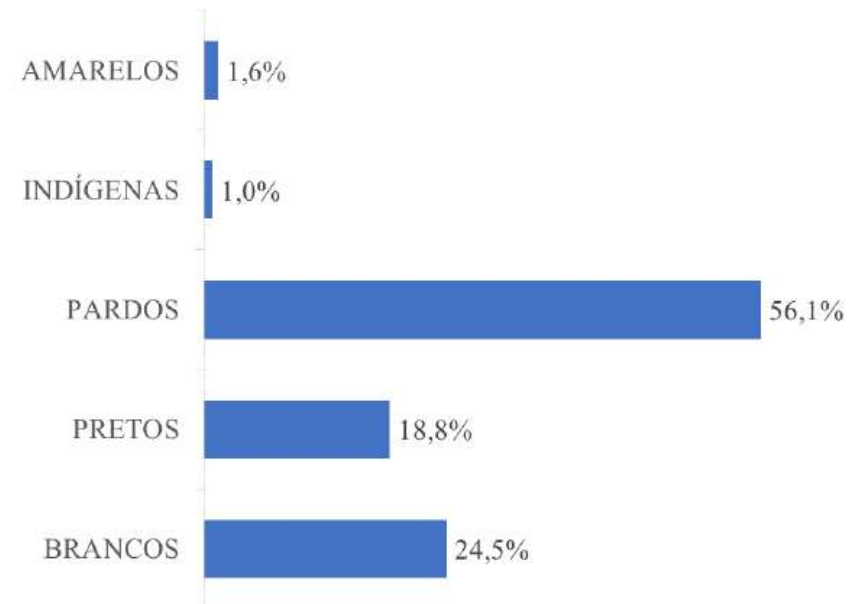
Figura 24



A Figura 25 apresenta o perfil de raça ou cor da pele dos estudantes da comunidade escolar brasileira do EMTI, sendo declarado que, na média das respostas, 24,48% dos estudantes são brancos (55,9% de taxa de resposta); 18,78% dos estudantes são pretos (55,5% de taxa de resposta); 56,12% dos estudantes são pardos (56,8% de taxa de resposta); 0,95% dos estudantes são indígenas (42,0% de taxa de resposta) e 1,55% dos estudantes são amarelos (41,8% de taxa de resposta).

Para esta pergunta, em média, 24,2% não responderam (348) e 25,4% não acessaram ao formulário (366), totalizando 49,6% sem envio de dados (714).

Figura 25

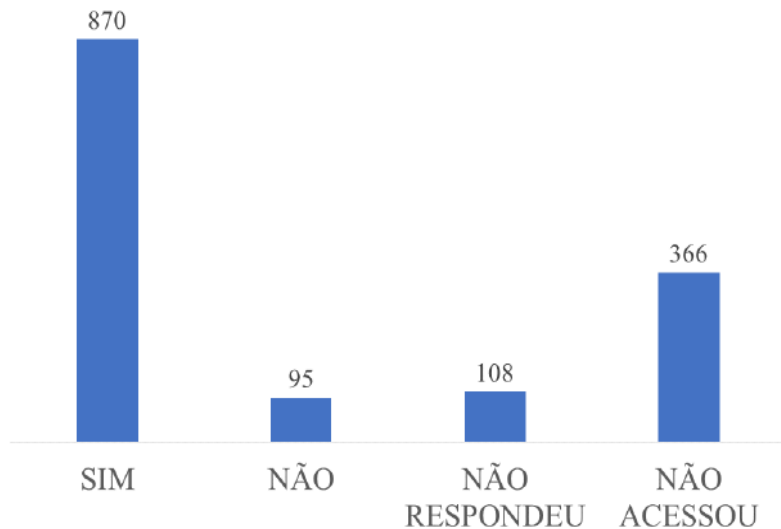


Resultados

Foi declarado por 57,7% das Unidades Escolares do EMTI que 2,9% dos estudantes requisitam cuidados em razão de necessidades especiais. A Figura 26 apresenta ter sido declarado que 6,6% das escolas não possuem canal para estudantes e pais se manifestarem (95). Aquelas que possuem canal (870), o que corresponde a 60,5%, fazem uso de: Conselho Escolar; Reuniões de Pais (presencial e on-line); WhatsApp; Redes Sociais (Instagram e Facebook); Ouvidoria; Grêmio Estudantil; Coordenação Pedagógica; Telefone; E-mail; 0800; Sistema Informatizado; Conselho de Líderes.

Para esta pergunta, 7,5% não responderam (108) e 25,4% não acessaram o formulário (366), totalizando 32,9% sem envio de dados (474).

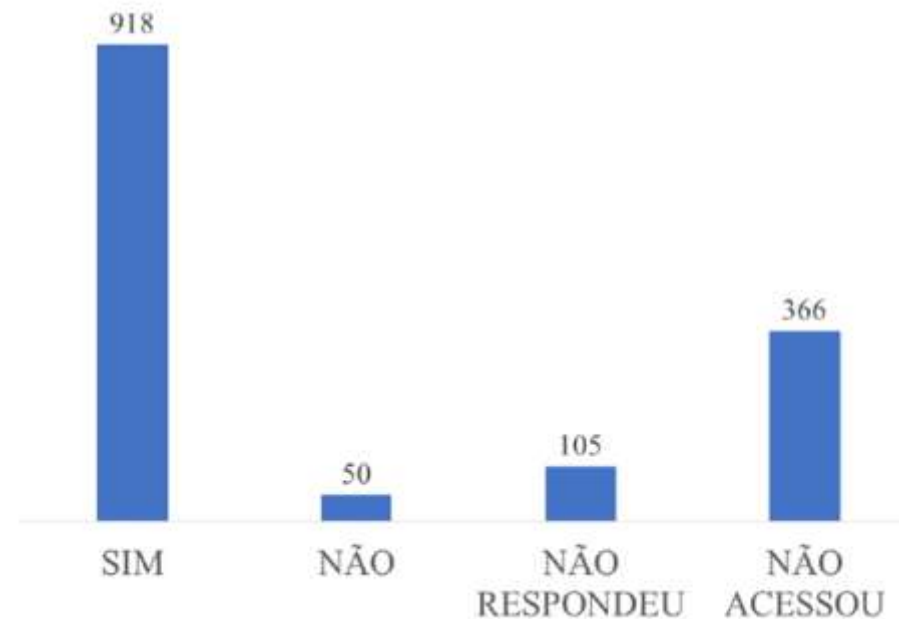
Figura 26



A Figura 27 apresenta que foi declarado por 3,5% das escolas não contarem com participação regular de responsáveis pelos estudantes nas reuniões escolares (50). Os 63,8% de escolas (918), que declararam contar com essa participação afirmaram que se fazem presentes: Pais; Familiares; Mães; Avós, Tios; Responsáveis Legais; Irmãos (as), variando para cada estudante.

Para esta pergunta, 7,3% não responderam (105) e 25,4% não acessaram o formulário (366), totalizando em 32,7% sem envio de dados (471).

Figura 27

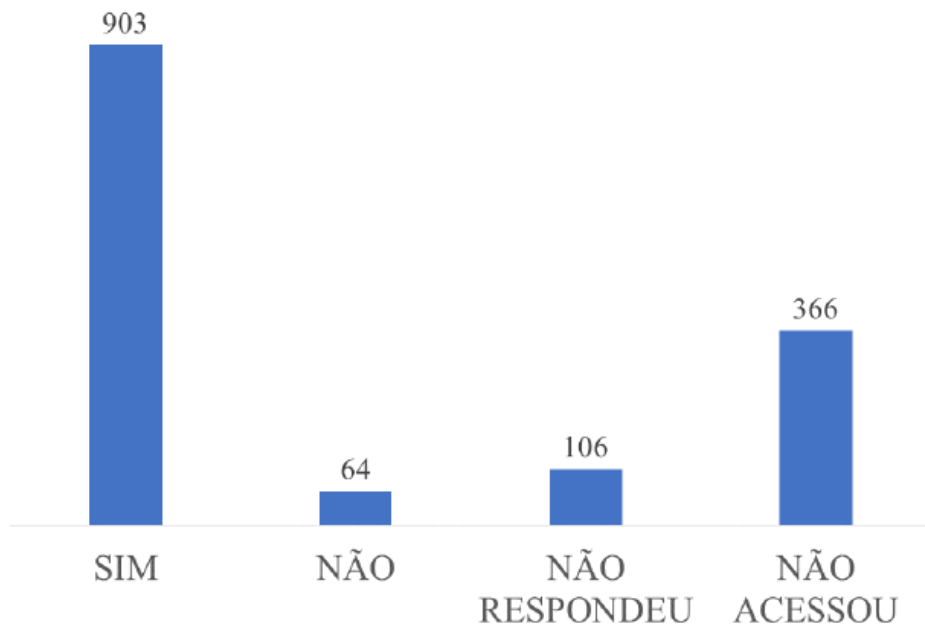


Resultados

A Figura 28 apresenta que foi declarado que 4,4% das escolas “Não” possuem apoio da comunidade escolar ao Ensino Médio em Tempo Integral (64), com 62,8% “Sim”, possuem apoio (903).

Para esta pergunta, 7,4% não responderam (106) e 25,4% não acessaram o formulário (366), totalizando 32,8% sem envio de dados (472).

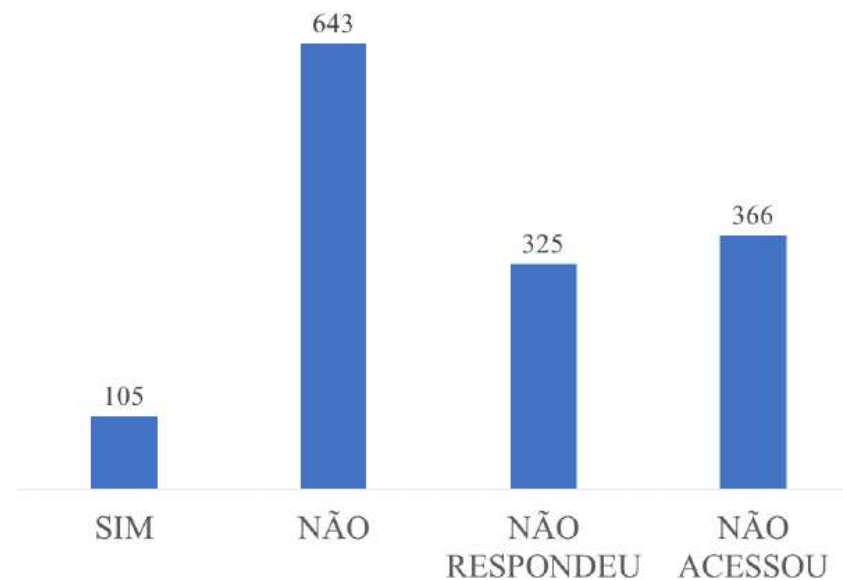
Figura 28



A Figura 29 apresenta que foi declarado que 7,3% das escolas receberam alguma queixa ou reclamação sobre a execução das obras (105), dentre elas estão: demora na execução; paralisação; infiltrações e escoamento de água de chuva; instabilidade da rede elétrica; materiais de péssima qualidade; atrasos pela pandemia; barulho; poeira; planejamento mal feito; trabalho mal feito; obras com defeitos; muitas adaptações; reclamações de vizinhos; materiais em estoque estragando; problemas com greves e serviços incompletos.

Para esta pergunta, 22,6% não responderam (325) e 25,4% não acessaram o formulário (366), totalizando 48,0% sem envio de dados (691).

Figura 29



Análise e Discussão

A fim de gerar inteligência ao processo de verificação dos dados sociais e ambientais das Unidades Escolares do EMTI, apresenta-se a seguir uma análise e discussão dos dados alcançados. Esta breve avaliação está pautada em lições aprendidas e encaminhamentos necessários diante dos dados obtidos.

A análise e discussão, com base na metodologia da Análise SWOT (Figura 30), apresenta, em tópicos, os seguintes assuntos:

- Pontos Fortes;
- Pontos Fracos;
- Oportunidades; e
- Fragilidades.

Figura 30



Fonte: <https://rockcontent.com/br/blog/como-fazer-uma-analise-swt/>

Análise e Discussão

PONTOS FORTES

Aspectos internos à estrutura do MEC, SEE e Unidades Escolares que embasam e reforçam a probabilidade de sucesso nas iniciativas socioambientais. Os pontos fortes observados, e a serem empoderados, com base nos dados recebidos pelas 1.145 Unidades Escolares são:

- Planejamento e incentivo à resposta ao formulário socioambiental EMTI em março de 2022, com o devido engajamento das SEE;
- Incentivo ao investimento devido dos recursos para a execução de obras de melhoria, evitando devoluções de recursos;
- Engajamento de estudantes, professores e funcionários para a criação e implementação de soluções frente aos problemas sociais e ambientais enfrentados na escola;
- Utilização de dados reais socioambientais da escola como conteúdo de disciplinas e atividades práticas aplicadas na escola;
- Utilização da equipe interna, bem como da SEE, para elaborar e rever contratos de empresas prestadoras de serviços de obras para enquadramento e atendimento às questões socioambientais; e
- Realização de ações de compensação ambiental, no entorno da comunidade escolar, a fim de corrigir os impactos sociais e ambientais causados pelas obras.

PONTOS FRACOS

Aspectos internos à estrutura do MEC, SEE e Unidades Escolares que não são favoráveis e impedem o alcance dos objetivos, reduzindo a probabilidade de sucesso nas iniciativas socioambientais. Os ajustes a serem feitos para minimizar os pontos fracos observados, com base nos dados recebidos pelas 1.145 Unidades Escolares são:

- Investir tempo em capacitação da equipe de professores, coordenadores e funcionários em temáticas sociais e ambientais a fim de agregar valor em resultados para a escola;
- Investir tempo no planejamento de obras, supervisão das atividades e verificação de atendimento de requisitos de engenharia, sociais e ambientais, a fim de cumprir as cláusulas contidas no contrato;
- Investir em implementações de saneamento para melhoria do ambiente da escola, buscando parceiros para compor projetos;
- Definir, de forma participativa com os representantes dos estudantes, os canais de comunicação, incentivando a participação da família na escola;
- Investir tempo e recursos para sanar os problemas pontuados em queixas e reclamações da comunidade escolar;
- Incentivar o respeito e equidade diante da diversidade de idade, gênero, raça e cor da pele, ampliando o debate e a aplicação de projetos que favoreçam o entendimento do tema; e
- Aproximar a escola dos poderes legislativo, executivo e judiciário a fim de coletar informações claras de como cumprir os requisitos legais que amparam os aspectos sociais e ambientais.

Análise e Discussão

OPORTUNIDADES

Aspectos externos à estrutura do MEC, SEE e Unidades Escolares que ampliam a probabilidade e agregam valor de impacto positivo, trazendo segurança no alcance de sucesso nas iniciativas socioambientais. As oportunidades observadas, a serem exploradas, com base nos dados recebidos pelas 1.145 Unidades Escolares são:

- Mapear e engajar potenciais parceiros locais para voluntariado na escola, agregando valor nas melhorias pontuais;
- Mapear e engajar potenciais parceiros, com soluções gratuitas, a fim de gerar ambientes de criação de soluções para as questões estruturais e pedagógicas;
- Identificar e captar recursos complementares e suplementares para realizações de demandas necessárias para a escola;
- Investir tempo em comunicação institucional, a fim de dar transparência aos processos da coordenação da escola, gerando confiabilidade de pais, prestadores de serviços e entidades superiores no âmbito da educação; e
- Utilizar este momento de apoio e implementação do novo ensino médio para realizar melhorias estratégicas dentro da escola.

FRAGILIDADES

Aspectos externos à estrutura do MEC, SEE e Unidades Escolares que inibem a geração de valor positivo, ampliando o impacto negativo, trazendo insegurança no alcance de sucesso nas iniciativas socioambientais. As fragilidades observadas, com base nos dados recebidos das 1.145 Unidades Escolares demandam as seguintes ações:

- Acompanhar os processos de compras, tendo em vista a variação de disponibilidade e preços de mercadorias frente ao cenário de COVID-19;
- Supervisionar os prestadores de serviços a fim do cumprimento de suas obrigações e evitar problemas graves de convivência na comunidade escolar;
- Incentivar a prevenção por meio da comunicação e acesso à informação em todos os aspectos sociais e ambientais nos diversos níveis escolares;
- Identificar gargalos legais que possam gerar autuações, multas e/ou algum tipo de restrição à escola frente a erros cometidos no âmbito social e ambiental, principalmente no que tange às questões fundiárias, de queixas com denúncias e não atendimento da legislação vigente; e
- Manter constante contato administrativo junto à SEE e instâncias do MEC, seja por meio de formações ou solicitação de informações para orientação.

Conclusão

O resultado alcançado, na taxa de adesão e resposta, com sucesso de 74,6% das Unidades Escolares (1.073) respondendo ao formulário socioambiental, no âmbito do EMTI, foi favorável e dentro das previsões de meta a ser alcançada. Contudo, a não adesão do estado de São Paulo trouxe um impacto considerável em representatividade amostral, considerando que o quantitativo e perfil particular das Unidades Escolares daquele único estado com Currículo do Novo Ensino Médio ora homologado no Brasil. Entretanto, já está aberto um canal de diálogo para estreitamento e identificação de gargalos e oportunidades de melhoria para um próximo ciclo de pesquisas socioambientais junto ao estado de São Paulo.

Um aspecto importante a ser tratado para evolução é referente à implementação, de fato, dos recursos para a execução de obras de reformas e melhorias, aumentando o quantitativo de escolas com obras concluídas e/ou em andamento.

Torna-se fundamental o investimento de tempo e relacionamento para as questões de comunicação interna e externa, dirimindo os problemas de queixas, reclamações e falta de canais de comunicação entre os entes da comunidade escolar, favorecendo a transparência.

Enfim, os resultados foram satisfatórios, o que possibilitará a tomada de decisão para atualização dos processos de monitoramento dos aspectos socioambientais, contidos no ESSA, bem como para a elaboração de estratégias e materiais de formação de profissionais em diversas instâncias educacionais do MEC e SEEs, objetivando a manutenção sempre preventiva e permanente de atividades que promovam as salvaguardas sociais e ambientais.

Registros fotográficos

Os registros fotográficos apresentados a seguir são de forma amostral considerando a grande quantidade de fotos encaminhadas pelas Unidades Escolares, contemplando a fachada e obras realizadas. As imagens, cedidas pelas 1.073 Unidade Escolares estando na íntegra na base digital da Unidade Gestora do Programa na COGEM/DPD/SEB/MEC, bem como na disponíveis na plataforma KoboToolbox.



Figura 32 – Foto da fachada e de parte das obras - ESCOLA ESTADUAL AINDA RAMALHO DE CORTEZ PEREIRA - Mossoró/RN



Figura 31 – Foto da fachada e de parte das obras - CEPI GARAVELO PARK - Aparecida de Goiânia/GO

Registros fotográficos



Figura 33 – Foto da fachada e de parte das obras - EEMTI JOSEFA ALVES BEZERRA - Jucás/CE



CAPÍTULO 3:

**PESQUISA SOCIOAMBIENTAL NO
ÂMBITO DO PROGRAMA DE
APOIO AO NOVO ENSINO
MÉDIO (PRONEM).**

BNCC

Introdução

Este documento apresenta a sistematização dos dados de verificação quanto aos aspectos socioambientais do Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio (ProNEM), instituído pela Portaria MEC nº 649 de 10 de julho de 2018, programa contemplado no âmbito do Acordo de Empréstimo no 8812-BR e 8813-BR, visando ao atendimento da ação no 3 do Environmental and Social System Assessment – ESSA, prevista no ProNEM. A ação em comento trata da “Implantação de Procedimentos de Triagem Ambiental com a aplicação da Ficha de Verificação”, com método de verificação com a “Aprovação da minuta de ficha de triagem a ser utilizada pelo Programa e fichas preenchidas”.

O ProNEM tem como objetivo dar suporte às unidades da federação tanto para o Novo Ensino Médio (NEM) e implementação do novo currículo (Base Nacional Comum Curricular – BNCC) e itinerários formativos), quanto para a ampliação da carga-horária para 1.000 horas anuais, em atendimento à Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), alterada por meio da Lei no 13.415, de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura curricular para o Ensino Médio (EM), em consonância com as metas 3, 6, 7 e 11 do Plano Nacional de Educação (PNE). Em 2018, 22 Unidades da Federação (UF) aderiram ao Programa e, em 2019, as outras 05 UF, totalizando a participação das 27 UF, nos termos da Portaria no 649/2018. A verificação da ação no 3 foi aplicada em 4.117 escolas-piloto participantes do Programa, com taxa de resposta de 74,1%, correspondendo a 3.051 respondentes.



Objetivo

A pesquisa teve como objetivo a avaliação socioambiental sobre as ações de flexibilização das escolas-piloto, relacionadas ao Programa de Apoio ao ProNEM – Portaria MEC nº 649, de 10 de julho, de 2018, visando identificar os principais impactos potenciais (ambientais e sociais). A análise inclui também as atividades socioeconômicas e culturais típicas na zona de influência da escola, bem como identificar os possíveis conflitos gerados pela pandemia sobre a execução dessas ações nas escolas-piloto. A análise é embasada por imagens e mapas de localização e registros fotográficos dos aspectos relevantes. A pesquisa contemplou as 4.117 Unidades Escolares das 27 UF participantes do Programa.

Objetivos Específicos

- Realizar a análise diagnóstica e o acompanhamento do Plano de Ação de Gestão de Impactos Socioambientais (ESSA), constante do documento de avaliação do projeto, por meio do Formulário Socioambiental no âmbito do ProNEM;
- Acompanhar o processo de aplicação da verificação de diagnóstico, dando suporte às Secretarias Estaduais de Educação e Unidades Escolares por meio de informações frequentes e esclarecimento de dúvidas;
- Elaborar relatório da investigação com os resultados obtidos na pesquisa de aplicação do formulário, analisando e discutindo os dados;
- Apresentar os resultados da investigação em atendimento às ações previstas no Acordo de Empréstimo e política de salvaguardas nele contempladas;
- Propor a execução de formações na temática social e ambiental de modo a minimizar impactos socioambientais; e
- Realizar a devolutiva às Secretarias Estaduais e Educação quanto aos resultados e objetivos alcançados por meio do formulário aplicado.

Arcabouço Legal

Visando melhorar a qualidade da educação básica, em especial na etapa do EM, a Lei no 13.415, de 2017, altera a estrutura da organização curricular do ensino médio da educação básica e amplia a carga horária de 2.300 para 3.000 horas. É uma mudança na estrutura do sistema atual do EM, um instrumento fundamental para a melhoria da educação no país. Ao propor a flexibilização curricular, o novo modelo permitirá que o estudante escolha a área de conhecimento para aprofundar seus estudos e/ou sua formação técnica e profissional (EPT), conforme oferta nas escolas da rede. A nova estrutura curricular conta com uma parte comum e obrigatória a todas as escolas (BNCC) e outra com a oferta de diferentes itinerários, com foco nas áreas de conhecimento ou da EPT. Com isso, o EM pode se aproximar mais da realidade dos estudantes à luz das novas demandas profissionais do mundo de trabalho. E, sobretudo, permitirá que esses jovens possam seguir diferentes trilhas pessoais e profissionais, seja para continuar os estudos no nível superior, seja para entrar no mundo do trabalho.

No centro das mudanças propostas pelo Novo Ensino Médio está o currículo mais flexível. O modelo é pensado a partir das áreas de conhecimento, com obrigatoriedade da oferta de Língua Portuguesa e Matemática nos 3 anos da etapa, e obrigatoriedade da oferta de Língua Inglesa.

Na parte flexível os estudantes poderão optar por uma das áreas de conhecimento ou pela formação técnica e profissional. Além disso, o EM passa a contar com maior carga horária, passando de 800 horas para 1.000 horas anuais. A fim de fortalecer a capacidade das Secretarias Estaduais e Distrital de Educação (SEE) para executar a reforma do EM, priorizando escolas vulneráveis, foi instituído o ProNEM para apoio técnico, financeiro e de formação continuada às Secretarias, por meio de adesão.

De forma a contemplar a aplicação dos seis princípios propostos, adotou-se a inserção de perguntas quanto aos aspectos curriculares, sociais e ambientais, conforme previsto no inciso VII do art. 12 da Portaria nº 649, de 2018; também, nesse contexto da pandemia do vírus COVID-19, foram tomadas as medidas possíveis para contenção de contaminação.

O cruzamento de dados curriculares, sociais e ambientais trará um cenário de avaliação com diversidade de informações de cunho qualitativo e quantitativo, para fins de monitoramento e análise para tomada de decisão no âmbito do MEC, SEE e Escolas-Piloto



Parcerias

A realização desta Pesquisa Socioambiental, no âmbito do PRONEM, contou com o apoio e participação de muitos atores em diferentes níveis da educação brasileira, dentre os quais se destacam: Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) e Banco Mundial.

A interação entre mobilizadores da COGEM, Secretarias Estaduais de Educação e Escolas- Piloto garantiu a alta taxa de respostas à pesquisa, trazendo dados fidedignos diante do quantitativo da população objeto deste trabalho.

O engajamento de lideranças dentre os níveis federal, estadual e municipal agrega valor a iniciativas desta natureza, para as quais o esforço de todos proporciona melhores resultados na rede.



Metodologia

O formulário foi elaborado pela equipe UGP/COGEM/DPD/SEB/MEC, conduzido pelo Especialista Socioambiental, sendo criado na plataforma KoboTollbox, para otimizar e alcançar todo o universo de Escolas-Piloto do ProNEM. A construção e gerenciamento desta Pesquisa Socioambiental passou por cinco grupos de processos, quais sejam: Iniciação, Planejamento, Execução, Monitoramento/Controle e Encerramento.

Na Iniciação, foram levantados requisitos, premissas e restrições em relação ao arcabouço documental quanto ao ProNEM, bem como ao Censo Escolar e Indicador de Nível Socioeconômico das Escolas de Educação Básica (Inse) e documentos que embasam o Termo de Acordo de Empréstimo no 8812-BR e 8813-BR, em especial o Plano de Ação de Gestão de Impactos Socioambientais (ESSA). Foram levantadas as expectativas e interesses da COGEM, SEB, SEEs, BIRD e Unidades Escolares. Também foi mapeado o perfil do respondente à pesquisa, sendo ele um Articulador, Professor e/ou Diretor de Escola do EM.

No Planejamento, foi elaborada a lista de entregas e atividades, gerando um cronograma de execução interligado com os profissionais que participaram da equipe interna da pesquisa. Com base nas informações obtidas no processo de Iniciação, foi elaborado o formulário eletrônico, o qual se divide por seções de perguntas a serem respondidas na plataforma KoboToolbox.

No Monitoramento/Controle, foram definidos os indicadores de desempenho, o tratamento de dados brutos (respostas duplicadas e de escolas que não se enquadram como piloto), bem como a compilação de dados para geração de resultados desejados.

O formulário foi elaborado, revisado e aprovado de forma participativa entre os responsáveis pela demanda no âmbito do ProNEM, contemplando:

- ❑ SEÇÃO 1. BOAS-VINDAS: Recepção e Declaração de aceite
- ❑ SEÇÃO 2. IDENTIFICAÇÃO: Dados da Unidade Escolar e Dados do Respondente
- ❑ SEÇÃO 3. ASPECTOS CURRICULARES: Definições, Status de implementação, Dificuldades, Oportunidades, Resultados e Projeções
- ❑ SEÇÃO 4. ASPECTOS SOCIOAMBIENTAIS: Comunicação, Diversidade, Parcerias e Ambiental
- ❑ SEÇÃO 5. REGISTRO FOTOGRÁFICO: Fachada e Alocação de recursos

Na Execução, foram elaboradas e publicadas peças de comunicação por meio de cards e textos, em campanhas nos grupos de WhatsApp das Coordenações Nacionais de EM, bem como matérias com textos, vídeos, arquivos e perguntas e respostas frequentes pelo blog <https://www.ensinomeditosocioambiental.com/>. As UF, assim como suas Unidades Escolares, tiveram 24 dias para resposta ao formulário, no período de 22/06/2021 a 15/07/2021, que foi prorrogado por mais 6 dias e encerrado em 21/07/2021. Foram feitos atendimentos pelo WhatsApp, e-mail, telefone e vídeoconferência para esclarecimento de dúvidas.

No Encerramento, foram geradas tabelas, gráficos e análises, contidas neste relatório, bem como na apresentação ilustrativa da pesquisa em versão .ppt. Por fim, foi criada uma agenda de apresentação de resultados junto às partes envolvidas e mapeadas no processo de Iniciação, quais sejam: COGEM, SEB, SEEs, BIRD, CGU e Unidades Escolares.

Resultados

Informações Gerais

Conforme dados obtidos pela Coordenação-Geral de Apoio a Gestão Escolar (CGGE/DPD/SEB/MEC), responsável pela gestão do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), bem como pela presente pesquisa socioambiental no âmbito do ProNEM, temos que:

- 4.117 escolas de EM brasileiras foram habilitadas para adesão, nos termos da Portaria no 649/2018 (ProNEM);
- 4.020 escolas habilitadas realizaram a adesão ao ProNEM, correspondendo a 97,6% das inicialmente habilitadas;
- 3.056 escolas que aderiram ao ProNEM receberam a 1ª parcela dos recursos previstos via PDDE, correspondendo a 74,2% das inicialmente habilitadas; e
- 3.051 escolas que aderiram responderam à Pesquisa Socioambiental no âmbito do ProNEM, correspondendo a 74,1% das inicialmente habilitadas.

A Figura 1 apresenta os quantitativos de percentual, conforme anteriormente apresentado.

A Figura 2 apresenta que 74,1% das Unidade Escolares (3.051) responderam ao formulário socioambiental, no âmbito das Escolas-Piloto do NEM. Aquelas que não responderam justificaram problemas de acesso às informações, de prazo para responder e de articulação e informações de sua SEE.

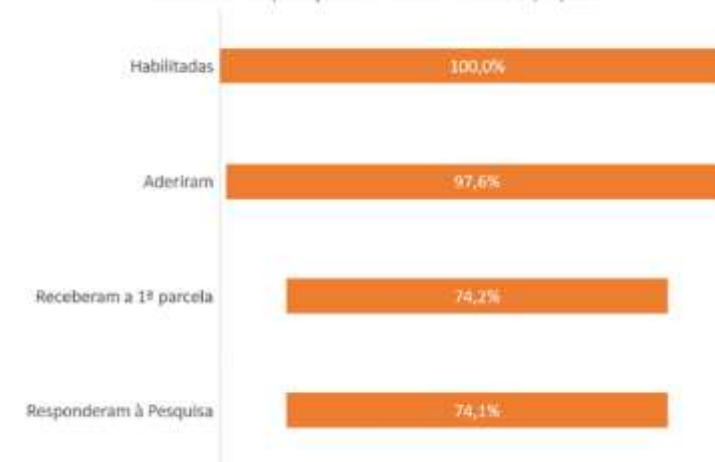
Figura 1

A Unidade Escolar respondeu à Pesquisa Socioambiental no âmbito da Portaria nº 649 de 10/07/2018?



Figura 2

Cenário da Pesquisa quanto a Portaria nº 649 de 10/07/2018

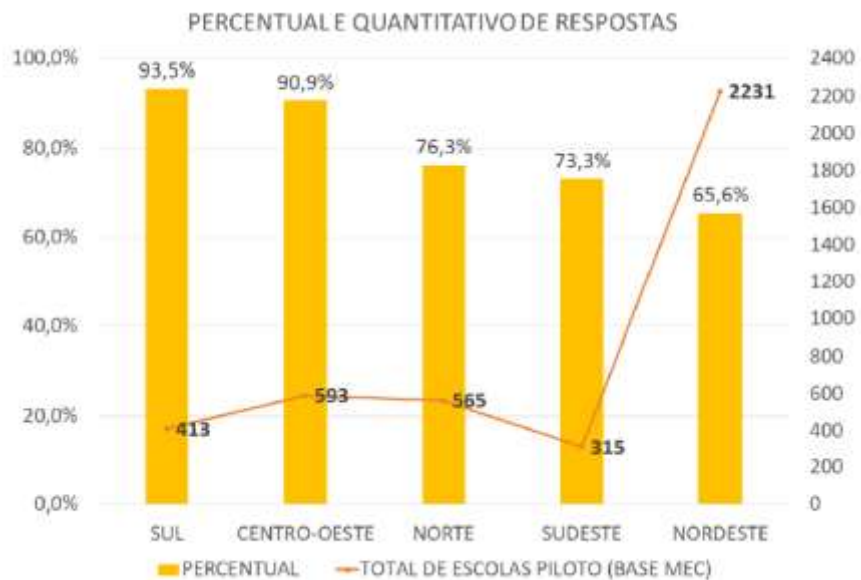


Resultados

Identificação

A Figura 3 apresenta que, na resposta ao formulário socioambiental, a região Sul obteve maior desempenho percentual, alcançando 93,5% das Unidades Escolares (386), enquanto a região Nordeste, aquela que detém a maior parte das Escolas-Piloto (2.231), atingiu 65,6% (1.464), quantidades que representam o menor percentual entre as regiões, mas um número bem mais expressivo de Unidades Escolares.

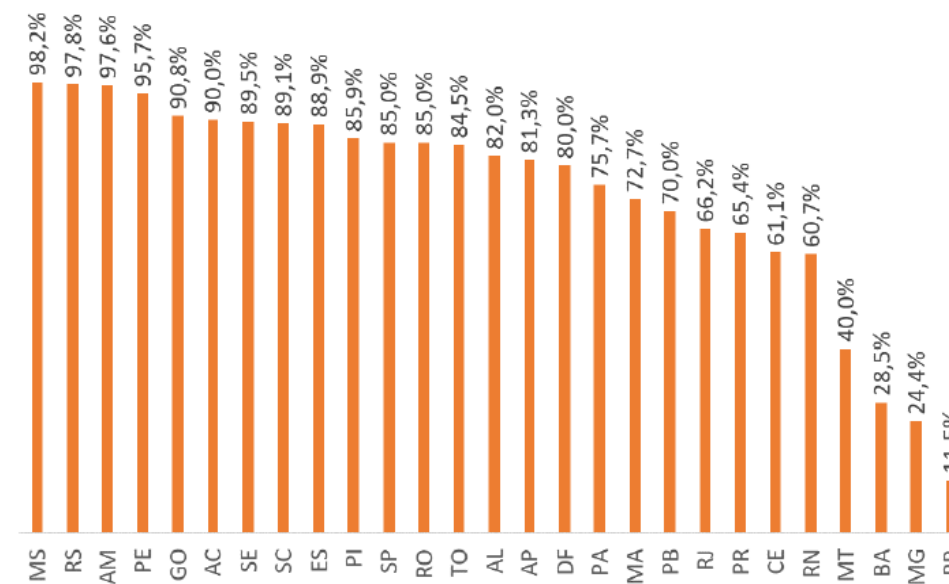
Figura 3



A Figura 4 apresenta que os estados do MS (56), RS (271), AM (122), PE (405), GO (473) e AC(9) obtiveram maior desempenho em percentual de participação na pesquisa socioambiental, estando acima de 90%. Os estados de RR (6), MG (10) e BA (161) alcançaram os menores desempenhos em percentual, estando abaixo de 30%.

Figura 4

PERCENTUAL DE RESPOSTA POR UF



Resultados

Aspectos Curriculares

Os Aspectos Curriculares estão diretamente relacionados aos itens contidos na Portaria MEC nº 649, de 2018, que institui o ProNEM e estabelece diretrizes, parâmetros e critérios para participação.

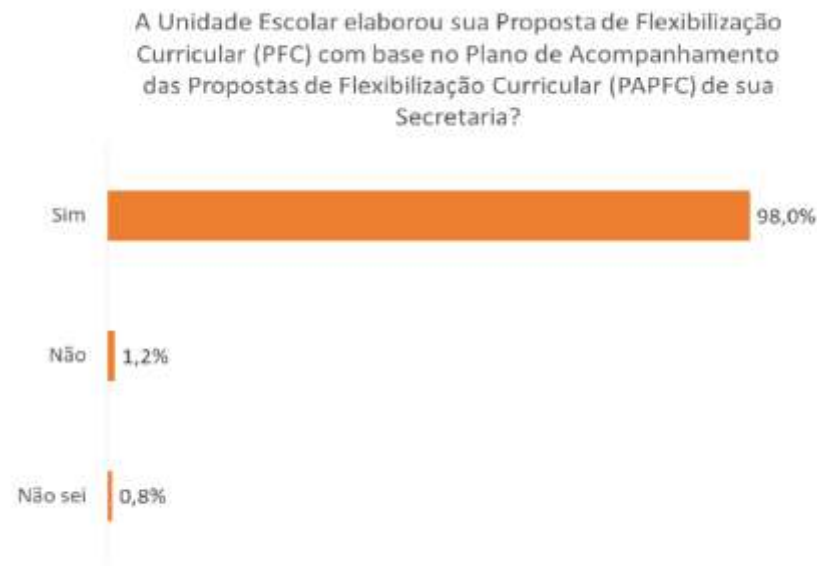
A Figura 5 apresenta que 71,7% das escolas-piloto respondentes (2.188) aplicaram o recurso repassado pelo MEC para materiais e/ou serviços, seguido de 67,4% com aplicação em reparos e/ou adequações (2.056), sendo que 22,1% das Escolas-Piloto ainda não haviam feito aplicações (674), situação para a qual a respondente conseguiu marcar mais de uma opção dentre as alternativas.

Figura 5



A Figura 6 apresenta que 98,0% das escolas-piloto respondentes (2.991) "Sim", elaboraram sua Proposta de Flexibilização Curricular (PFC) com base no Plano de Acompanhamento das Propostas de Flexibilização Curricular (PAPFC) de sua SEE. Contudo, 1,2% "Não" o fizeram com base na PAPFC (36).

Figura 6



Resultados

A Figura 7 apresenta que 74,8% das Escolas-Piloto (2.282) executou, ou está executando, atividade curricular que apoia o desenvolvimento do projeto de vida dos estudantes, seguido de 69,3% com alguma atividade curricular com foco no desenvolvimento de competências socioemocionais, sob a ótica do protagonismo juvenil (2.115).

A ação menos executada tem sido a formação técnica profissional, com 10,4%, correspondendo a somente 317 escolas, antecedida de oferta de itinerários formativos, com 36,4%, o que corresponde a 1.112 escolas.

Importante pontuar que 66,9% das escolas-piloto declararam que executou, ou está executando, formação continuada para os professores (2.040), situação para a qual a respondente conseguiu marcar mais de uma opção dentre as alternativas.

Figura 7



Resultados

A Figura 8 apresenta que a área de flexibilização curricular mais desenvolvida, com 83,5% das escolas-piloto, é referente a Linguagens e suas Tecnologias (2.548), seguida de 78,3% com ações na área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias (2.389), situação em que a respondente conseguiu marcar mais de uma opção dentre as alternativas.

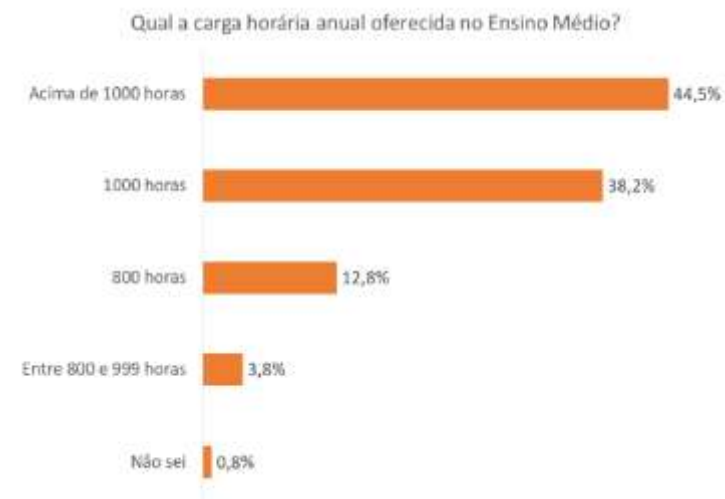
A ação menos desenvolvida, com 14,3% das escolas-piloto, é referente à Formação Técnica e Profissional (437), em que 9,6% delas não está ofertando nenhuma ação de flexibilização curricular (293).

Vale ressaltar que, conforme previsto, a Unidade Escolar poderia escolher o mínimo de duas áreas a serem ofertadas e desenvolvidas para a flexibilização curricular.

Figura 8



Figura 9



A Figura 9 apresenta que 44,5% das escolas-piloto declararam que ofertam acima de 1.000 (mil) horas de carga horária anual ao Ensino Médio (1.359), seguido de 38,2% com oferta de exatamente 1.000 (mil) horas anuais (1.167).

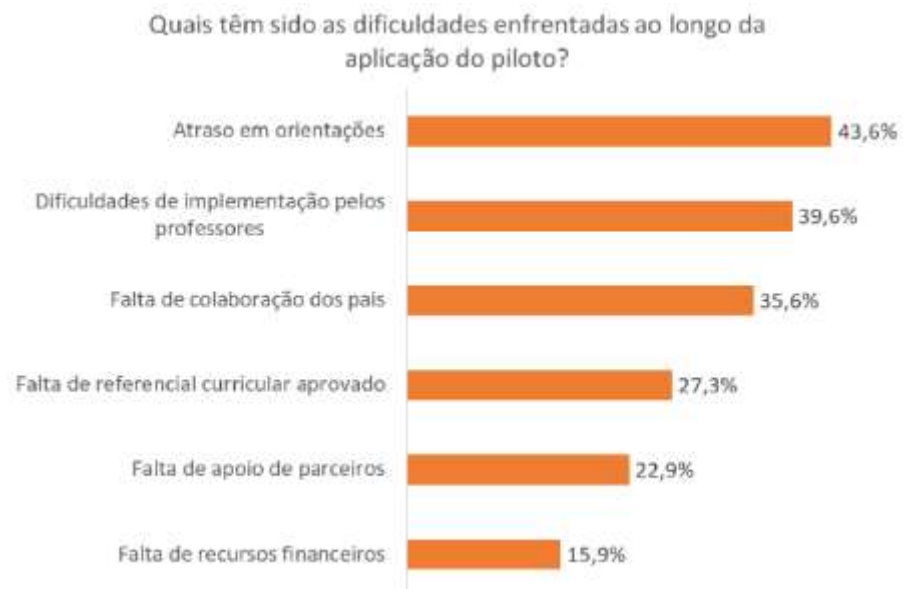
Foi declarado por 3,8% das escolas-piloto que são oferecidas entre 800 e 999 horas de carga horária anual ao Ensino Médio (115) e 0,8% não soube responder (24).

Resultados

A Figura 10 apresenta que a maior dificuldade enfrentada ao longo da aplicação do piloto, com 43,6% das declarações, tem sido o atraso em orientações (1.331), seguido de 39,6% com dificuldades de implementação pelos professores (1.208), situação em que a respondente conseguiu marcar mais de uma opção dentre as alternativas.

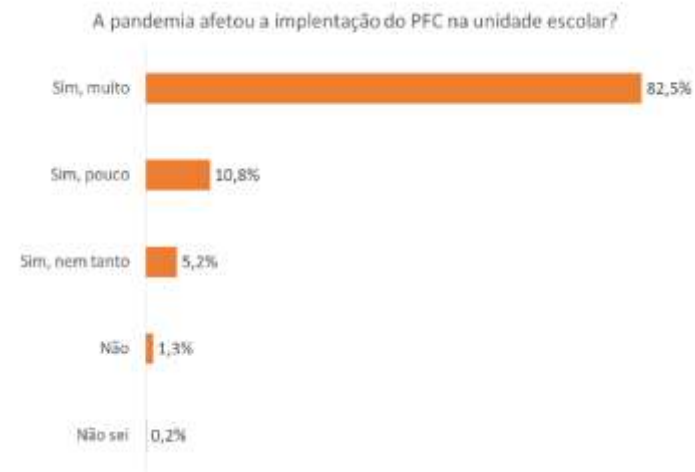
A menor dificuldade, conforme declaração de 15,9% das escolas-piloto, tem sido a falta de recursos financeiros (484), seguida da falta de apoio de parceiros, com 22,9% de correspondentes (698).

Figura 10



A Figura 11 apresenta que 82,5% das escolas-piloto declararam que a pandemia afetou "Sim, Muito" a implementação da PFC na escola (2.571), seguido de 10,8% com "Sim, Pouco" (329) e 5,2% de "Sim, Nem Tanto" (160). Somente 1,3% das escolas-piloto declarou que a pandemia "Não" afetou a implementação da PFC na escola (39) e 0,2% não soube responder (6).

Figura 11



Resultados

A Figura 12 apresenta que 81,6% das escolas precisou reelaborar a ação para formato não presencial para que fosse possível executar a PFC no contexto da pandemia (2.490), seguido de 25,1% com ajustes de redução da carga horária inicialmente esperada (765), situação em que a respondente conseguiu marcar mais de uma opção dentre as alternativas.

Os ajustes menos necessários foram de captação de recursos externos (99) e estabelecimento de parceria com outra instituição (255), com 3,2% e 8,4%, respectivamente.

Figura 12



A Figura 13 apresenta que 59,6% das escolas-piloto declarou “Não” ter encontrado dificuldades na execução dos recursos (1.818), seguido de 34,0% que declarou que “Sim” (1.038).

Foi declarado por 2,7% das escolas-piloto que a pergunta “Não se aplica” (81), por algum motivo não mapeado na pesquisa, e 3,7% não soube responder (114).

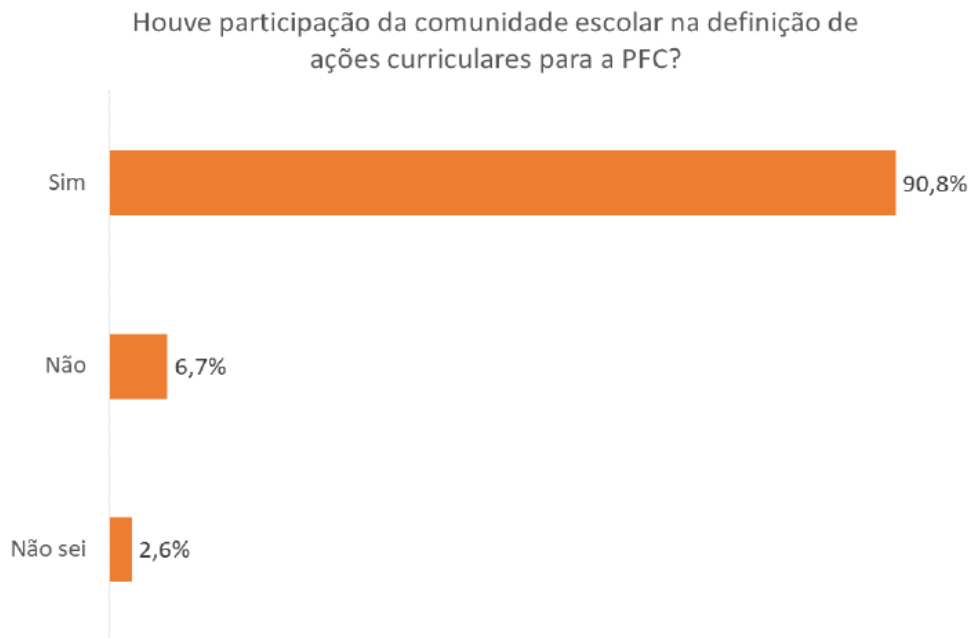
Figura 13



Resultados

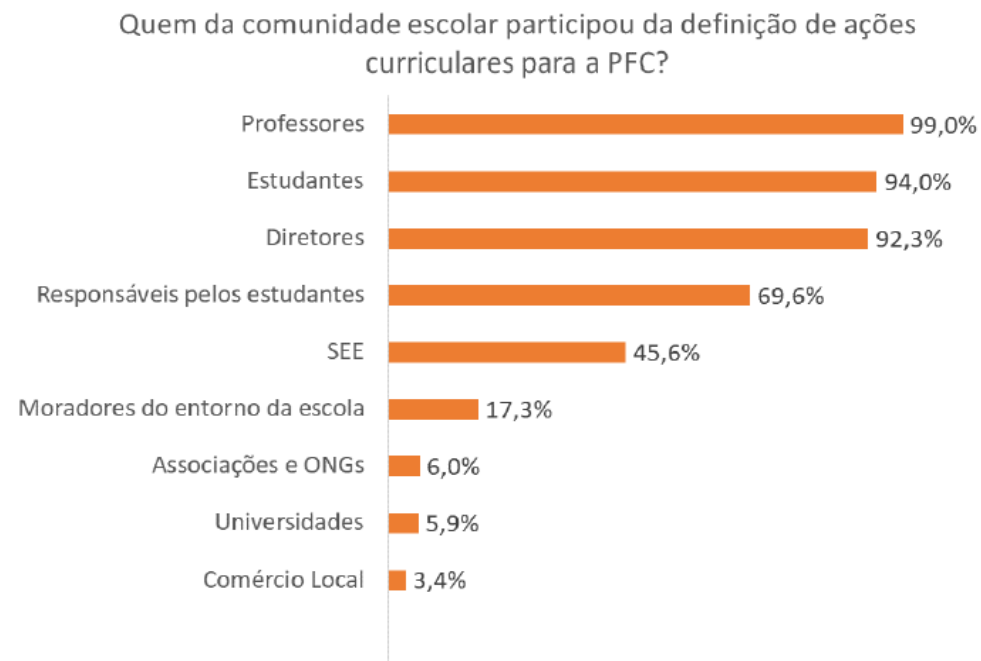
A Figura 14 apresenta que 90,8% das escolas-piloto declarou que houve “Sim” a participação da comunidade escolar na definição de ações curriculares para a PFC (2.769), seguido de 6,7% de declaração que “Não” (204).

Figura 14



A Figura 15 apresenta que, daquelas que responderam que “Sim”, houve a participação da comunidade escolar na definição de ações curriculares para a PFC, 99,0% das escolas-piloto declarou que os Professores participaram (2.742), seguido de Estudantes (2.604), Diretores e Responsáveis pelos Estudantes (1.926). Observa-se que os respondentes conseguiram marcar mais de uma opção dentre as alternativas. As participações mais baixas foram do Comércio Local (93), Universidades (162), Associações e ONGs(166), e de Moradores do Entorno da Escola (478).

Figura 15



Resultados

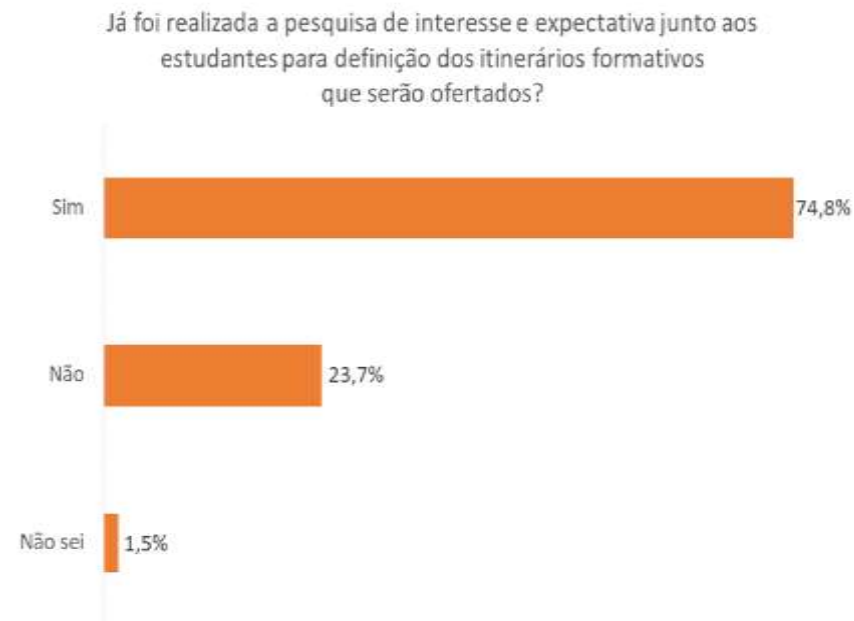
A Figura 16 apresenta que 60,7% das escolas-piloto declarou que “Sim” será necessário realizar alguma obra na escola para a oferta dos itinerários formativos a partir de 2022 (1.853), seguido de 24,9% declarando que “Não” (761).

Figura 16



A Figura 17 apresenta que 74,8% das escolas-piloto declararam que “Sim”, foi realizada a pesquisa de interesse e expectativa junto aos estudantes para definição dos itinerários formativos que serão ofertados (2.281), seguido de 23,7% declarando que “Não” foi realizada a pesquisa (723).

Figura 17

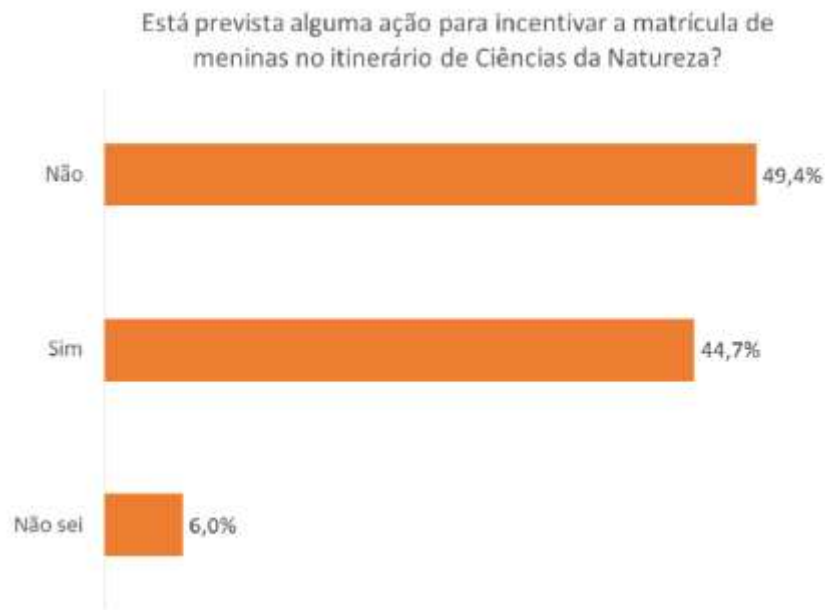


Resultados

A Figura 18 apresenta que 49,4% das escolas-piloto declarou que “Não” está prevista nenhuma ação para incentivar a matrícula de meninas no itinerário de Ciências da Natureza (1.506), seguido de 44,7% declarando que há “Sim” previsão (1.363).

Das 3.051 escolas-piloto respondentes, 6,0% declarou não saber se está prevista alguma ação para incentivar a matrícula de meninas no itinerário de Ciências da Natureza (182).

Figura 18



A Figura 19 apresenta que 49,0% das escolas-piloto declarou que “Não” está prevista nenhuma ação para incentivar a matrícula de meninas no itinerário de Matemática (1.494), seguido de 45,0% declarando que há “Sim” previsão (1.373).

Das 3.051 escolas-piloto respondentes, 6,0% declarou não saber se está prevista alguma ação para incentivar a matrícula de meninas no itinerário de Matemática (184).

Figura 19



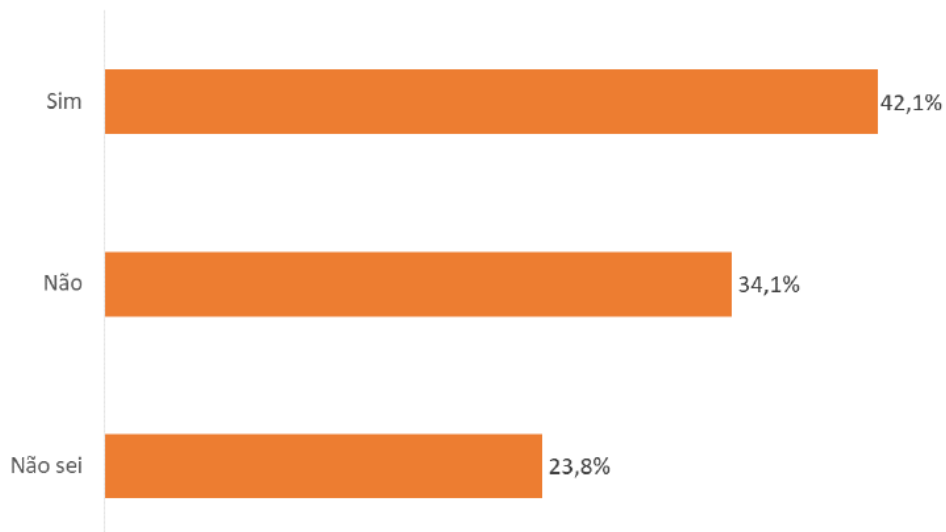
Resultados

A Figura 20 apresenta que 42,1% das escolas-piloto declarou que a escola conseguirá “Sim” executar as ações da PFC até o final de 2021 (1.283), seguido de 34,1% declarando que “Não” conseguirá (1.041).

Das 3.051 escolas-piloto respondentes, 23,8% declarou não saber se conseguirá executar as ações da PFC até o final de 2021 (727).

Figura 20

A Unidade Escolar conseguirá executar as ações da PFC até o final de 2021?

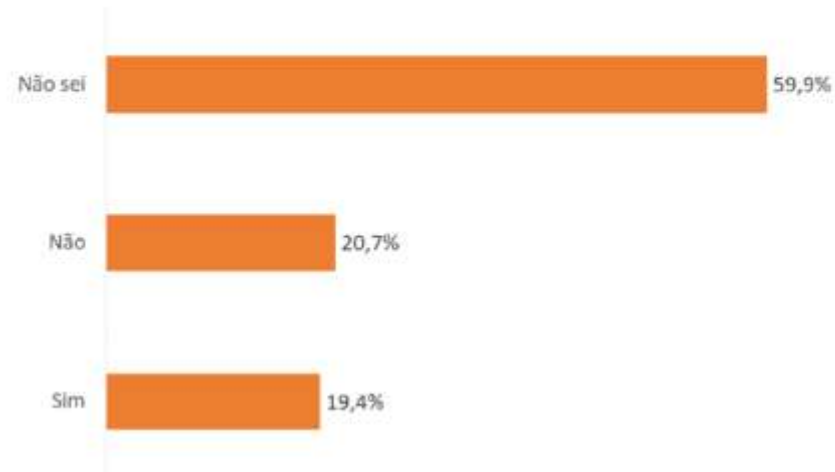


A Figura 21 apresenta que 59,9% das escolas-piloto declarou que a escola está “Sim” preparada para a implementação do novo currículo do EM, contemplando a BNCC e Itinerários Formativos, a partir de 2022 (1.827), seguido de 20,7% declarando que “Não” (633).

Das 3.051 escolas-piloto respondentes, 19,4% declararam não saber se estão preparadas para a implementação do novo currículo (591).

Figura 21

Unidade Escolar está preparada para a implementação do novo currículo do Ensino Médio (BNCC + Itinerários Formativos) a partir de 2022?



Resultados

A Figura 22 apresenta que 69,9% das escolas-piloto declarou que a escola “Não” efetivou nenhuma parceria para oferta dos itinerários formativos (2.134), seguido de 26,5% declarando que efetivou “Sim” alguma parceria (807).

Das 3.051 escolas-piloto respondentes, 3,6% declarou não saber se foi efetivada alguma parceria para oferta dos itinerários formativos (110).

Figura 22



A Figura 23 apresenta que 68,7% das escolas-piloto declarou que “Não” efetivou parceria com Instituições Públicas e/ou Privadas de Ensino (2.096); 86,0% “Não” efetivou parceria com Empresas (2.625); 82,4% “Não” efetivou parceria com Organizações da Sociedade Civil (ONG, OSC, Associação, Instituto etc) (2.515); e 79,2% “Não” efetivou parceria com outros potenciais parceiros (2.417).

Figura 23



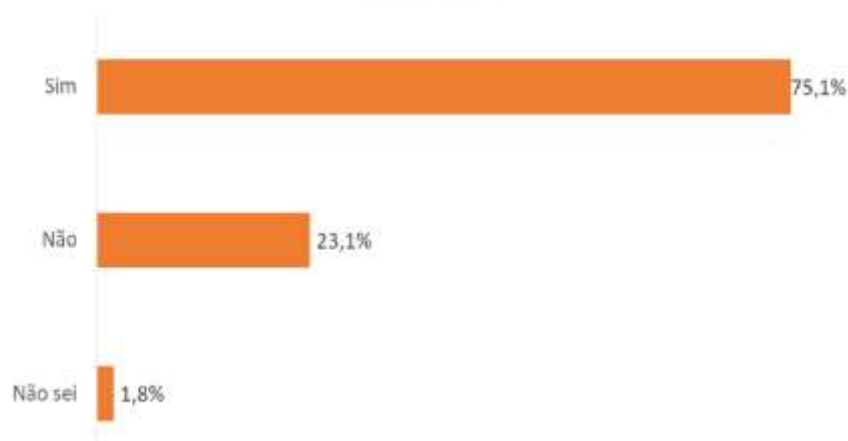
Resultados

A Figura 24 apresenta que 75,1% das escolas-piloto declarou que “Sim”, os responsáveis pelos estudantes utilizam algum canal, ou momento presencial e/ou on-line para obtenção de informações, reclamações, sugestões e elogios sobre o NEM (2.291), seguido de 23,1% declarando que os responsáveis pelos estudantes “Não” utilizam (704).

Das 3.051 escolas-piloto respondentes, 1,8% declarou não saber se os responsáveis pelos estudantes utilizam algum canal de comunicação (56).

Figura 24

Os responsáveis pelos estudantes utilizam algum canal, ou momento presencial e/ou on-line para obtenção de informações, reclamações, sugestões e elogios sobre o Novo Ensino Médio?

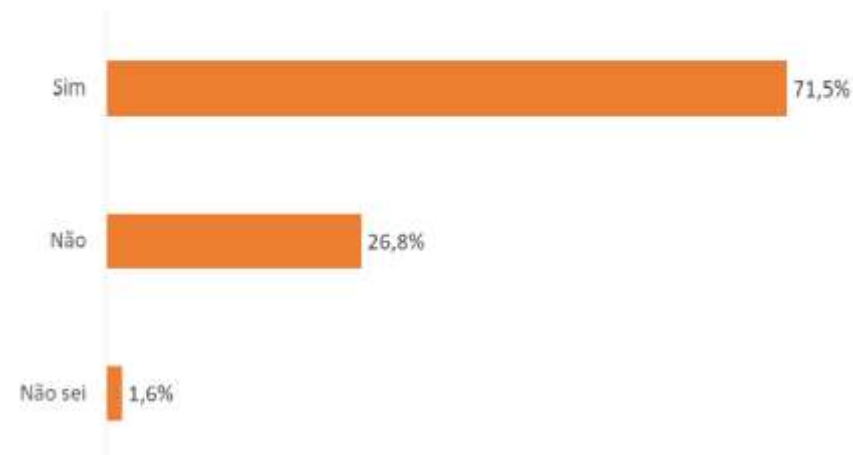


A Figura 25 apresenta que 71,5% das escolas-piloto declarou que há “Sim” algum canal de comunicação para uso da comunidade do entorno da Unidade Escolar para obtenção de informações, reclamações, sugestões e elogios sobre o Novo Ensino Médio (2.182), seguido de 26,8% declarando que “Não” há canal de comunicação (819).

Das 3.051 escolas-piloto respondentes, 1,6% declarou não saber se há canal de comunicação para uso da comunidade do entorno (50).

Figura 25

Há algum canal de comunicação que a comunidade do entorno na Unidade Escolar pode utilizar para obtenção de informações, reclamações, sugestões e elogios sobre o Novo Ensino Médio?



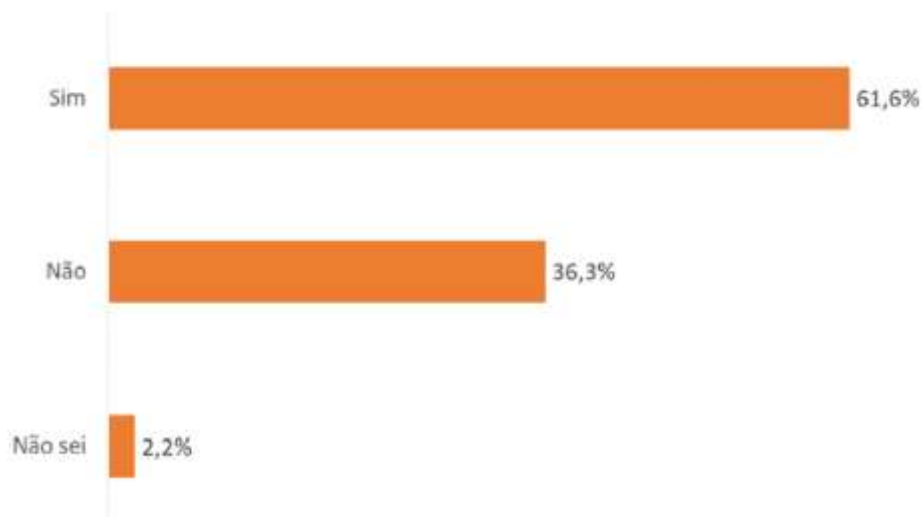
Resultados

A Figura 26 apresenta que 61,6% das escolas-piloto declarou que possui “Sim” algum canal oficial, dentre site, redes sociais, blog, outros, para comunicação das atividades realizadas sobre o NEM (1.878), seguido de 36,3% declarando que “Não” possui canal oficial de comunicação (1.107).

Das 3.051 escolas-piloto respondentes, 2,2% declarou não saber se possui canal de comunicação oficial (66).

Figura 26

A Unidade Escolar possui algum canal oficial (site, redes sociais, blog, outros) para comunicação das atividades realizadas sobre o Novo Ensino Médio?



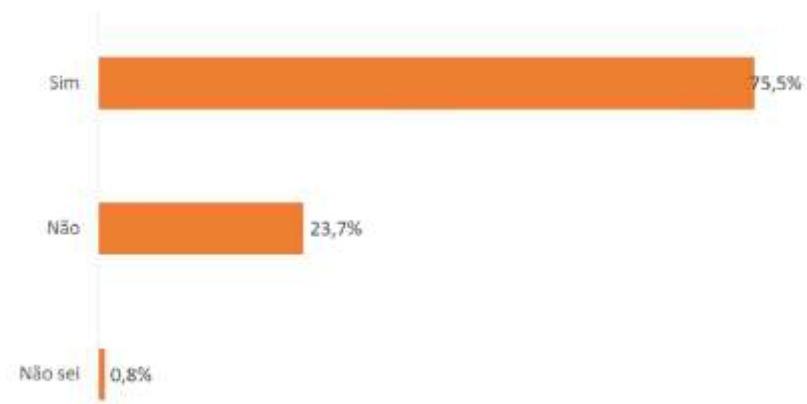
Dentre as 1.878 escolas-piloto que declararam possuir algum canal oficial, site, redes sociais, blog, ou outros, para comunicação das atividades realizadas sobre o NEM, foram disponibilizadas informações de acesso a esses canais, que estão na base de dados da COGEM/DPD/SEB/MEC.

A Figura 27 apresenta que 75,5% das escolas-piloto declarou que “Sim” já foram iniciadas ações de formação continuada sobre o NEM para os profissionais da educação da escola (2.305), seguido de 23,7% declarando que ainda “Não” foram iniciadas (723).

Das 3.051 escolas-piloto respondentes, 0,8% declarou não saber se já foram iniciadas as ações de formação continuada desses profissionais (23).

Figura 27

Já foram iniciadas ações de formação continuada sobre o novo Ensino Médio para os profissionais da educação de sua Unidade Escolar?



Resultados

A Figura 28 apresenta que, das 2.305 escolas-piloto que declararam que “Sim” já foram iniciadas ações de formação continuada sobre o NEM para os profissionais da educação, 95,5% teve a participação de Professores (2.201); 94,5%, de Coordenadores (2.179); e 93,7%, de Diretores (2.159). Observa-se que foi possível marcar mais de uma opção dentre as alternativas.

Figura 28



A Figura 29 apresenta que 83,7% das escolas-piloto declarou que houve “Sim” algum tipo de explicação/apresentação para estudantes na temática do NEM (2.553), seguido de 14,7% declarando que “Não” houve nenhum tipo de explicação/apresentação (448).

Das 3.051 escolas-piloto respondentes, 1,6% declarou não saber se houve algum tipo de explicação/apresentação (50).

Figura 29



Resultados

A Figura 30 apresenta que 66,2% das escolas-piloto declarou que a escola “Não” está preparada para implantar estratégias de transporte de estudantes para fins de mobilidade entre Escolas/Instituições Parceiras que irão ofertar diferentes itinerários (2.020), seguido de 24,3% declarando que “Sim”, está preparada (740).

Figura 30



A Figura 31 apresenta que 70,7% das escolas-piloto declarou que “Não” estão sendo previstas estratégias para transporte de estudantes PCD entre diferentes Unidades Escolares/ Instituições Parceiras para possibilitar a participação em itinerários cursados em outras instituições parceiras (2.156), seguido de 17,5% declarando que “Sim”, estão sendo previstas (534).

Das 3.051 escolas-piloto respondentes, 11,8% declarou não saber se estão sendo previstas estratégias de transporte de estudantes PCD (361).

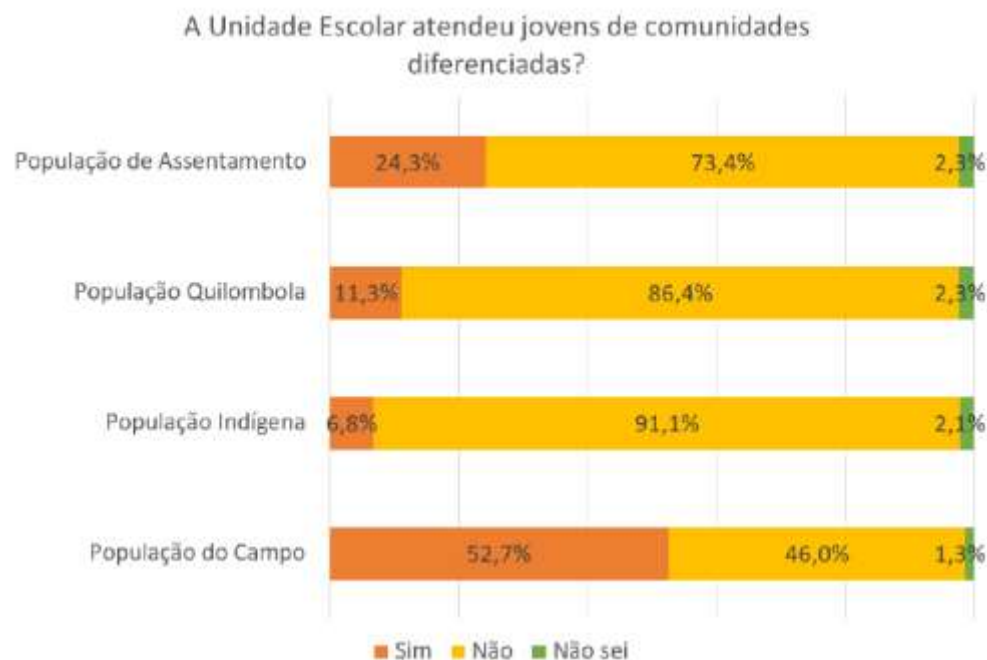
Figura 31



Resultados

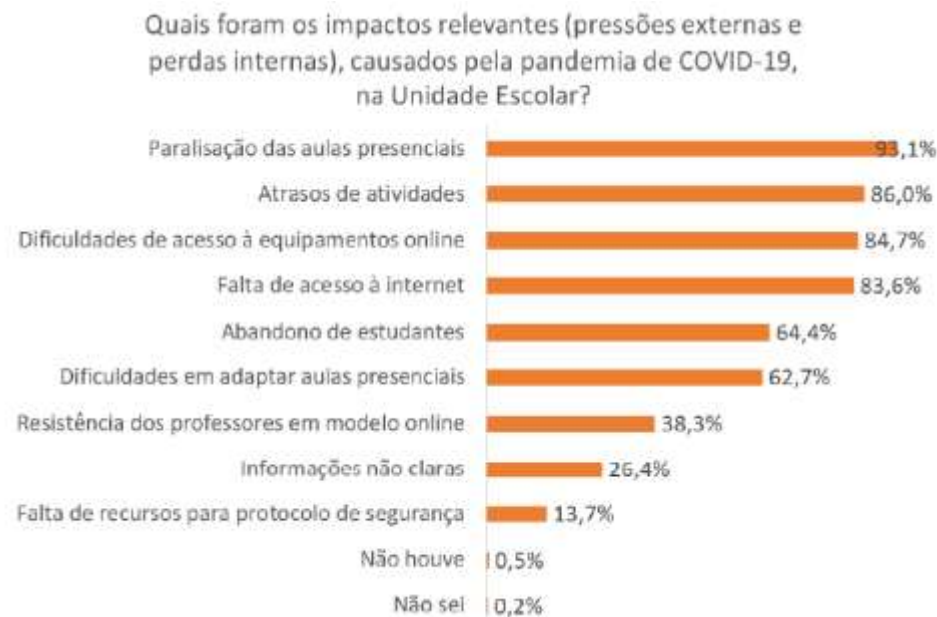
A Figura 32 apresenta que 24,3% das escolas-piloto “Sim”, atenderam jovens de comunidades de Assentamentos (741); 11,3% atenderam jovens de comunidades Quilombola (344); 6,8% atenderam jovens de comunidades Indígenas (208); 52,7% atenderam jovens de comunidades do Campo (1.607).

Figura 32



A Figura 33 apresenta que 93,1% das escolas-piloto declarou que a paralisação das aulas presenciais foi o maior impacto causado pela pandemia de COVID-19 na escola (2.842); seguido de 86,0% com atrasos de atividades (2.625); 84,7% com dificuldades de acesso à equipamentos on-line (2.583); e 83,6% com falta de acesso à internet (2.550). Observa-se que houve previsão para a respondente marcar mais de uma opção dentre as alternativas. Os impactos menos relevantes foram de 13,7% com falta de recursos para protocolo de segurança (419) e 26,4% com informações não claras (804). Foi declarado por 0,5% das escolas-piloto que não houve impactos relevantes causados pela pandemia de COVID-19 (14), no âmbito da escola, e 0,2% não soube responder (6).

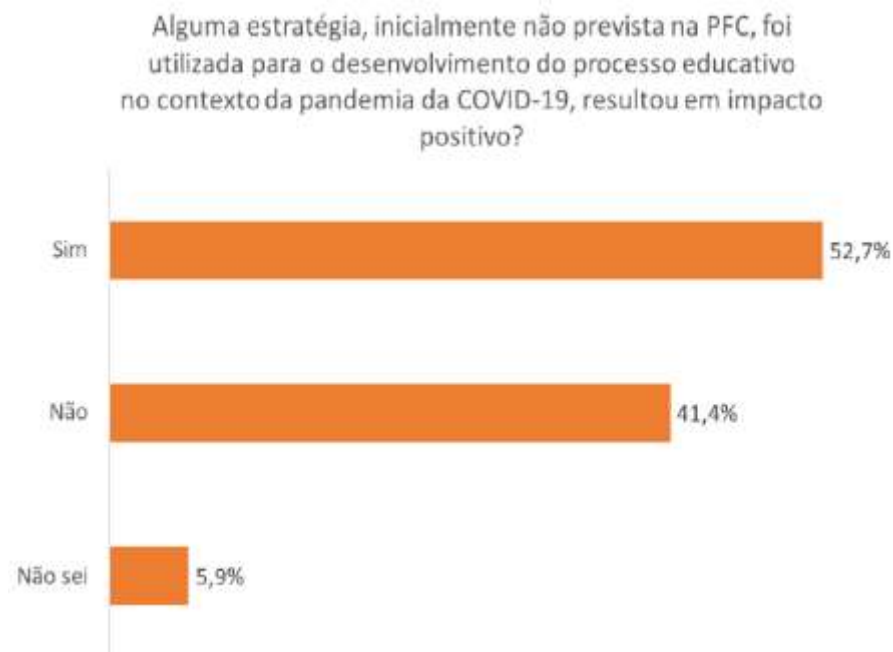
Figura 33



Resultados

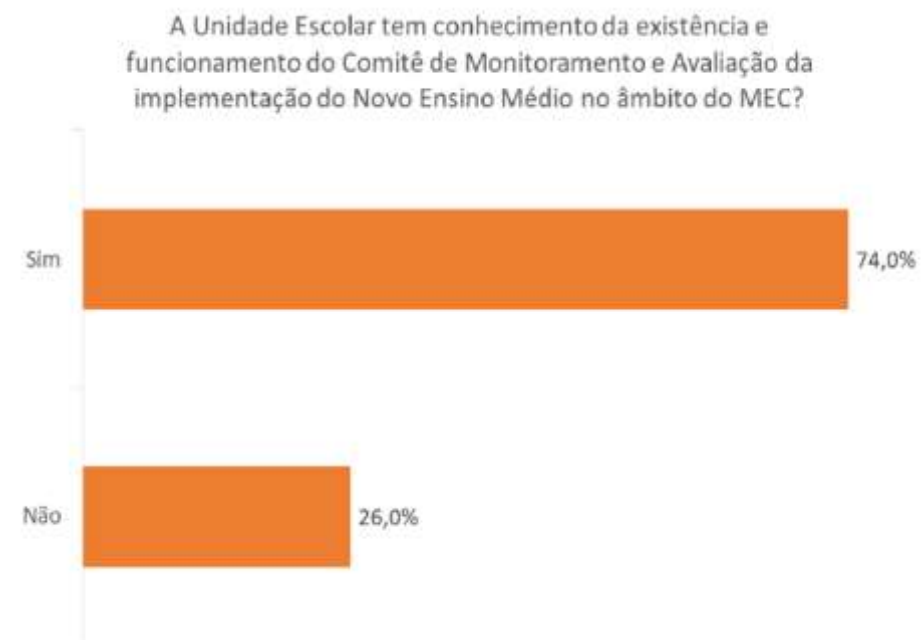
A Figura 34 apresenta que 52,7% das escolas-piloto declarou que “Sim” resultou em impacto positivo alguma estratégia inicialmente não prevista na PFC, sendo utilizada para o desenvolvimento do processo educativo no contexto da pandemia de COVID-19 (1.608), seguido de 41,4% declarando que “Não” resultou em nenhum impacto positivo (1.264). Das 3.051 escolas-piloto respondentes, 5,9% declarou não saber se resultou em impacto positivo (179).

Figura 34



A Figura 35 apresenta que 74,0% das escolas-piloto “Sim”, têm conhecimento da existência e funcionamento do Comitê de Monitoramento e Avaliação da Implementação do Novo Ensino Médio no âmbito do MEC (2.258), seguido de 26,0% declarando que “Não” tem conhecimento (793). Tendo em vista que este Comitê, no âmbito do MEC, previsto no art. 11 do Capítulo “V” da Portaria no 649, de 2018, até o presente momento, não foi criado, entende-se que a resposta positiva se deu pelos atendimentos e orientações realizadas pelo MEC e/ou por terem confundido com os Comitês Estaduais que algumas Unidades Federativas implementaram.

Figura 35



Resultados

A Figura 36 apresenta que 94,0% das escolas-piloto declarou que “Sim”, recebeu apoio da SEE para elaboração de sua Proposta de Flexibilização Curricular (2.868), seguido de 3,9% declarando que “Não” recebeu apoio (118).

Das 3.051 escolas-piloto respondentes, 2,1% declarou não saber se recebeu apoio da SEE para elaboração de sua PFC (65).

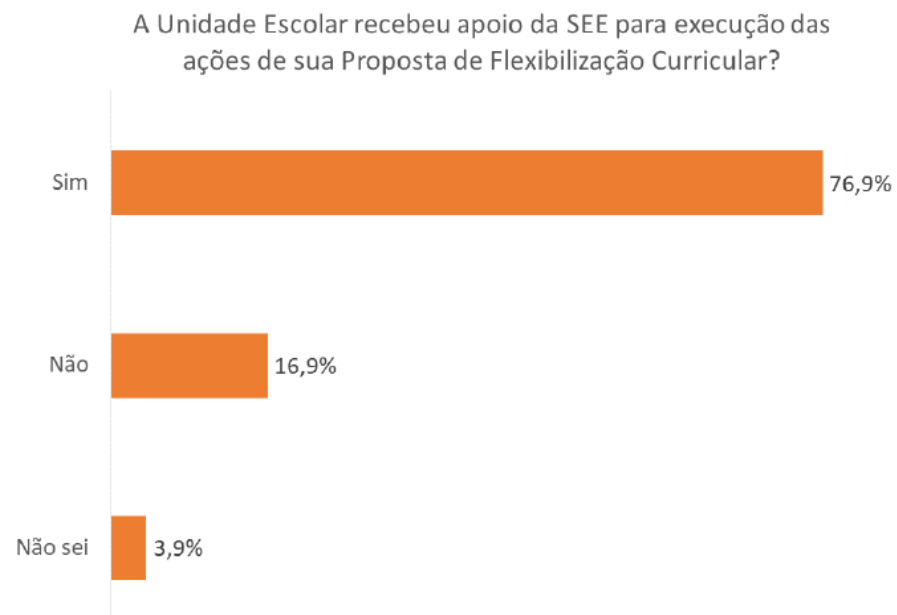
Figura 36



A Figura 37 apresenta que 76,9% das escolas-piloto declarou que “Sim”, recebeu apoio da SEE para execução das ações de sua Proposta de Flexibilização Curricular (2.347), seguido de 16,9% declarando que “Não” recebeu apoio (516).

Das 3.051 escolas-piloto respondentes, 3,9% declarou não saber se recebeu apoio da SEE para execução das ações de sua PFC (118).

Figura 37



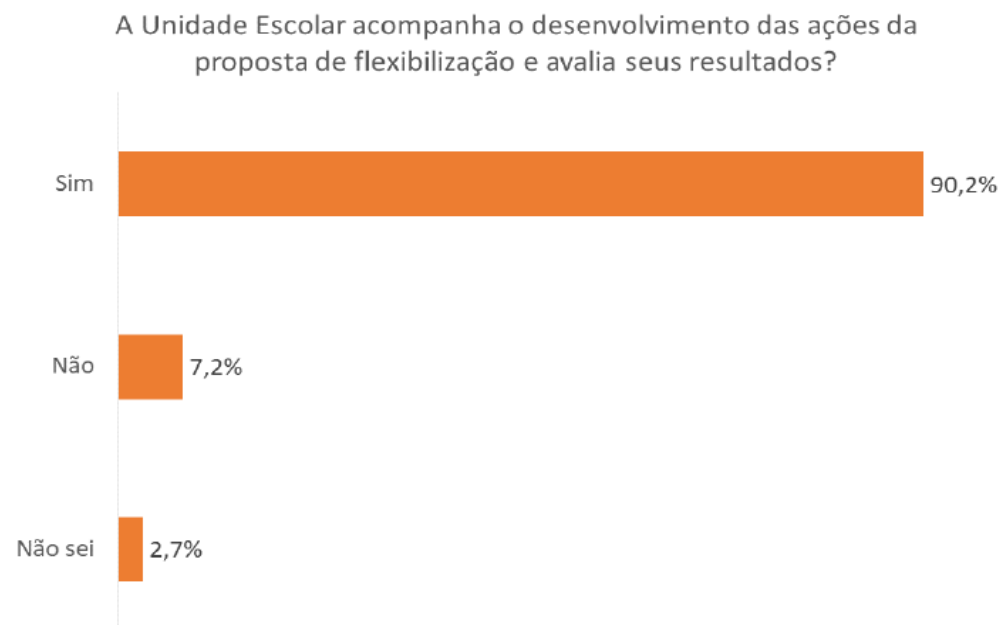
Resultados

Das 2.347 escolas-piloto, que declararam receber apoio da SEE para execução das ações de sua Proposta de Flexibilização Curricular, tais apoios se dão por: formações continuadas, elaboração da proposta, capacitações pontuais, acompanhamento do processo de implementação, reuniões, repasse de informações, fornecimento de material de apoio ao professor, momento de estudo, planejamento e monitoramento coletivo, esclarecimento de dúvidas e envio de sugestões, orientação na elaboração de ações, planejamento de ementas dos itinerários formativos, equipes de suporte, realização de lives, realização de videoconferências, orientações pedagógicas, uso de centro de mídias para alinhamentos, divulgação de informações, orientação por e-mail e telefone, palestras e oficinas, apoio técnico.

A Figura 38 apresenta que 90,2% das escolas-piloto declarou que “Sim”, acompanha o desenvolvimento das ações da proposta de flexibilização e avalia seus resultados (2.751), seguido de 7,2% declarando que “Não” o faz (219).

Das 3.051 escolas-piloto respondentes, 2,7% declarou não saber se acompanha o desenvolvimento das ações da proposta de flexibilização e avalia seus resultados (81).

Figura 38



Resultados

Socioambientais

A Figura 39 apresenta que os canais de comunicação mais utilizados pelas escolas-piloto são: Facebook, com 74,4% (2.270); Instagram, com 64,7% (1.973); e Reuniões de Classe, com 65,5% (1.999). Os canais menos utilizados são: Ouvidoria, com 2,3% (70); Blog, com 7,9% (242); e Sistema próprio, com 14,2% (433). Observa-se que houve previsão para a respondente marcar mais de uma opção dentre as alternativas.

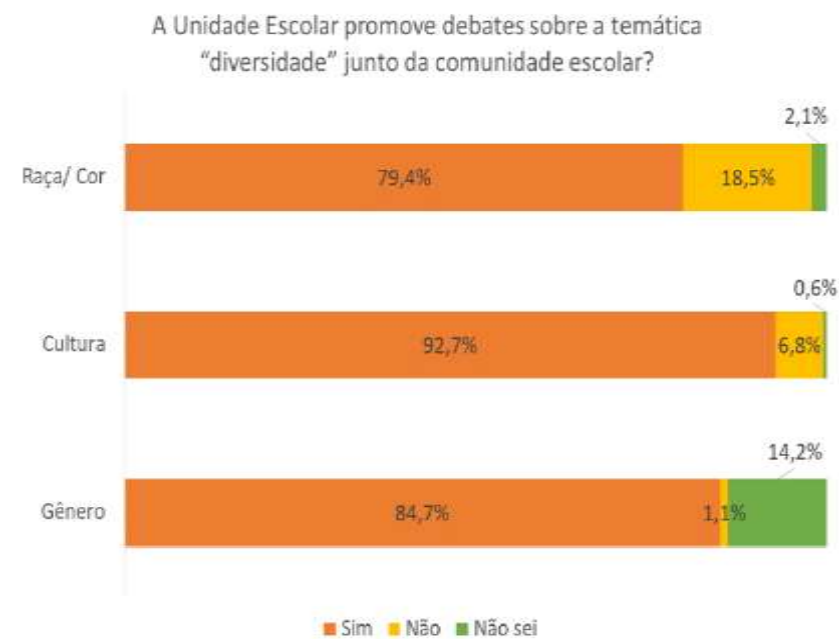
Adicionalmente, a opção “Outros” obteve declaração considerável, correspondendo a 41,8% das escolas-piloto (1.274).

Figura 39



A Figura 40 apresenta que 18,5% das escolas-piloto “Não” promove debates sobre a temática “Diversidade de Raça/Cor” (563) junto à comunidade escolar, seguido de “Diversidade Cultural”, com 6,8% (207) e “Diversidade de Gênero”, com 1,1% (34).

Figura 40



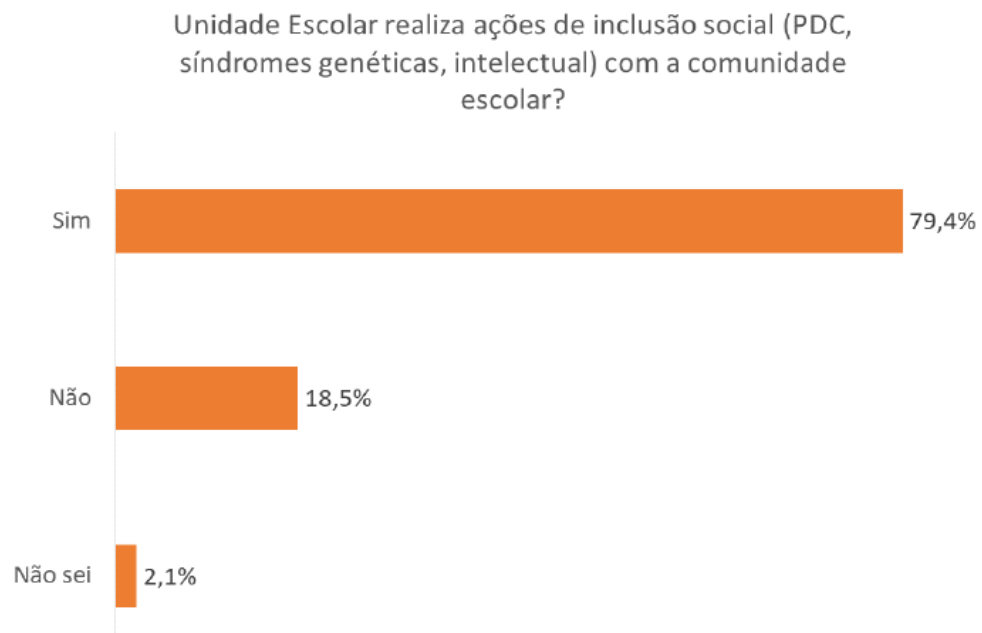
Resultados

A Figura 41 apresenta que 79,4% das escolas-piloto declarou que realiza “Sim” ações de inclusão social, contemplando PCD, síndromes genéticas e intelectual com a comunidade escolar (2.423), seguido de 18,5% declarando “Não” realizar (563).

Das 3.051 escolas-piloto respondentes, 2,1% declarou não saber se realiza ações de inclusão social (65).

A Figura 39 apresenta que os canais de comunicação mais utilizados pelas escolas-piloto são: Facebook, com 74,4% (2.270); Instagram, com 64,7% (1.973); e Reuniões de Classe

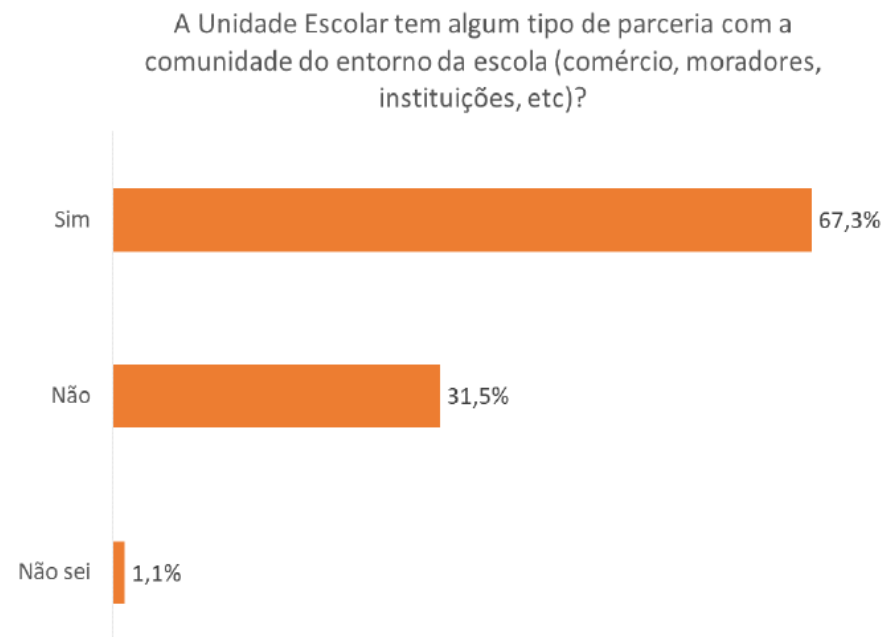
Figura 41



A Figura 42 apresenta que 67,3% das escolas-piloto declarou ter “Sim” algum tipo de parceria com a comunidade do entorno da escola, contemplando comércio, moradores, instituições etc. (2.054), seguido de 31,5% declarando que “Não” tem nenhum tipo de parceria (962).

Das 3.051 escolas-piloto respondentes, 1,1% declarou não saber se tem algum tipo de parceria com a comunidade do entorno da escola (35).

Figura 42

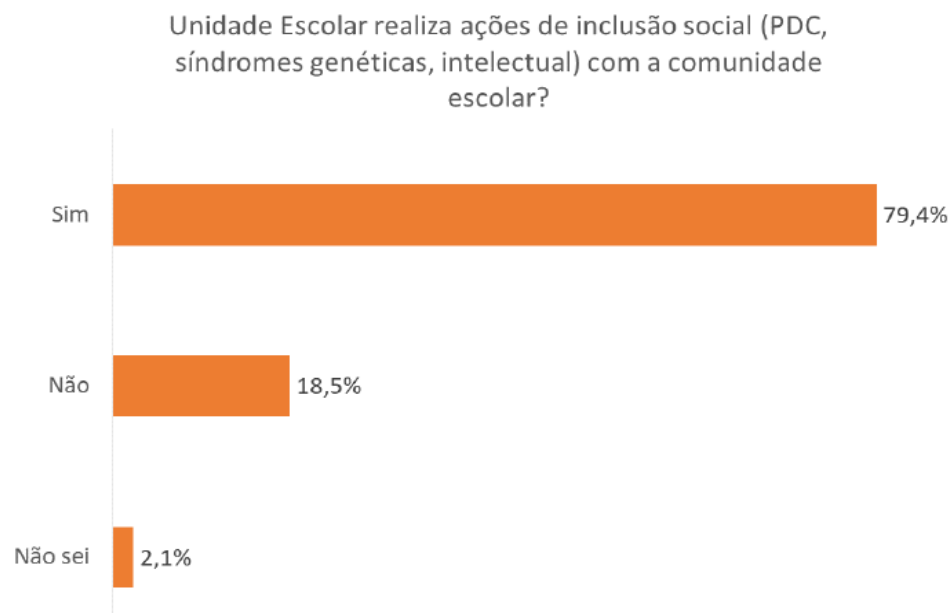


Resultados

A Figura 43 apresenta que 97,9% das escolas-piloto declarou que realiza “Sim” reuniões, ou outros eventos que possibilitam a comunicação e aproximação com os responsáveis pelos estudantes (2.987), seguido de 1,9% declarando que “Não” realiza (59).

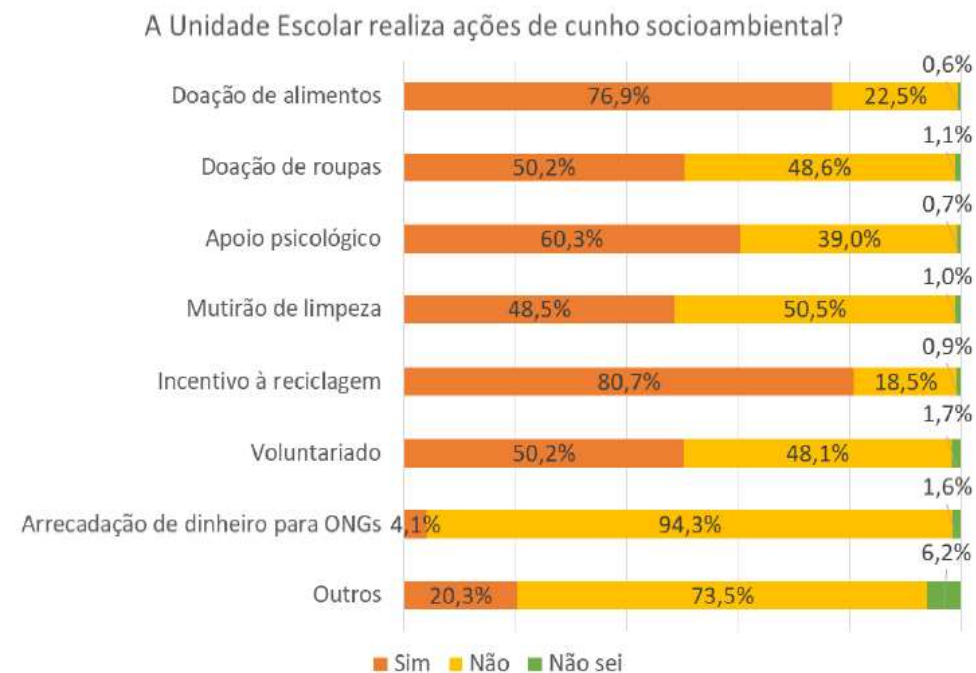
Das 3.051 escolas-piloto respondentes, 0,2% declarou não saber se realiza reuniões que possibilitam a comunicação e aproximação com os responsáveis pelos estudantes (5).

Figura 43



A Figura 44 apresenta que 22,5% das escolas-piloto “Não” realiza ações de cunho socioambiental na temática “Doação de Alimentos” (685); 48,6% “Não” realiza doação de roupas (1.484); 39,0% “Não” realiza apoio psicológico (1.190); 50,5% “Não” realiza mutirão de limpeza (1.540); 18,5% “Não” realiza incentivo à reciclagem (564); 48,1% “Não” incentiva/realiza o voluntariado (1.469); 94,3% “Não” arrecada dinheiro para ONGs (2.878); e 73,5% “Não” realiza nenhuma outra ação de cunho socioambiental (2.243).

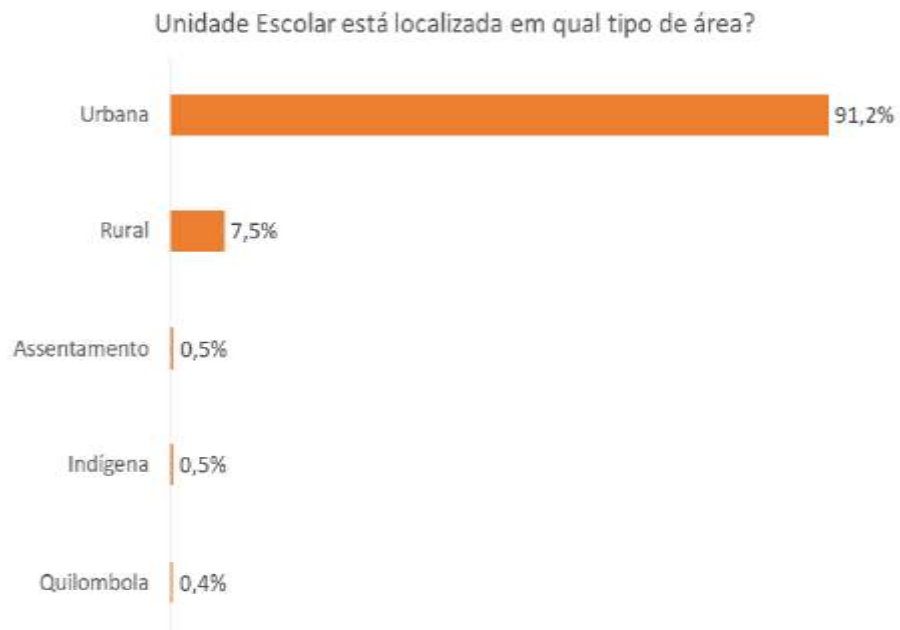
Figura 44



Resultados

A Figura 45 apresenta que a maioria das escolas-piloto, a saber, 91,2% delas, estão localizadas em área urbana (2.782); 7,5%, em área rural (229); 0,5%, em área de assentamento (15); 0,5%, em área indígena (14); e 0,4%, em área quilombola (11).

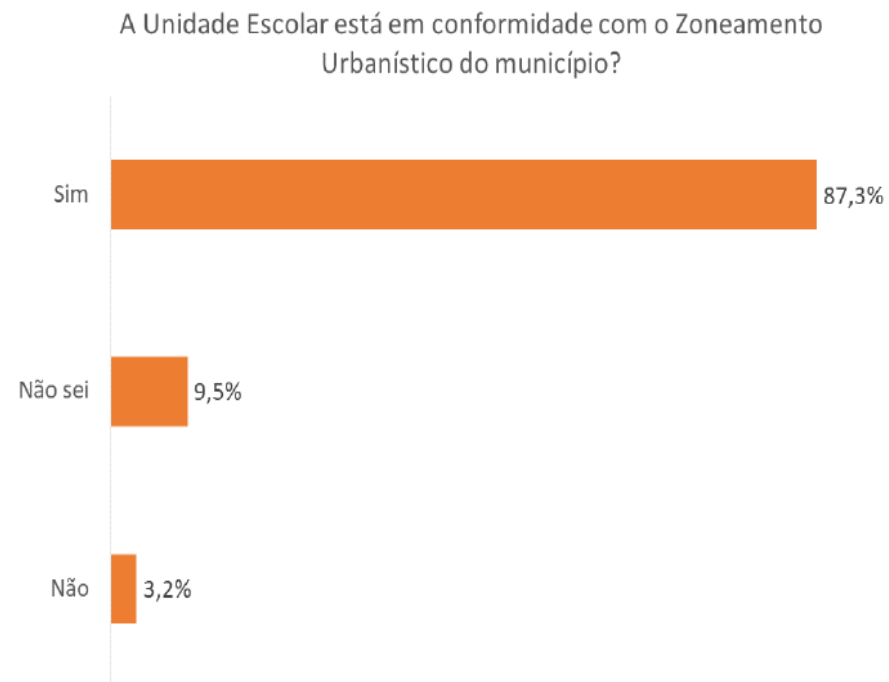
Figura 45



A Figura 46 apresenta que 87,3% das escolas-piloto declarou estar “Sim” em conformidade com o zoneamento urbanístico do município (2.664), seguido de 3,2% declarando que “Não” estão em conformidade (97).

Das 3.051 escolas-piloto respondentes, 9,5% declarou não saber se está em conformidade com o zoneamento urbanístico do município (290).

Figura 46



Resultados

A Figura 47 apresenta que a maioria das escolas-piloto realizam ações de arborização (1.979) e reciclagem (1.671) como ação de sustentabilidade, correspondendo a 64,9% e 54,8%, respectivamente. Observa-se que houve previsão para a respondente fazer mais de uma opção dentre as alternativas.

A minoria das escolas-piloto realiza ações de aquecimento solar (23), energia solar (42), tinta sustentável (73), e piso permeável (155) como ação de sustentabilidade, correspondendo a 0,8%, 1,4%, 2,4% e 5,1%, respectivamente.

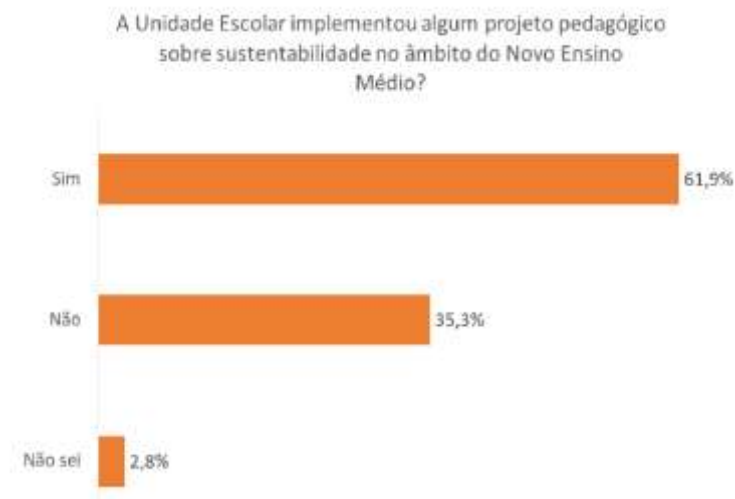
Figura 47



Foi declarado por 11,1% das escolas-piloto executar outras ações de sustentabilidade (340), contemplando: horta orgânica, captação e reaproveitamento de água dos condicionadores de ar por meio de uma mini cisterna, reutilização de materiais, produção de sabão a partir do óleo de cozinha, feiras específicas, distribuição de mudas medicinais e árvores nativas, consumo consciente de água e energia elétrica, jardinagem, educação ambiental, limpeza da área da unidade escolar, preservação e manutenção do ambiente escolar, doação de alimento e reciclagem, reaproveitamento de roupas e brinquedos para doação, dentre outras ações.

A Figura 48 apresenta que 61,9% das escolas-piloto declarou ter "Sim" implementado algum projeto pedagógico sobre sustentabilidade no âmbito do NEM (1.888), seguido de 35,3% declarando "Não" ter implementado nenhum projeto (1.078). Das 3.051 escolas-piloto respondentes, 2,8% declarou não saber se teria implementado algum projeto pedagógico sobre sustentabilidade (85).

Figura 48

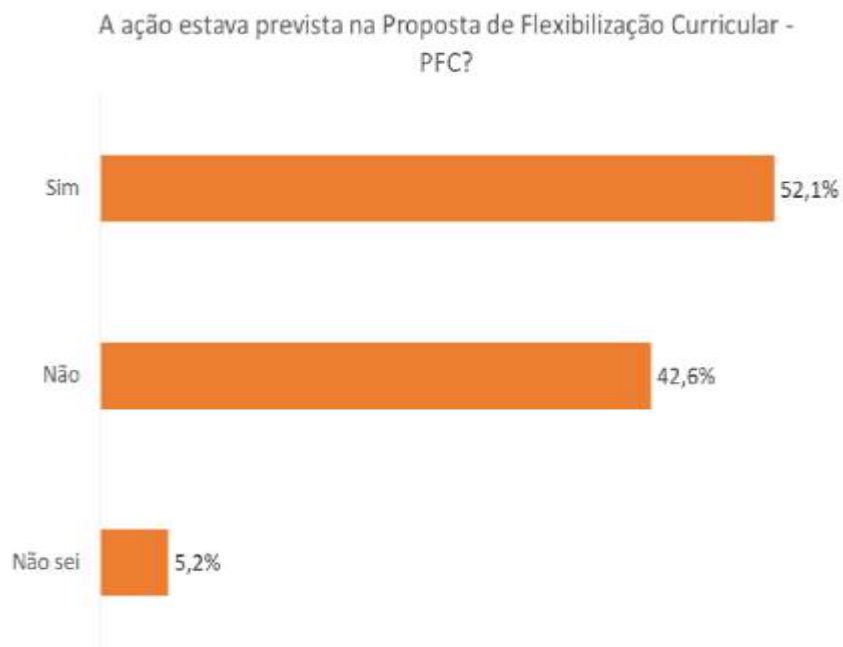


Resultados

A Figura 49 apresenta que 52,1% das escolas-piloto declarou que “Sim”, a ação estava prevista na PFC(1.591), seguido de 42,6% declarando que “Não” estava prevista (1.300).

Das 3.051 escolas-piloto respondentes, 5,2% declarou não saber se a ação estava prevista na PFC (160).

Figura 49



A Figura 50 apresenta que, das 1.591 escolas-piloto que declararam que “Sim”, a ação estava prevista na PFC, 89,7% delas informaram que a maioria das ações estiveram contidas na área de PFC de Ciências da Natureza e suas Tecnologias (1.427); e 40,4%, em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (643). Observa-se que houve previsão para a respondente marcar mais de uma opção dentre as alternativas. A minoria das ações, correspondendo a 6,6%, esteve contida na área de Formação Técnica e Profissional (105), seguidas de 26,1% em Matemática e suas Tecnologias (415), e 27,9% em Linguagens e suas Tecnologias (444).

Figura 50

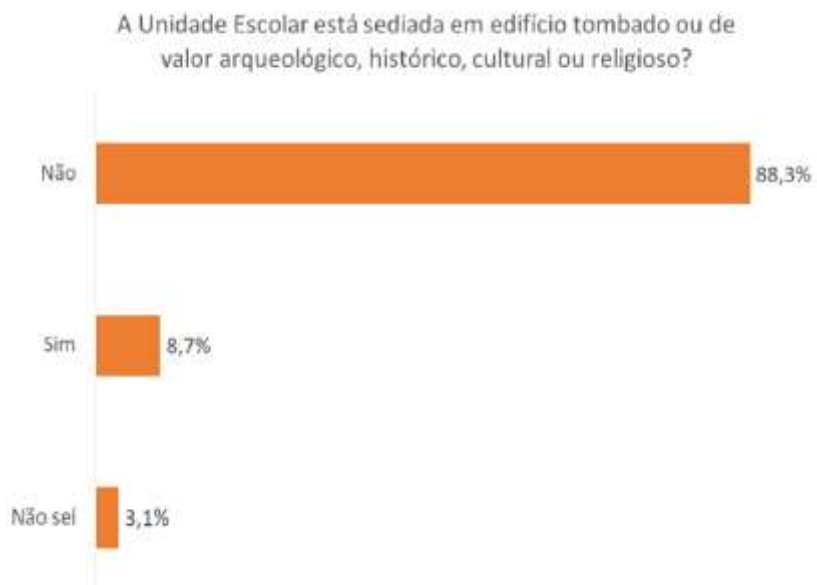


Resultados

A Figura 51 apresenta que 88,3% das escolas-piloto declarou que “Não” está sediada em edifício tombado, ou de valor arqueológico, histórico, cultural ou religioso (2.693), seguido de 8,7% declarando que “Sim”, está sediada (264).

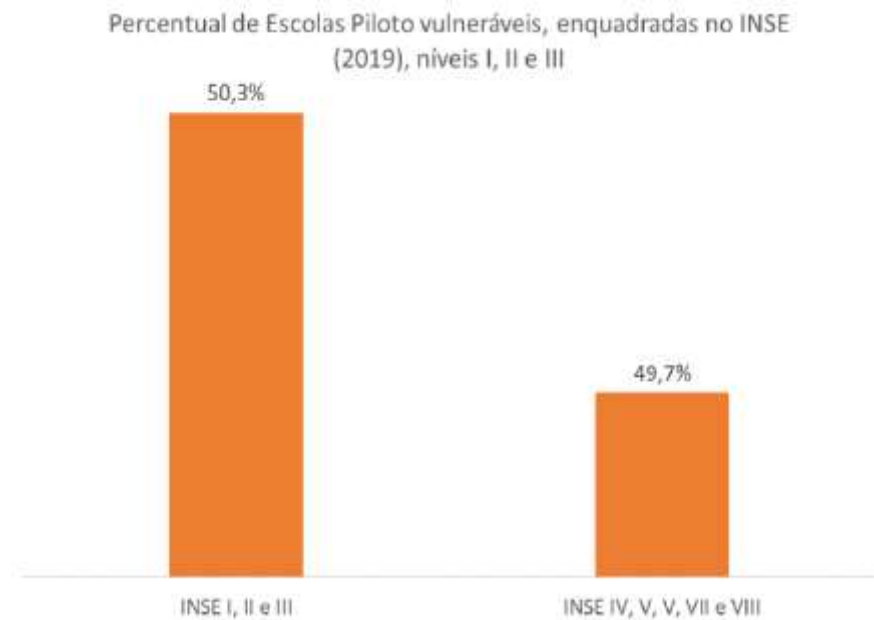
Das 3.051 escolas-piloto respondentes, 3,1% declarou não saber se está sediada em edifícios desta categoria (94).

Figura 51



A Figura 52 apresenta que 50,3% das escolas-piloto, respondentes à Pesquisa Socioambiental, no âmbito do ProNEM, se enquadram nos níveis I, II e III do Indicador de Nível Socioeconômico das Escolas de Educação Básica - INSE (INEP, 2019) (1.536), e 49,7% se enquadram nos níveis IV, V, VI, VII e VIII (1.515).

Figura 52

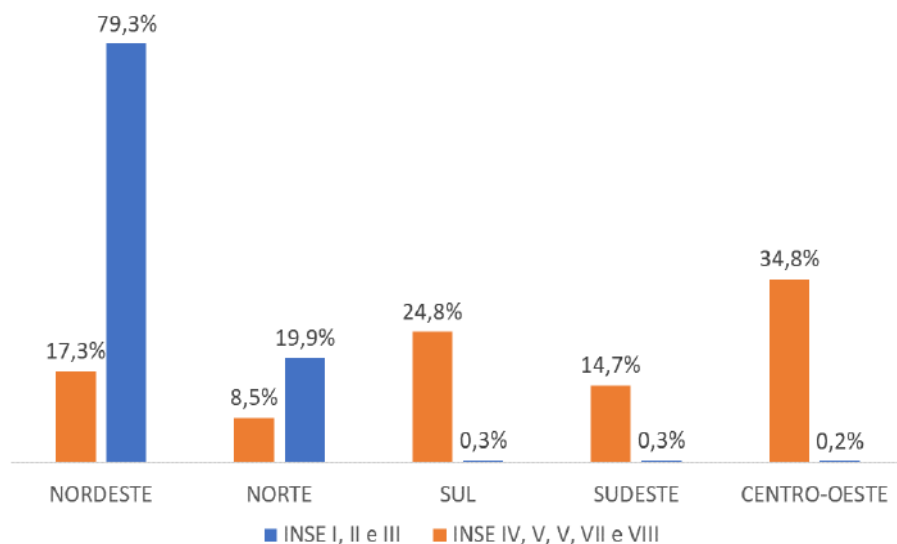


Resultados

A Figura 53 apresenta que 79,3% das escolas-piloto enquadradas nos níveis I, II e III do INSE (INEP, 2019), respondentes à Pesquisa Socioambiental no âmbito do ProNEM, estão concentradas na região Nordeste (1.197) e 19,9%, na região Norte (300). A região Centro-Oeste concentra 0,2% destas escolas (3) e, também, a maioria das escolas-piloto nos INSE superiores IV, V, VI, VII e VIII (536).

Figura 53

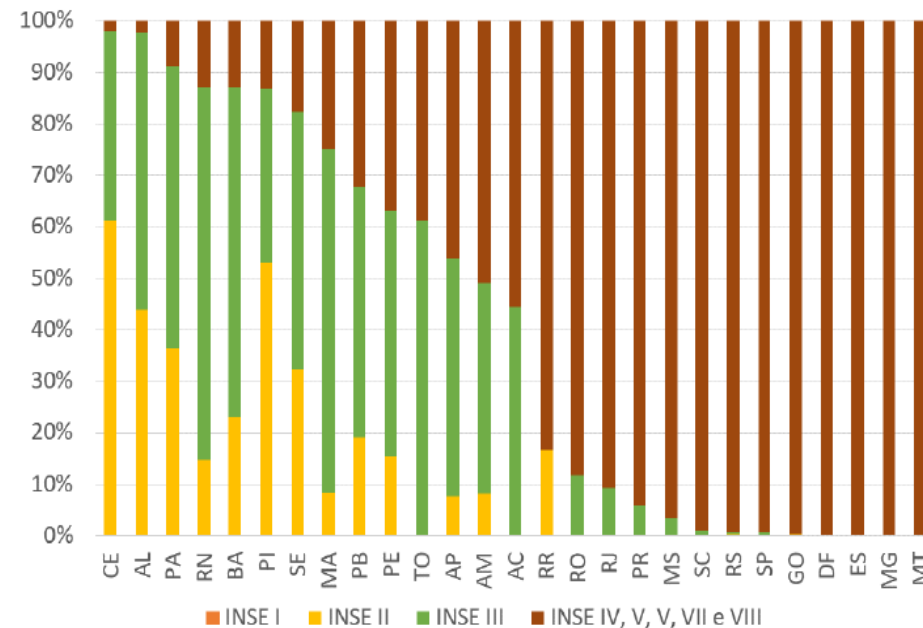
Percentual de Escolas Piloto, por região, enquadradas no INSE (2019)



A Figura 54 apresenta que, das escolas-piloto enquadradas nos níveis IV, V, VI, VII e VIII do INSE (INEP, 2019), respondentes à Pesquisa Socioambiental no âmbito do ProNEM, 2,1% estão concentradas no Ceará (6); 2,3%; em Alagoas (3); 8,8%, no Pará (19); 13,0%, no Rio Grande do Norte (7) e Bahia (21); e 13,1%, no Piauí (35). As Unidades Federativas Goiás, Distrito Federal, Espírito Santo, Minas Gerais e Mato Grosso não possuem escolas-piloto com INSE I, II e III respondentes à Pesquisa Socioambiental.

Figura 54

Escolas Piloto respondentes enquadradas por INSE (2019)



Análise e Discussão

A fim de gerar inteligência ao processo de verificação dos dados curriculares, sociais e ambientais das Unidades Escolares do ProNEM, apresenta-se a seguir uma análise e discussão dos dados alcançados. Esta breve avaliação está pautada em lições aprendidas e encaminhamentos necessários diante dos dados obtidos, fazendo uso da metodologia da Análise SWOT.

A Análise SWOT é uma ferramenta de gestão que serve para fazer o planejamento estratégico de negócios e novos projetos. A sigla SWOT significa: Strengths (Forças), Weaknesses (Fraquezas), Opportunities (Oportunidades) e Threats (Ameaças) e também é conhecida como Análise FOFA ou Matriz SWOT.

A análise e discussão apresentará, em tópicos, os seguintes assuntos Pontos Fortes; Pontos Fracos; Oportunidades; e Fragilidades.

Para fins de cruzamento da análise anteriormente feita, apresenta-se também as possibilidades de ações frente ao cenário visualizado na pesquisa, pontuando:

- Desenvolvimento/ Vantagem Competitiva (Pontos Fortes vs Oportunidades);
- Manutenção/ Capacidade de Defesa (Pontos Fortes vs Fragilidades);
- Crescimento/ Necessidade de Orientação (Pontos Fracos vs Oportunidades);
- Sobrevivência/ Vulnerabilidade (Pontos Fracos vs Fragilidades).

A Figura 55 apresenta a Matriz SWOT, com os cruzamentos dos quadrantes da análise interna e análise externa, a fim de proporcionar a discussão dos diferentes cenários para construção de ações quanto ao posicionamento e orientação nas diferentes possibilidades.

Figura 55



Fonte: Adaptado de Dutra (2014)

Análise e Discussão

Pontos Fortes

Aspectos internos à estrutura do MEC, SEE e Escolas-Piloto que embasam e reforçam a probabilidade de sucesso nas iniciativas socioambientais. Os [Pontos Fortes] observados, e a serem empoderados, com base nos dados recebidos dessas 3.051 escolas, são:

- Alta participação de professores, diretores e coordenadores;
- Aprendizado de ferramentas on-line para atividades à distância;
- Apoio das Secretarias Estaduais de Educação (SEE);
- Existência e funcionamento de canais de comunicação;
- Realização de debates sobre diversidade;
- Existência de projetos que incentivam ações socioambientais;
- Interesse e expectativa alta em conseguir implementar o NEM;
- Recebimento da primeira parcela, via PDDE, pela maioria das escolas-piloto;
- Alto engajamento de lideranças da SEE e Escolas-Piloto; e
- Estágio de implementação das PFC e PAPFC elaboradas pelas escolas-piloto.

Pontos Fracos

Aspectos internos à estrutura do MEC, SEE e Escolas-Piloto que não são favoráveis e impedem o alcance dos objetivos, reduzindo a probabilidade de sucesso nas iniciativas socioambientais. Os [Pontos Fracos] observados, e a serem ajustados, com base nos dados recebidos dessas 3.051 escolas, são:

- Dificuldades de entendimento e implementação da PFC e baixo engajamento de parceiros na elaboração da PFC;
- Baixa formalização de parcerias na implementação da PFC e baixa previsão de estratégias, para meninas, em Matemática e Ciências da Natureza;
- Dificuldade moderada em executar os recursos disponibilizados;
- Expectativa moderada de conseguir implementar a PFC até o final de 2021;
- Baixa utilização dos canais de comunicação pela comunidade;
- Falta de estratégias em mobilidade entre localidades para oferta de itinerários;
- Falta de estratégias em elaboração e implementação de Formação Técnica e Profissional;
- Desconhecimento do Comitê de Monitoramento e Avaliação da Implementação NEM;
- Baixo incentivo ao voluntariado;
- Problemas pontuais quanto ao zoneamento urbanístico;
- Baixa aplicação de ações de sustentabilidade estruturantes; e
- Baixa implementação de projetos pedagógicos em sustentabilidade no NEM.

Análise e Discussão

Oportunidades

Aspectos externos à estrutura do MEC, SEE e Escolas-Piloto que ampliam a probabilidade e agregam valor de impacto positivo, trazendo segurança no alcance de sucesso nas iniciativas socioambientais.

As [Oportunidades] observadas, e a serem exploradas, com base nos dados recebidos dessas 3.051 escolas, são:

- Contratação de apoio técnico aos estados por meio do Termo de Acordo MEC/BIRD;
- Evolução na aprovação e homologação dos currículos pelas SEEs;
- Interesse da comunidade em colaborar com as parceiras para implementação do NEM;
- Investimentos para o fomento de parcerias entre SEE e Universidades; e,
- Publicação da Portaria MEC no 733, de 16 de setembro de 2021 – Programa de Itinerários Formativos.

Fragilidades

Aspectos externos à estrutura do MEC, SEE e Escolas-Piloto que inibem a geração de valor positivo, ampliando o impacto negativo, trazendo insegurança no alcance de sucesso nas iniciativas socioambientais.

As [Fragilidades] observadas, e a serem acompanhadas, com base nos dados recebidos dessas 3.051 escolas, são:

- Permanência da pandemia de COVID-19, diante da variante delta;
- Oscilação da moeda brasileira frente à execução de recursos pela SEE e Escola;
- Aumento da evasão escolar;
- Incapacidade orçamentária de potenciais parceiros na implementação da flexibilização;
- Incapacidade do mercado em absorver mão de obra formada na conclusão do NEM;
- Mudança do cenário político no âmbito federal, estadual e municipal;
- Aumento do quantitativo de famílias em classes econômicas inferiores;
- Migração do alunado de escolas privadas para a rede pública;
- Indisponibilidade de internet de qualidade para ações a distância;
- Desmotivação da comunidade escolar;
- Atraso na mobilização de investimentos dentro do Termo de Acordo MEC/BIRD; e,
- Agravamento do cenário ambiental, bem como da escassez de recursos naturais.

Desenvolvimento/ Vantagem Competitiva

Ambiente de análise pelo cruzamento dos [Pontos Fortes] com [Oportunidades], gerando um cenário que requer o desenvolvimento e estabelecimento de vantagem competitiva, a ser organizado com a implementação de ações estratégicas. As ações de desenvolvimento e estabelecimento de vantagem competitiva (Tabela 1), com base nos dados recebidos dessas 3.051 escolas, são:

Tabela 1

ITEM	AÇÃO	MEC	SEE	ESCOLA
1	Intensificar processos formativos para professores, diretores e coordenadores	X	X	
2	Investir em comunicação digital, bem como de formações em ferramentas	X	X	X
3	Adquirir materiais e equipamentos para ensino a distância e métodos ativos	X	X	X
4	Facilitar e popularizar o acesso e conhecimento dos currículos	X	X	X
5	Fazer uso dos projetos socioambientais para aplicação dos itinerários formativos			X
6	Formalizar parcerias estaduais que consigam atender as escolas em diferentes níveis		X	
7	Apoiar, de forma irrestrita, a operacionalização da Portaria nº 733/2021, que institui o Programa de Itinerários Formativos	X	X	

Manutenção/ Capacidade de Defesa

Ambiente de análise pelo cruzamento dos [Pontos Fortes] com [Fragilidades], gerando um cenário que requer a manutenção e estabelecimento de capacidade de defesa, a ser organizado com a implementação de ações estratégicas. As ações de manutenção e estabelecimento de capacidade de defesa (Tabela 2), com base nos dados recebidos dessas 3.051 escolas, são:

Tabela 2

ITEM	AÇÃO	MEC	SEE	ESCOLA
1	Desenvolver estratégias e conteúdo de interesse do jovem em formato a distância		X	X
2	Executar os recursos com uso de técnicas de gestão de riscos	X	X	X
3	Instrumentalizar os processos para momentos de mudança de gestão	X	X	X
4	Fomentar questões básicas, como: alimentação, segurança, transporte e ensino a vulneráveis	X	X	X
5	Implementar ações de motivação para o retorno às aulas			X
6	Aplicar projetos socioambientais que contribuam para minimizar os efeitos do agravamento do cenário ambiental			X
7	Formar a comunidade escolar em processos de parceria em diferentes níveis	X	X	
8	Alocar recursos para aquisição de equipamentos e internet de qualidade	X	X	X
9	Dar suporte na reprogramação da implementação PFC, alinhada à Portaria nº 521, de 13/07/2021, que institui o Cronograma Nacional de Implementação do Novo Ensino Médio	X	X	

Crescimento/ Necessidade de Orientação

Ambiente de análise pelo cruzamento dos [Pontos Fracos] com [Oportunidades], gerando um cenário que requer crescimento e estabelecimento de orientação, a ser organizado com a implementação de ações estratégicas. As ações de crescimento/estabelecimento de orientação (Tabela 3), com base nos dados recebidos dessas 3.051 escolas, são:

Tabela 3

ITEM	AÇÃO	MEC	SEE	ESCOLA
1	Incentivar a participação em eventos <i>on-line</i> de formação	X	X	X
2	Engajar potenciais parceiros na atualização e implementação da PFC		X	X
3	Realizar parcerias piloto para início de implementação de itinerários		X	X
4	Criar grupo de trabalho para desenvolvimento de estratégias para meninas		X	X
5	Criar força tarefa para a implementação da PFC		X	
6	Estruturar estratégias de mobilidade para a oferta de itinerários		X	
7	Incentivar a formalização de parcerias para a Formação Técnica e Profissional		X	X
8	Incentivar a formalização de parcerias com ONGs para ações de voluntariado		X	X
9	Mapear solução de questões quanto às escolas com problemas fundiários		X	
10	Envolver a escola em captação de recursos para projetos socioambientais		X	X

Sobrevivência/ Vulnerabilidade

Ambiente de análise pelo cruzamento dos [Pontos Fracos] com [Fragilidades], gerando um cenário que requer a sobrevivência e a redução da vulnerabilidade, a ser organizado com a implementação de ações estratégicas. As ações para sobrevivência e redução da vulnerabilidade (Tabela 4), com base nos dados recebidos dessas 3.051 escolas, são:

Tabela 4

ITEM	AÇÃO	MEC	SEE	ESCOLA
1	Manter as atividades mínimas aprendidas ao longo do tempo de COVID-19		X	X
2	Fazer boa gestão de recursos em caixa e que ainda virão de programas do MEC			X
3	Reprogramar a PFC para obtenção de bons resultados na implementação			X
4	Criar estratégias de permanência de estudantes		X	X
5	Investir em motivação da comunidade escolar em momentos de crise		X	X

Conclusão

O resultado alcançado na taxa de adesão e resposta, com sucesso de 74,1% das Unidades Escolares(3.051) respondendo ao formulário socioambiental, no âmbito do ProNEM, foi favorável e dentro das previsões de meta a ser alcançada, sendo 50,3% delas vulneráveis, enquadradas no INSE (INEP, 2019) nos níveis I, II e III (1.536).

Um aspecto importante a ser tratado para evolução do processo é referente ao atendimento às SEEs e Escolas-Piloto, de forma a dar todo o suporte para sanar as dúvidas, bem como evitar que ocorram respostas em duplicidade e participação de escolas que não fizeram adesão, nos termos da Portaria no 649/2018.

Vale destacar que a região Nordeste, detendo 2.231 escolas-piloto, teve índice de 65,6% de respostas enviadas (mesmo com 79,3% delas enquadradas como INSE níveis I, II e III de vulnerabilidade), seguida da região Norte com 19,9%.

Para fins de melhoria dos resultados, recomenda-se para uma próxima pesquisa, manter contatos próximos a lideranças do Ensino Médio dos estados de Mato Grosso, Bahia, Minas Gerais e Roraima, tendo em vista que estas UF tiveram adesão abaixo de 50%.

A maior parcela dos recursos transferidos foram destinados para aquisição de materiais e/ou serviços, bem como de reparos e/ou adequações de infraestrutura, correspondendo a 71,7% e 67,4%, respectivamente.

Foi detectado que ações de flexibilização curricular relacionadas à Formação Técnica e Profissional tem sido um problema tanto em planejamento quanto em execução, com 14,3% das escolas com ações nesta área. A Formação Técnica e Profissional foi a área de ação menos prevista nos PFCs, tendo sido incluída por apenas 6,6% das escolas.

Constatou-se também que recursos financeiros não têm sido uma dificuldade enfrentada ao longo da aplicação do piloto, correspondendo a 15,9% das respostas, sendo orientações e dificuldades de implementação os maiores gargalos gerenciais. Adicionalmente, 59,6% das escolas declararam não terem encontrado dificuldades na execução dos recursos.

Foi possível obter dados interessantes da realidade das escolas frente à pandemia de COVID-19, sendo detectado que reelaboração de ação para formato não presencial e redução da carga horária inicialmente esperada foram as duas ações de ajustes mais implementadas. Identificou-se, também, que a paralisação das aulas presenciais, seguida dos atrasos de atividades, dificuldades de acesso a equipamentos on-line e falta de acesso à internet foram os impactos mais relevantes causados pela pandemia no âmbito escolar. Também, 52,7% das escolas declararam ter convertido estratégias não previstas em resultados de impacto positivo no processo educativo.

Conclusão

Quanto ao incentivo de meninas no itinerário de Ciências da Natureza e Matemática, constatou-se a falta de planejamento neste quesito, correspondendo a 49,4% e 49,0% de escolas sem estratégia criada, respectivamente.

Nota-se que 59,9% das escolas se sentem preparadas para implementar o novo currículo do Ensino Médio, e 42,1% declararam que irão conseguir executar as ações da PFC até o final de 2021.

Torna-se fundamental o investimento de tempo e relacionamento para as questões de comunicação interna e externa, dirimindo os problemas de queixas, reclamações e falta de canais de comunicação entre os entes da comunidade escolar, favorecendo a transparência, de forma a obter melhores resultados frente à boa articulação e canais existentes nas escolas-piloto.

Enfim, os resultados foram satisfatórios, o que possibilitará a tomada de decisão para atualização dos processos de monitoramento dos aspectos socioambientais contidos no ESSA, bem como para a elaboração de estratégias e materiais de formação de profissionais em diversas instâncias educacionais do MEC e SEEs, objetivando a manutenção sempre preventiva e permanente de atividades que promovam as salvaguardas sociais e ambientais.

Todas as respostas recebidas, totalizadas em Unidade Escolares (3.051), estão disponíveis na plataforma KoboToolbox por meio do link: <https://kf.kobotoolbox.org/#/forms/aGYeEqwDn8WHuQEXWgLdiC>.

Registros Fotográficos

Para fins de geração de evidências da participação, confirmação e alocação de recursos, foi solicitado o upload de fotos. Apresenta-se a seguir, de forma amostral, os seguintes registros fotográficos: Fotos da fachada; e Fotos das obras. As imagens, cedidas pelas Unidade Escolares, que somam em mais de 6.000 (seis mil) fotografias, estão apresentadas no Anexo a este relatório, de forma amostral, estando na íntegra na base digital da Unidade Gestora do Programa na COGEM/DPD/SEB/MEC (Figura 56, Figura 57 e Figura 58).



Foto da fachada e de parte das obras – COLÉGIO ESTADUAL DE BRAZABRANTES, Brazabranes/GO

Registros Fotográficos

Figura 57

Foto da fachada e de parte das obras – COLÉGIO ESTADUAL PROFA EDITE FERREIRA-FONSECA, Santo Estevão/BA



Figura 58

Foto da fachada e de parte das obras – COLÉGIO ESTADUAL IMPERATRIZ LEOPOLDINA, Porto Alegre/RS





CAPÍTULO 4:

**MONITORAMENTO DE
ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO
DE INFORMAÇÕES E
REPARAÇÃO DE QUEIXAS.**



Introdução

Esse documento apresenta a sistematização dos dados de atendimento a solicitação de informações e reparação de queixas do Projeto de Apoio à Implementação do Novo Ensino Médio - Acordo de Empréstimo nº 8812-BR e nº 8813-BR, visando ao atendimento à ação nº 8 do Environmental and Social System Assessment – ESSA, que faz parte do Project Appraisal Document – PAD, em que a ação trata da “Operacionalização de mecanismos de atendimento a solicitação de informações e reparação de queixas”, com método com o “Monitoramento e organização de informações de solicitação de informações e reparação de queixas advindos dos canais oficiais do MEC: e-mail cogem@mec.gov.br, Fala-BR e Demanda e-SIC”. Em 2020, período de recorte de apresentação de resultados deste relatório, foram recebidos 44 e-mails pelo cogem@mec.gov.br, 33 pedidos pelo Fala-BR e 2 pedidos de Demanda e-SIC.

Agentes Implementadores

Diretoria de Políticas e Diretrizes da Educação Básica, da Secretaria de Educação Básica, do Ministério da Educação (DPD/SEB/MEC), por intermédio da Coordenação-Geral do Ensino Médio (COGEM/DPD/SEB/MEC).

Período de Execução

ANO 2021, com apresentação de dados de 2020.

Fundamentação

P163868 - Projeto de Apoio à Implementação do Novo Ensino Médio Acordo de Empréstimo nº 8812-BR e nº 8813-BR.



Objetivo

Este levantamento de dados visa ao atendimento à ação nº 8 do Environmental and Social System Assessment – ESSA, que faz parte do Project Appraisal Document – PAD, pela ação de operacionalização de mecanismos de atendimento a solicitação de informações e reparação de queixas por meio do monitoramento e organização de informações de solicitação de informações e reparação de queixas advindos dos canais oficiais do MEC: e-mail cogem@mec.gov.br , Fala-BR e Demanda e-SIC.

Objetivo Específico

As atividades relacionadas ao monitoramento e organização de informações de solicitação de informações e reparação de queixas advindos dos canais oficiais do MEC visam alcançar os seguintes objetivos específicos:

- Realizar a análise diagnóstica e o acompanhamento do Plano de Ação de Gestão de Impactos Socioambientais (ESSA), no âmbito das políticas do ensino médio;
- Identificar os assuntos, tipologia e origem das solicitações requeridas pela sociedade civil, órgãos públicos, terceiro setor, imprensa e outros, classificando as informações recebidas;
- Responder, dentro do prazo estabelecido em lei, todas as solicitações requeridas pela sociedade civil, cidadão, órgãos públicos, terceiro setor, imprensa e outros, cumprindo os requisitos legais de acesso à informação; e,
- Dar transparência das ações associadas ao ensino médio para qualquer interessado.

Arcabouço Legal

Os requisitos legais que amparam o acesso à informação são:

- ❑ Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI).
- ❑ Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012 – Regulamenta a LAI.
- ❑ Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 - Código de Proteção e Defesa dos Usuários de Serviços Públicos-CDU.
- ❑ Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - Simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos, institui o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF como instrumento suficiente e substitutivo para a apresentação de dados do cidadão no exercício de obrigações e direitos e na obtenção de benefícios, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma e da autenticação em documentos produzidos no País e institui a Carta de Serviços ao Usuário.
- ❑ Lei nº 13.608, de 10 de janeiro de 2018 - Proteção à identidade dos denunciadores de ilícitos e de irregularidades praticados contra a administração pública federal direta e indireta.
- ❑ Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018 - Regulamentação do CDU.
- ❑ Portaria nº 146, de 8 de abril de 2019, do Ministro da Economia - Criação da Rede de Ouvidoria do Ministério da Economia – Rede Ouv-ME.
- ❑ Portaria nº 1.142, de 5 de setembro de 2019, do Secretário-Executivo do Ministério da Economia - Procedimentos relativos às atividades de ouvidoria, no âmbito do Ministério da Economia.
- ❑ Portaria nº 21.527, de 29 de setembro de 2020, do Secretário-Executivo do Ministério da Economia - Disciplina o recebimento e tratamento de denúncia e comunicação de irregularidade no âmbito do Ministério da Economia.
- ❑ Portaria nº 581, de 9 de março de 2021, da Controladoria-Geral da União - Estabelece orientações para o exercício das competências das unidades do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal, instituído pelo Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018, dispõe sobre o recebimento do relato de irregularidades de que trata o caput do art. 4º-A da Lei nº 13.608, de 10 de janeiro de 2018, no âmbito do Poder Executivo federal, e dá outras providências.
- ❑ Súmulas e Resoluções CMRI.



Introdução

(LAI) - Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, entrou em vigor no dia 16 de maio de 2012 e, juntamente com o Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, regulamenta o direito de acesso dos cidadãos às informações públicas, previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição.

Para gerenciar as solicitações direcionadas ao Poder Executivo Federal e as respostas geradas no âmbito da LAI, a Controladoria-Geral da União (CGU) disponibilizou, entre maio de 2012 e julho de 2020, aos gestores e aos cidadãos, o e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão). Tratava-se de um sistema eletrônico web que funcionava como porta de entrada única para os pedidos de informação.

Em agosto de 2020, o sistema e-SIC foi desativado e, em seu lugar, foi criado o Módulo Acesso à Informação integrado à Plataforma Fala.BR. Essa plataforma é um canal integrado para encaminhamento de manifestações (pedidos de acesso à informação, denúncias, reclamações, solicitações, sugestões, elogios e simplifique) a órgãos e entidades do poder público.

O Fala.BR centraliza o recebimento e tratamento dessas manifestações e facilita o procedimento de acesso à informação, tanto para o cidadão, quanto para a Administração Pública. Até mesmo os pedidos feitos pessoalmente nos SICs (Serviços de Informação ao Cidadão), instalados fisicamente nos órgãos e entidades do Governo Federal, devem ser registrados no sistema.

O Fala.BR permite que qualquer pessoa - física ou jurídica - encaminhe pedidos de acesso à informação a qualquer órgão ou entidade do Poder Executivo Federal e aos Estados, Municípios e Serviços Sociais Autônomos que aderiram ao sistema. Além do registro dos pedidos de acesso à informação, o sistema permite acompanhar o cumprimento do prazo de resposta; consultar as respostas recebidas; entrar com recursos; apresentar reclamações; entre outras ações.

O sistema também permite que os órgãos e entidades acompanhem a implementação da LAI e produzam estatísticas sobre o seu cumprimento. O Fala.BR gera relatórios com dados referentes a todas as solicitações de acesso à informação e os seus respectivos encaminhamentos.

Metodologia

Os processos de operacionalização de mecanismo de atendimento a solicitação de informações e reparação de queixas, para fins de monitoramento e organização advindos dos canais oficiais do MEC, foram realizados conforme a seguintes origens:

- E-mail: cogem@mec.gov.br;
- Fala-BR; e,
- Demanda e-Sic.

O gerenciamento de solicitação de informações e reparação de queixas, no âmbito do Ensino Médio, são realizados conforme os seguintes procedimentos:

- Recebimento da demanda pela secretaria da Cogem;
- Triagem da demanda;
- Envio da demanda para o profissional – técnico de competência quanto ao assunto;
- Elaboração da minuta de resposta pelo profissional técnico de competência;
- Revisão da minuta pela Gestão;
- Revisão textual;
- Assinatura eletrônica pelos responsáveis;
- Encaminhamento ao setor competente da informação, e,
- Encaminhamento ao solicitante.

A figura 1 apresenta a relação de tipos de manifestação, quanto ao atendimento a solicitação de informações e reparação de queixas, utilizada para a classificação de recebimento de e-mail Cogem, e-Sic e Fala-BR.

Figura 1



Fonte: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx>

Metodologia

Qualquer cidadão pode fazer solicitação de informações por meio do e-mail institucional da Coordenação-Geral de Ensino Médio - COGEM, qual seja,

cogem@mec.gov.br. Este e-mail é gerenciado pela secretaria da COGEM, passando pelos processos de gestão, conforme apresentado anteriormente.

As informações do fluxo do e-mail permanecem por e-mail, não sendo armazenados em processo contido no SEI da Coordenação. Contudo, os processos de monitoramento garantem a rastreabilidade dos dados para fins de gerenciamento.

Demanda E-SIC

O serviço de informação ao Cidadão (SIC) é a unidade responsável por atender os pedidos de acesso à informação feitos ao Ministério da Economia, com base na Lei nº 12.527, de 2011 (Lei de Acesso à Informação).

Qualquer interessado, pessoa física ou jurídica, pode fazer um pedido de informação. Não é necessário justificar. Para que a solicitação seja atendida é necessário que o pedido seja feito de modo claro e específico, por meio do site, conforme link abaixo:

https://www.gov.br/economia/pt-br/canais_atendimento/ouvidoria/sic.

O interessado pode registrar seus pedidos de informação pela internet ou pelo protocolo do Ministério da Economia. A Plataforma Fala.BR permite ao cidadão fazer pedidos de informações, acompanhar o prazo e registrar os recursos. Os formulários devem ser entregues pessoalmente no endereço do Protocolo do Ministério da Economia ou por meio dos Correios. Conforme o art.12 do Decreto nº 7724, de 2012, o pedido deverá conter o nome do requerente, o número de um documento válido e o endereço físico ou eletrônico para recebimento da resposta.

Protocolo - Ministério da Economia
Ministério da Economia - Edifício-sede
Esplanada dos Ministérios, Bloco P, Zona cívico-administrativa
Brasília-DF, CEP: 70048-900
Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

Em decorrência da pandemia COVID-19, o atendimento presencial na Ouvidoria está suspenso. Para consultar a lista de SICs físicos da COGEM, o interessado deve acessar em: www.acessoainformacao.gov.br. Os pedidos de informação devem ser respondidos em 20 (vinte) dias corridos, a contar do registro na Plataforma. O prazo pode ser prorrogado por 10 dias, mediante justificativa. Para recursos e reclamação, o prazo é de 5 dias corridos.

Os pedidos devem ser registrados pessoalmente, no SIC físico da Ministério da Economia, ou de forma eletrônica, pelo e-SIC (Sistema Eletrônico do SIC), disponível no endereço www.acessoainformacao.gov.br.

O fluxo de solicitação poderá passar por: Pedido de informação; Reclamação; e Recurso de 1º e 2º instância, até que seja, de fato, respondido conforme expectativa do demandante.

Metodologia

Fala.BR

O fala.BR está contido no Sistema Eletrônico do Serviço de Informação (e-SIC). Desenvolvida pela Controladoria-Geral da União (CGU), a nova plataforma permite aos cidadãos fazer pedidos de informações públicas e manifestações de ouvidoria em um único local, a partir de um único cadastro.

Em conformidade com a Lei de Acesso à Informação e o Código de Defesa dos Usuários de Serviços Públicos, o Fala.BR engloba ferramentas que já somam mais de 1,2 milhão de pedidos de acesso e de manifestações de ouvidoria, direcionados a órgãos do Poder Executivo Federal. Além disso, atende cerca de dois mil órgãos e entidades de todos os entes e poderes da federação.

A união dos dois sistemas abre caminho para melhorias e novas funcionalidades que facilitarão a vida dos cidadãos e dos gestores em todos os níveis de governo, como: tratamento de pedidos e manifestações, cadastros de usuários e interfaces amigáveis.

Fonte: <https://www.gov.br/acessoainformacao/pt-br/falabr>.

A Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação - Fala.BR, desenvolvida pela Controladoria-Geral da União (CGU), é um canal integrado para encaminhamento de manifestações (pedidos de acesso à informação, denúncias, reclamações, solicitações, sugestões, elogios e simplifique) a órgãos e entidades do poder público.

O canal reúne funcionalidades do Sistema Nacional Informatizado de Ouvidorias (e-Ouv) e do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-Sic), assim como os procedimentos para tratamento dos pedidos de simplificação.

O fala.BR contempla sete tipos de manifestação: Pedidos de Acesso à Informação; Denúncia; Elogio; Reclamação; Simplifique; Solicitação; e Sugestão. Disponível no site www.falabr.cgu.gov.br, ele centraliza todos os pedidos de informação amparados pela Lei nº 12.527, de 2011, que forem dirigidos ao Poder Executivo Federal, suas entidades vinculadas e empresas estatais. O sistema também poderá ser utilizado por estados e municípios e pelos Serviços Sociais Autônomos. Para saber quais órgãos e entidades aderiram ao sistema, basta acessar a “Busca de Ouvidorias e SICs”, disponível no [link](https://falabr.cgu.gov.br/publico/BuscadorOuvidorias/BuscadorOuvidorias.aspx) a seguir: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/BuscadorOuvidorias/BuscadorOuvidorias.aspx>.

Já realizaram a adesão ao módulo Acesso à Informação no Fala.BR os órgãos e entidades que estão com a coluna “Adesão à LAI” preenchida. O interessado poderá se cadastrar no sistema Fala.BR seguindo os processos:

1. Acesse o site www.falabr.cgu.gov.br
2. Clique em “Cadastrar” no canto direito superior da tela inicial
3. Preencha os campos com seus dados e clique em “Avançar”

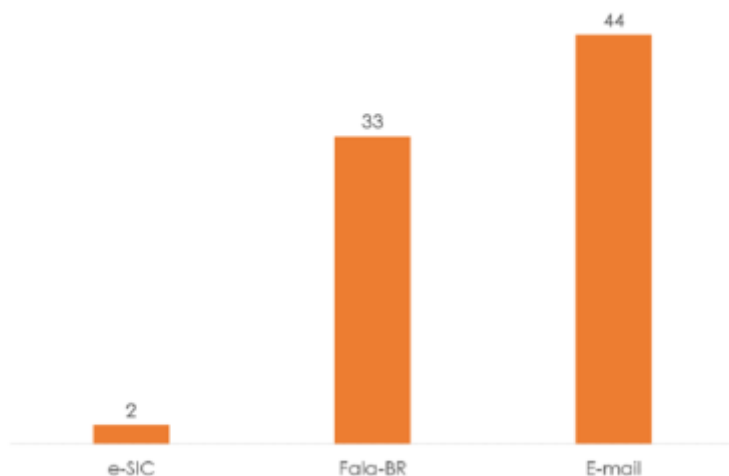
Importante ressaltar que é preferível preencher os campos sobre informações pessoais e de contato, pois esses dados auxiliam na coleta de informações que serão utilizadas para melhorar o sistema e as políticas de transparência pública. A identificação das pessoas a que essas informações se referirem não será divulgada. O sistema apresentará a seguinte mensagem de confirmação: “Atenção: Também é possível acessar o Fala.BR por meio do cadastro no Portal Brasil Cidadão”.

Os usuários que já possuíam cadastro no sistema e-SIC podem acessar o Fala.BR com o mesmo cadastro. Para isso, basta informar seu e-mail e sua senha após clicar em “Entrar” (na tela inicial do sistema).

Resultados

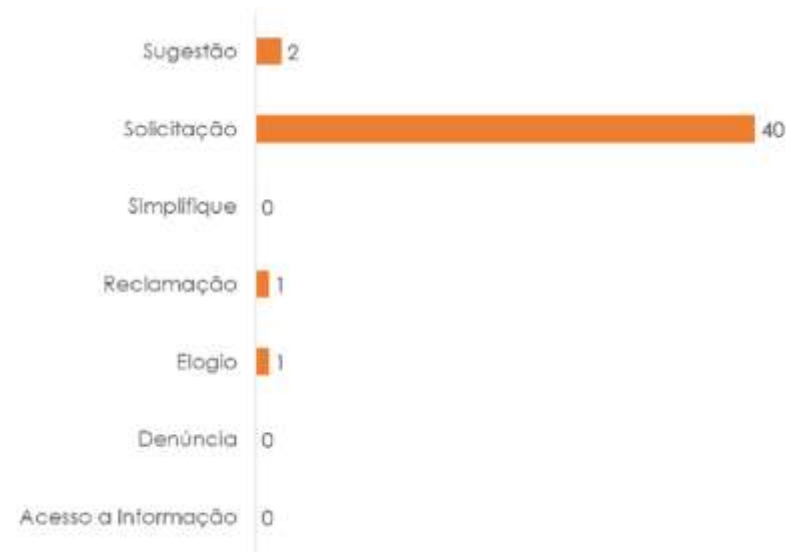
Em acordo com a metodologia dos processos de operacionalização de mecanismos de atendimento a solicitação de informações e reparação de queixas, para fins de monitoramento e organização das informações a respeito de solicitação de informações e reparação de queixas advindos dos canais oficiais do MEC, seguem os resultados obtidos para o ano 2020.

Figura 2



Conforme Figura 2, foram recebidos e respondidos 02 (dois) e-SIC, 33 (trinta e três) Fala-BR, e 44 (quarenta e quatro) e-mails Cogem, totalizando 79 (setenta e nove) recebimentos.

Figura 3

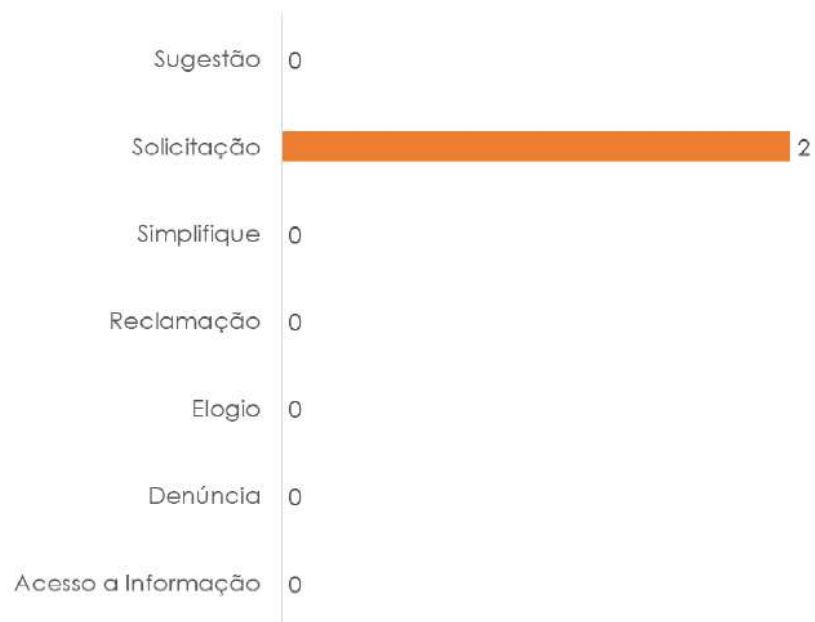


Conforme figura 3, das 44 manifestações por e-mail Cogem, 2 foram do tipo "Sugestão", 40 "Solicitações", e 1 "Elogio".

Resultados

DEMANDA E-SIC

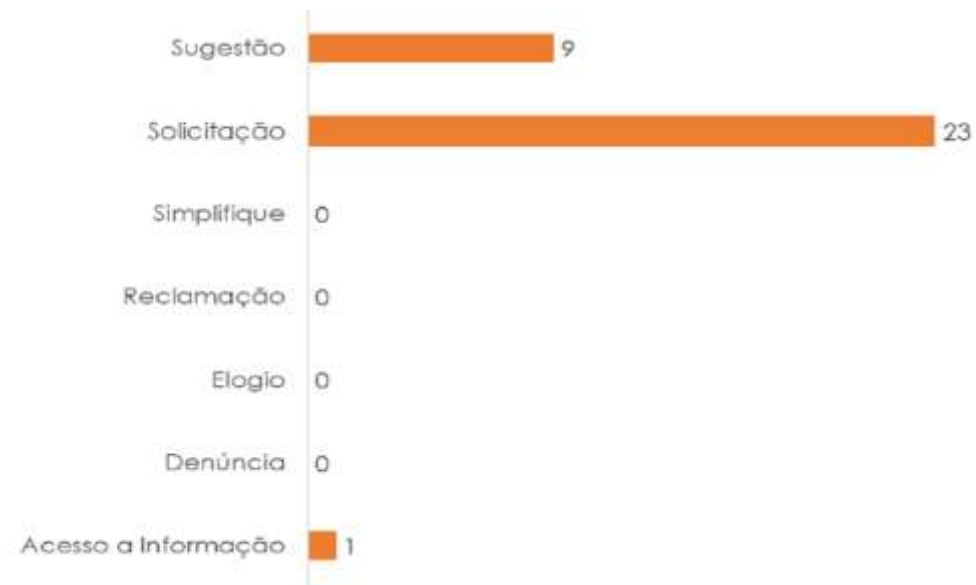
Figura 4



Conforme Figura 4, todas as duas manifestações por e-mail e-SIC foram do tipo “Solicitação”.

FALA.BR

Figura 5



Conforme figura 5, das 33 manifestações por Fala-BR, 9 foram do tipo “Sugestão”, 23 “Solicitações”, e 1 “Acesso a Informação”.

Análise e discussão

Como apresentado, nota-se que a maioria das manifestações são do tipo, "Solicitação", correspondendo a 82% (65), seguido de "Sugestão" com 14% (11), com 1% de "Reclamação", de "Elogio" e de "Acesso a Informação" (1) e 0% de "Simplifique" e de "Denúncia"

Figura 6

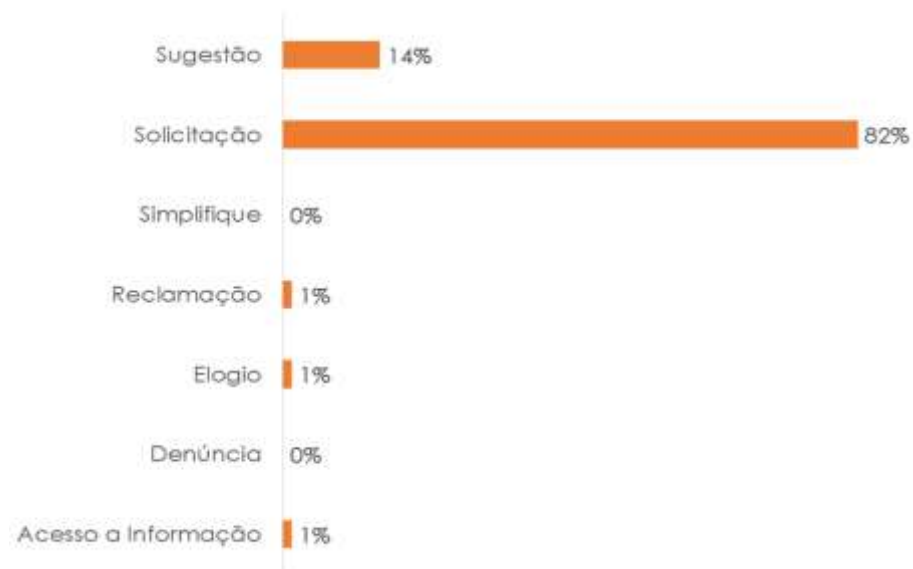


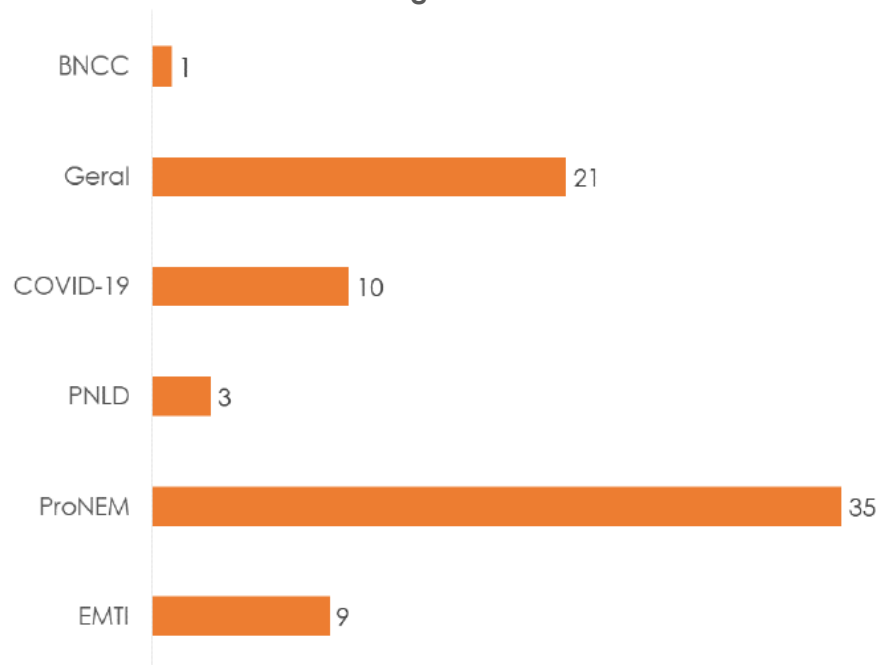
Figura 7



Conforme figura 7, das 44 manifestações por e-mail Cogem, 2 foram do tipo "Sugestão", 40 "Solicitações", e 1 "Elogio".

Análise e discussão

Figura 8



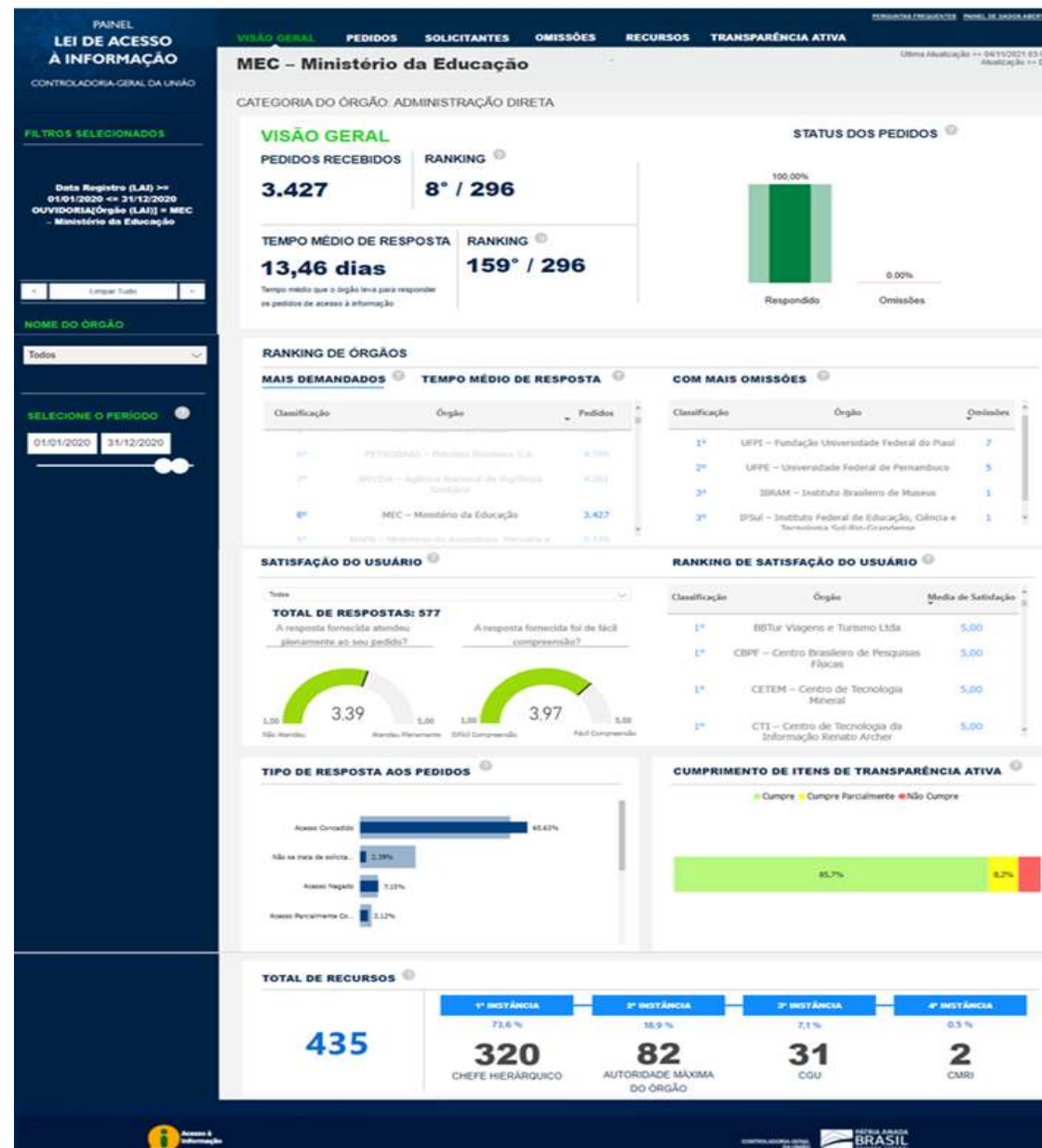
apresenta o enquadramento, por assuntos de programas para o Ensino Médio, diante do total de solicitações dentre os diversos tipos de manifestações de 2020. Cabe contextualizar que a classificação “Geral” inclui assuntos amplos sem enquadramento em programas, assim como “COVID-19”, sendo transversal a todo Ensino Médio.

Análise e discussão

Diante dos eventos vivenciados na agenda do Ensino Médio, para o ano de 2020, tem-se que em meados de maio, houve o levantamento e publicação da relação de escolas-piloto (Portaria nº.649/2018) que não receberam a 2ª parcela de repasses financeiros do ProNEM. Em meados de novembro, foi realizado o repasse da 3ª e última parcela do ProNEM, em decorrência de problemas no sistema PDDE Interativo – Novo Ensino Médio, resultando em solicitações por parte as escolas de orientações para solução do problema.

Desta forma, os resultados apresentados na Figura 7 e na Figura 8 afirmam tais cruzamentos de informações, justificando a razão das manifestações diante de cada assunto de programas do Ensino Médio.

Como informação complementar, conforme apresentado na Figura 9, o MEC foi classificado em 8ª posição no ranking de órgãos mais demandados (3.427 demandas), e 159ª com tempo médio de respostas a manifestações (13,46 dias) recebidas no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, e respondidas em sua totalidade (100%).



Conclusão

A operacionalização de mecanismos de atendimento a solicitação de informações e reparação de queixas por meio do monitoramento e organização de informações dessa temática advindos dos canais oficiais do MEC: e-mail cogem@mec.gov.br, Fala-BR e Demanda e-SIC visou ao atendimento à ação nº 8 do Environmental and Social System Assessment – ESSA, que faz parte do Project Appraisal Document – PAD.

Importante destacar os resultados de maioria de manifestações de 2020, quais sejam:

- ❑ 56% de origem por E-mail Cogem (44);
- ❑ 82% do tipo "Solicitação" (65); e
- ❑ 44% relacionadas ao assunto programa ProNEM (35).

Os processos de monitoramento de manifestações são contínuos, em atendimento aos requisitos legais de acesso a informação, bem como das obrigações de gerenciamento de questões socioambientais contidas no Termo de Acordo.

Diante dos indicadores apresentados por este monitoramento, referente ao ano de 2020, bem como dos dados gerais de manifestações do Painel de Acesso à Informação da Controladoria-Geral da União, a Cogem e a SEB/MEC apresentam respostas satisfatórias e em tempo hábil, destacando-se frente a outras instituições.

Para acesso à base de dados, sendo estes constantemente atualizados, basta acessar o link a seguir:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1Yq7r5dWpsA6dhOvSOaxYNN1QXx6PKXKJ_9pk1yGIAIw/edit?usp=sharing.

Referências

BRASIL. Presidência da República, Secretaria-Geral. Lei 13.415 de 16 de fevereiro de 2017. Brasília, 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. Portaria nº 727 de 13 de junho de 2017. Brasília, 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. Portaria MEC nº 649 de 10 de julho de 2018. Brasília, 2018.

CASA CIVIL. Avaliação de políticas públicas: guia prático de análise ex post, volume 02, Casa Civil da Presidência da República, Brasília, 2018. 318p.

CRESWELL, Jonh W. Projeto de Pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto. Tradução Magda Lopes. Porto Alegre: Artmed: 2010. 296p.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Básica
Diretoria de Políticas e Diretrizes da Educação Básica
Coordenação-Geral do Ensino Médio
Telefone: 55+(61) 2022-8305
E-mail: cogem@mec.gov.br
Site: www.gov.br/mec/pt-br/novo-ensino-medio